



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXI — Nº 86

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1976

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 119<sup>ª</sup> SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1976

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Pareceres

— Referente à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Senado nº 151/75, que uniformiza normas de caráter financeiro relativas a operações de crédito entre prefeituras municipais e entidades bancárias, e dá outras providências.

###### 1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 64/76, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, que altera o art. 441 da Resolução nº 93, de 28 de novembro de 1970, do Senado Federal.

###### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Referente ao prazo para oferecimento de emendas ao Projeto lido.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Solenidade de transmissão da Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas ao General Moacyr Barcellos Potyguara, em substituição ao General Antônio Jorge Corrêa.

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Sugestão ao Governo Federal para, em conjunto com o Governo Estadual, executar um projeto de desenvolvimento da produção hortifrutigranjeira no sul do Estado de Santa Catarina.

**SENADOR BENEDITO FERREIRA** — Morosidade da conclusão, pelo DASP, dos estudos para a criação do Serviço Nacional de Formação Técnico-Profissional Rural — SENAR.

**SENADOR JOSÉ SARNEY** — Transcurso do 10<sup>º</sup> aniversário de falecimento do jornalista Edson Regis.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 326/76, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro João Paulo dos Reis Velloso, em Frankfurt, Alemanha Ocidental, em 23 de julho de 1976. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 328/76, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de editorial do jornal *Tribuna do Ceará*, de 3 de junho de 1976, sob o título “Congresso de Advogados”. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 340/76, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1972, do Sr. Senador Franco Montoro, que determina que todos os benefícios concedidos pelo INPS, sejam reajustados em proporção ao salário mínimo vigente na data de seu início, eliminando desigualdade de critérios. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 150/75.) (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 150/75, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre reajustamento de benefícios concedidos antes de 21 de novembro de 1966 e em manutenção pelo INPS. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 32/72.) (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.

###### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Apreciação em torno de publicações feitas em órgãos da Imprensa referentes a abusos que teriam ocorrido nos gastos públicos em residências oficiais. Deliberação do Conselho de Desenvolvimento Econômico sobre a remuneração dos dirigentes de empresas governamentais.

**SENADOR PETRÔNIO PORTELLA** — Resposta ao discurso proferido pelo Senador Paulo Brossard.

###### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

###### 2 — ATAS DE COMISSÕES

###### 3 — MESA DIRETORA

###### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

###### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

## ATA DA 119<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1976

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Paulo Guerra — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

## PARECERES

## PARECERES N°S 528, 529 e 530, DE 1976

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151/75, que “Uniformiza normas de caráter financeiro relativas a operações de crédito entre Prefeituras Municipais e entidades bancárias oficiais, e dá outras providências”.**

## PARECER N° 528, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Leite Chaves**

Através do projeto ora em estudo, o Senador Orestes Quêrcia pretende a uniformização, quanto a juros e correção monetária, dos financiamentos concedidos por estabelecimentos oficiais de crédito às Prefeituras Municipais.

Como estas são pessoas jurídicas de direito público, realizando, também, serviço de natureza pública, não há razão para que exista diferença entre elas no que diz respeito à contratação de financiamentos oficiais.

A falta de regras homogêneas a respeito terá, ademais, o inconveniente de possibilitar a formação de suspeita acerca dos Prefeitos que tenham obtido financiamento em condições menos vantajosas.

Desta maneira, existe motivo real a reclamar a existência de lei disciplinando essa matéria para que se eliminem diferenças em situações que reclamam equanimidade de trato.

A lei, entretanto, não poderá entrar em vigor sem que exista prévia regulamentação, por parte do setor público, eis que a fixação de taxa de juros, como também da correção monetária, estão na dependência do prazo pelo qual venha o mútuo a ser concedido.

Assim sendo, tendo em vista que o projeto é constitucional e jurídico, manifestamo-nos pela sua aprovação com a substituição da redação do art. 4º nos termos da seguinte emenda.

## EMENDA N° 1-CCJ

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Leite Chaves, Relator — Nelson Carneiro — Italívio Coelho, vencido, pela injuridicidade — Heitor Dias — Helvídio Nunes, vencido — José Lindoso — Henrique de La Rocque.

## PARECER N° 529, DE 1976

Da Comissão de Economia

**Relator: Senador Roberto Saturnino**

O Projeto, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, objetiva uniformizar normas de caráter financeiro relativas a operações de crédito entre Prefeituras Municipais e entidades bancárias oficiais.

Nesse sentido, determina os níveis de juros e os limites de correção monetária a que estarão sujeitas tais operações, de conformidade com os seus artigos 2º e 3º:

**Art. 2º** Os juros dos financiamentos concedidos pelos órgãos oficiais de crédito, federais ou estaduais, às Prefeituras Municipais obedecerão a níveis idênticos aos mais privilegiados, que tenham sido fixados para operações com quaisquer outras entidades, de direito público e de direito privado.

**Art. 3º** A correção monetária do saldo devedor do financiamento não poderá exceder, nessas mesmas operações de crédito, o índice de variação anual das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), aplicado no período imediatamente anterior pelas mesmas entidades de crédito.

O Autor, ao justificar a proposição, salienta que "a todo momento, deparamos com situações as mais diversas, em termos de ônus financeiros, principalmente juros, na maioria dos casos bastante elevados, quando, noutras modalidades de contratações, são estabelecidas condições bem mais favoráveis a setores que são, não há como negar, igualmente fundamentais". E arremata dizendo que as atividades desses setores ainda que "sejam fundamentais ao desenvolvimento do País, são precisamente os municípios brasileiros onde essas empresas se instalaram obrigados a propiciar-lhes obras de infraestrutura, mas cujo custo excede de muito às finanças locais".

Prosseguindo, a justificação ainda aduz o seguinte:

"Num princípio de igualdade, e a fim de que não surjam descompassos insuperáveis entre demandas por infra-estrutura e oferta desses bens, da parte dos municípios, é que cabe colocar à disposição das Prefeituras Municipais condições de contratação de empréstimos em bases tão privilegiadas quanto aquelas concedidas aos setores beneficiados.

Vale, doutrina parte, atentar para o fato de que os municípios brasileiros não sejam onerados, por fatores conjunturais imprevisíveis, acima das suas previsões, quando, especialmente no caso da correção monetária, ocorram variações substanciais, entre um período e outro, dos preços que repercutem sobre os índices aplicáveis aos contratos que contenham essa cláusula."

Sem dúvida o processo de endividamento dos Municípios, bem como, dos Estados, é uma matéria que vem preocupando as autoridades monetárias. Tal processo encontra-se, hoje, subordinado às normas sobre as operações de crédito de qualquer natureza, realizadas pelos Estados e Municípios (Resolução nº 62/75, do Senado Federal). Essas normas, de modo geral, estabelecem limites máximos da dívida consolidada interna dos Estados e Municípios, como se segue:

**I** — O montante global não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da receita realizada no exercício financeiro anterior;

**II** — O crescimento real anual da dívida não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) da receita realizada;

**III** — O dispêndio anual com a respectiva liquidação, compreendendo o principal e acessórios, não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da diferença entre a receita total e a despesa corrente, realizadas no exercício anterior; e,

**IV** — A responsabilidade total dos Estados e Municípios pela emissão de títulos da dívida pública não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do teto fixado no item I."

Enquanto, por um lado, só Estados e Municípios encontram-se limitados a contraírem dívidas a proposição em estudo visa, por outro lado, a uniformizar os juros e correção monetária cobrados pelos estabelecimentos de crédito oficiais às Prefeituras. A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Projeto ora em estudo com uma emenda, que consideramos oportuna e conveniente, pois, tal assunto requer a regulamentação do Poder Executivo.

A nosso ver, nada temos a obstar quanto à matéria em si, que considero corretamente equacionada no presente projeto por quanto ela dá um instrumental eficiente ao Poder Executivo, no sentido de conter as consequências do endividamento crescente dos Estados e Municípios, cujos encargos poderão criar situações críticas no futuro.

Mas, achamos que o projeto não deveria tratar somente de "Prefeituras", mas, de "Estados e Municípios", para melhor se ajustar às normas já existentes.

Nesse sentido, somos pela aprovação da presente proposição com a emenda da CCJ e, com vistas ao ajuste acima mencionado, apresentamos a seguinte

#### EMENDA Nº 2-CE

Onde se lê: "Prefeituras Municipais."

Leia-se: "Estados e Municípios."

Sala das Comissões, 28 de abril de 1976. — **Renato Franco**, Presidente em exercício — **Roberto Saturnino**, Relator — **Franco Montoro** — **Augusto Franco** — **Orestes Quérica** — **Vasconcelos Torres**.

#### PARECER Nº 530, de 1976 Da Comissão de Finanças

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

O Projeto de lei nº 151, de 1975, do Senador Orestes Quérica, busca a uniformização de "normas de caráter financeiro relativas a operações de crédito entre Prefeituras Municipais e entidades bancárias oficiais".

2. Na Comissão de Constituição e Justiça, para a qual foi inicialmente distribuída, a matéria não logrou aprovação geral, pois que o Senador Itálvio Coelho, inclusive, sustentou a sua injuridicidade.

A Comissão de Economia, através de parecer da lavra do Senador Roberto Saturnino, ampliou a área de incidência da proposição, vez que pretende, consoante emenda aprovada, que a uniformização também atinja os financiamentos efetuados aos Estados.

Já na Comissão de Finanças, mais uma vez designado relator o Senador Roberto Saturnino, o parecer apresentado não obteve aprovação. E a rejeição se verificou porque a maioria entendeu que, fundamentalmente, não se deve fixar normas uniformes para a realização de empréstimos, que podem variar segundo a origem dos recursos, os fins a que se destinam e às próprias condições especiais da área de aplicação.

Na verdade, na execução de política vinculada à minimização das disparidades regionais, o Governo, muita vez, reconhecendo as dificuldades momentâneas, fixa normas passageiras no setor creditício para contornar os efeitos de anômala situação; em outros casos, os Bancos estaduais, agentes financeiros de outras instituições, repassam os recursos recebidos para o incremento de programas concentrados, consoante as cláusulas do convênio previamente assinado.

Ainda, na execução das políticas setoriais o Executivo federal elege prioridades, consoante as necessidades e conveniências globais do País. Em consequência, estabelece diferentes taxas bancárias para as operações que deseja estimular.

Dai a inconveniência do projeto de lei nº 151, de 1975 que persegue a uniformização de normas de caráter financeiro relativas a operações de crédito entre os Estados e Municípios.

É o relatório do vencido.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1976. — **Amaral Peixoto**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Mauro Benevides**, vencido — **José Freire** — **Roberto Saturnino**, vencido — **Henrique de La Rocque** — **Ruy Carneiro**, vencido — **Leite Chaves**, vencido — **Ruy Santos** — **Heitor Dias**.

*Voto em separado do Sr. Senador Roberto Saturnino*

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do ilustre Senador Orestes Quérica, pretende uniformizar normas financeiras relativas a operações de crédito entre Prefeituras municipais e entidades bancárias oficiais.

Tivemos oportunidade de relatar a mesma proposição na Comissão de Economia, quando opinamos favoravelmente à matéria e, ali, fizemos extensas considerações sobre os aspectos econômicos da questão, que nos parecem os mais importantes.

Por isso, seria ociosa a repetição daqueles argumentos, aqui perfeitamente cabíveis.

Do ponto de vista financeiro... não há qualquer entrave legal à medida e, quanto ao mérito, digo-nos assim, entendemos que se justapõem os aspectos econômicos e financeiros na conclusão dada ao nosso parecer na Comissão de Economia, quando consideramos a matéria.

... corretamente equacionada no presente projeto, quanto ela dá um instrumental eficiente ao Poder Executivo, no sentido de conter as consequências do endividamento crescente dos Estados e Municípios, cujos encargos poderão criar situações críticas no futuro".

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em exame, com as emendas das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1976. — Roberto Saturnino.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 64, DE 1976

Altera o art. 441, da Resolução n° 93, de 28 de novembro de 1970, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** O artigo 441 da Resolução n° 93, de 28 de novembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 441. Para os serviços da Casa somente será requisitado funcionário de outra repartição nos casos previstos no art. 424 e no respectivo Regulamento Administrativo, bem como para integrar Auditoria financeira, orçamentária e patrimonial que venha a ser constituída no Senado Federal."

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

A disciplinação do art. 70 da Carta Magna, através da Lei n° 6.223, de 14 de julho de 1975, conferiu ao Congresso inúmeros encargos relacionados com a fiscalização financeira e orçamentária da administração direta e da indireta.

É certo que o Tribunal de Contas da União, ao qual foram também cometidas, nesse tocante, relevantes tarefas, tem procurado, gradativamente, ajustar-se às suas novas e mais amplas atribuições, exercendo ação vigilante na defesa do patrimônio público.

Pela referida Lei n° 6.223, a Comissão de Finanças do Senado Federal, e a Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, da Câmara dos Deputados, tiveram acrescidas substancialmente as suas prerrogativas relacionadas com o controle externo. Decorrido, porém, mais de um ano do início de vigência do mencionado diploma, aquelas duas Comissões Permanentes não se estruturaram adequadamente para assumir as novas responsabilidades, em que pese os esforços que, conjuntamente, têm sido desenvolvidos pelos seus respectivos Presidentes, Senador Amaral Peixoto e Deputado Arlindo Kunzler.

A idéia da instalação de uma Auditoria, incumbida de atuar nas áreas financeira, orçamentária e patrimonial, passou a ser por mim defendida em sucessivos pronunciamentos, com farta justificação, sensibilizando a unanimidade da Comissão de Finanças desta Casa.

Para viabilizá-la com presteza, seria indispensável a requisição de funcionários de outros Órgãos, já com experiência nos misteres pertinentes ao exercício de Auditoria especializada, uma vez que, no quadro do Senado, os servidores com reconhecida capacitação para

tal desempenho são considerados indispensáveis ao perfeito funcionamento dos setores em que já se acham lotados.

A requisição de funcionários acha-se disciplinada pelo Regimento Interno, cujo art. 441 preceitua, in verbis:

"Art. 441. Para os serviços da Casa somente será requisitado funcionário de outra repartição nos casos previstos no art. 424 e no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Parágrafo único. Os servidores do Senado Federal poderão, autorizados pela Comissão Diretora, prestar serviços a outros órgãos do Poder Público ou aceitar missões estranhas à Casa, obedecendo o disposto no seu Regulamento Administrativo."

Por sua vez, o art. 424, referenciado, estabelece expressamente:

"Art. 424. O policiamento do edifício e dependências será feito pelo Serviço de Segurança da Casa, podendo, quando necessário, ser utilizada a colaboração de outros policiais, postos à disposição da Comissão Diretora, por solicitação desta."

Como a instalação de uma Auditoria passou a constituir imperativo inadiável, em função das atribuições conferidas ao Poder Legislativo pela Lei n° 6.223/75, é necessário adotar medidas urgentes neste sentido, entre as quais se insere o aproveitamento imediato de funcionários de outros órgãos federais, agora possibilitado com a alteração regimental constante desta proposição.

Posteriormente, é de supor-se que a Comissão Diretora, utilizando competência que lhe é privativa, se encaminhe para a definitiva estruturação de uma Auditoria, integrada exclusivamente por funcionários da Casa, com a instituição consequente dos respectivos cargos e o provimento dos mesmos através de concurso público.

Não é mais possível protelar-se o aparelhamento técnico da Comissão de Finanças do Senado Federal para o cabal cumprimento de suas relevantes funções de fiscalização e controle externo.

Frequentemente — como ora acontece, em relação a gastos excessivos com mordomias — são denunciados, com elogável coragem, pela imprensa, fatos relacionados com a malversação dos dinheiros públicos, sem que o Congresso possa eficazmente integrar-se neste esforço moralizador.

Dante de tudo isso, é de esperar que o presente projeto venha a ser acolhido, ensejando perspectiva de pronta e eficiente ação do Senado em favor do interesse público.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1976. — Mauro Benevides.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O Projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em solenidade realizada na quinta-feira passada, e a que tive a honra de assistir, empossou-se, na Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, o General Moacyr Barcellos Potyguara, que sucede, no alto posto, ao General Antônio Jorge Corrêa.

Ao ato, investido de características simples, mas de inegável significado, compareceu elevado número de autoridades, a começar pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Magalhães Pinto, Deputado Célio Borja, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministros de Estado, parlamentares, oficiais-generais das três armas e destacadas personalidades.

Conhecemos a brilhante carreira do General Antônio Jorge Corrêa, que deixou o comando do Estado-Maior das Forças Armadas e passou à reserva do Exército. Por longos anos, prestou inestimáveis

serviços à Pátria, a cujo serviço se consagrou ainda na juventude. Com inteligência, correção, firmeza e fidelidade, serviu ao Exército e à Revolução de 1964, para cuja vitória contribuiu e a cuja causa continuará devotado, mesmo afastado da ativa, por imperativo da lei.

O General Antônio Jorge Corrêa passou seu último comando a um chefe militar de excepcionais qualidades e virtudes. Não temos dúvida de haver sentido especial satisfação ao passar o comando do Estado-Maior das Forças Armadas ao General Moacyr Potiguara, oficial brilhante e, sob todos os aspectos, à altura do posto.

Prestando esta simples homenagem ao ex-Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Antônio Jorge Corrêa, almejamos ao seu sucessor, General Moacyr Barcellos Potiguara, êxito na nova missão que o Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, vem de confiar-lhe.

Sr. Presidente, conchuo solicitando que sejam considerados parte integrante deste meu pronunciamento o *curriculum vitae* do General Antônio Jorge Corrêa, que atesta, por si só, o acerto de sua escolha para tão relevante cargo, o seu discurso ao transmitir a chefia e o discurso com que se empossou o novo Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Moacyr Barcellos Potiguara. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

**"CURRICULUM VITAE" DO GENERAL-DE-EXÉRCITO ANTONIO JORGE CORRÉA.**

(Oriundo da Arma de Cavalaria)

Nasceu a 20 de julho de 1912, na cidade do Rio de Janeiro, filho de Irnani Augusto Corrêa e Christiana Pereira Corrêa.

**PRAÇA E PROMOÇÕES**

Praça 17 de março de 1930, com procedência do C.Mil. Rio de Janeiro

Aspirante-a-Oficial 22 de dezembro de 1932

2º Tenente 06 de julho de 1933

1º Tenente 02 de agosto de 1934

Capitão 05 de março de 1940

Major 25 de junho de 1948, merecimento

Tenente-Coronel 25 de julho de 1952, merecimento

Coronel 25 de dezembro de 1959, merecimento

General-de-Brigada 25 de novembro de 1964

General-de-Divisão 25 de novembro de 1968

General-de-Exército 25 de julho de 1972

**COMANDOS, CHEFIAS E COMISSÕES MILITARES**

— Chefe de Gabinete do Estado-Maior das Forças Armadas, de 13 de maio de 1964 a 25 de janeiro de 1965.

— Cmt da 3ª Divisão de Cavalaria, de 4 de fevereiro de 1965 a 13 de janeiro de 1966.

— Chefe do Estado-Maior do III Exército, de 17 de janeiro de 1966 a 3 de dezembro de 1966.

— Subchefe (Exército) do Estado-Maior das Forças Armadas, de 26 de dezembro de 1966 a 14 de abril de 1967.

— Secretário-Geral do Exército, de 14 de abril de 1967 a 21 de agosto de 1972.

— Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa — 4 de outubro de 1972.

**ATIVIDADES ESPORTIVAS**

— Concurso Hipico — Santiago do Chile — 22 de janeiro de 1942

— Chefe da Delegação Brasileira do Pentatlo Militar realizado em Upsala na Suécia em 1967 — Campeonato de Hipismo e Comemoração da IV Semana do cavalo em Curitiba — 11 a 14 de Novembro de 1969.

**CURSOS MILITARES**

- Cavalaria, Regulamento de 1929
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
- Escola de Estado-Maior
- Comando e Estado-Maior das Forças Armadas e Superior de Guerra, ambos da Escola Superior de Guerra

**CONDECORAÇÕES NACIONAIS**

- Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial
- Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial
- Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial
- Medalha Militar de Ouro, Passador de Platina
- Medalha Mérito Santos Dumont, em prata
- Medalha de Guerra
- Medalha do Pacificador
- Medalha Mérito Tamandaré
- Medalha Marechal Trompowsky
- Medalha do Mérito da Magistratura, grau único
- Ordem do Rio Branco, Grande Oficial
- Alta Distinção, da Ordem do Mérito Jurídico Militar
- Grande Medalha da Inconfidência (conferida pelo Governo de Minas Gerais)
- Medalha da Independência — Estado de S. Paulo
- Medalha do Mérito do Engenheiro Militar
- Ordem do Mérito Judiciário Militar

**CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS**

- Ordem do Mérito Militar, Gran-Oficial, do Paraguai
- Ordem Nacional do Mérito-Comendador, do Paraguai
- Medalha de Reconhecimento, do Exército do Paraguai
- Medalha de Mérito Militar, de la Classe, de Portugal
- Honor de Cavalaria do Paraguai
- Grã-Cruz, da "Ordem Militar de Avis", de Portugal
- Ordem de Mayo, Gran Cruz, da Argentina
- Ordem Mérito Militar Antonio Mariño Grande Oficial da Colômbia

**DIVERSOS**

- Membro da Comissão Especial de Estudos da Reforma Administrativa
- Membro do Conselho Nacional de Transportes
- Presidente da Comissão de Desportos do Exército
- Presidente da Comissão Executiva Central, nomeada pelo Presidente da República para a coordenação das comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil.

**LINGUAS: FLUENTEMENTE (1) — CONHECIMENTOS (2)**

**QUE FALA**

- Espanhol (1)

**QUE LÊ**

- Inglês (2)
- Espanhol (1)

**OUTROS DADOS**

Esposa: Maria Albernaz Corrêa

Filhos: Carlos Augusto Albernaz Corrêa — Cap Cav

**PRONUNCIAMENTO FEITO PELO GENERAL ANTONIO JORGE CORRÉA, NA TRANSMISSÃO DO CARGO DE MINISTRO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS:**

"No momento em que transmitem a Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas ao Exmº Sr. General-de-Exército Moacyr Barcellos Potiguara, digno chefe militar e meu dileto amigo, não posso deixar de expressar aos ilustres convidados e, particularmente, aos meus

comandados o quanto representa para mim esta última passagem de funções, pois, não podendo me furtar às naturais emoções de um término de carreira, recordo, neste instante, todo meu passado militar e o faço orgulhoso do dever cumprido.

Retiro-me do serviço ativo um homem realizado, consciente de que, se tudo devo ao Exército — expressão máxima de minha vida — estou seguro também de que a ele dei tudo o que de melhor tenho.

Por outro lado, verifico, neste momento em que desvisto a farda que me mantenho em espírito e vontade um soldado, pois, meu afastamento não apaga a vocação nem o passado. Com ou sem uniforme, preservo aquilo que o Exército me deu: a formação moral e intelectual, a dedicação à Pátria e o desejo permanente de a ela servir com o melhor de mim mesmo.

Não considero, pois, este, um melancólico instante de despedida, mas um momento de afirmação, de satisfação íntima e de orgulho profissional. Felizes os que puderam cumprir suas vocações.

Fixando-me na última etapa da minha carreira, desejo, primeiramente, expressar, de público, meus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela confiança com que me honrou, designando-me para ocupar este alto cargo que ora deixo e que, sem dúvida, representou o ápice de uma carreira militar intensamente vivida.

Nesta casa, tive o raro privilégio de conviver com os Senhores Ministros de Estado, mais estreitamente com os da Marinha, Exército, Aeronáutica e Chefe do Gabinete Militar, de quem mereci todo o apoio e consideração, e aos quais, além de profunda amizade, expresso todo o meu reconhecimento e admiração.

Outrossim, como Presidente do Conselho de Chefes de Estado-Maior, coube-me a honra de privar com os Excelentíssimos Senhores Chefes dos Estados-Maiores da Armada, do Exército e da Aeronáutica, quando tive a invulgar oportunidade de usufruir da serena sabedoria, enriquecida pela valiosa experiência profissional, dos ilustres Oficiais-Generais que, pelo valor próprio e capacidade, exercem tão altos cargos.

Senhores Chefes de Estados-Maiores; muito fizemos juntos e creio que juntos podemos nos orgulhar de nossas realizações, em proveito do aprimoramento e do interesse comum das Forças Armadas.

Gostaria, a propósito, de lembrar outra comissão que tive a honra de presidir, a qual, embora não pertencendo ao EMFA, está a ele vinculada como se a ele pertencesse. Refiro-me à Comissão Brasileira de Atividades Espaciais, que representa um salto para o futuro e, nesse sentido, muito temos realizado. Passo a passo, com método e determinação caminhando para a conquista pacífica do espaço, particularmente nos campos do sensoreamento remoto e das comunicações, de modo a acelerar a integração e o progresso deste País-continente. O que vimos realizando é de tanta seriedade e importância que grandes nações voltam-se espontaneamente para nós, para que caminhemos juntos nesse fantástico campo que representa uma das maiores realizações do homem de nosso tempo.

Sou reconhecido, também, à elevada compreensão que sempre recebi de meus comandados que integram os órgãos subordinados ao Estado-Maior das Forças Armadas destacando, em particular, o excepcional desempenho alcançado pelo Hospital das Forças Armadas que, pelo alto padrão de seus profissionais e por sua avançada técnica, é indiscutivelmente um dos maiores centros médicos do País. Quanto à Escola Superior de Guerra, há muito conquistou, em definitivo, seu lugar no aprimoramento da elite brasileira, como instituto de altos estudos destinado ao campo da Segurança Nacional. À Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos deve-se o excelente relacionamento entre Forças Armadas irmãs, que lado a lado combateram na Segunda Guerra Mundial.

À nossa representação na JID, que recebe orientação permanente da Chefia do EMFA, expresso minha gratidão e admiração pela forma como se desincumbe de sua importante participação naquele organismo internacional.

Neste Estado-Maior ascendi ao Generalato, em 1964. Por isso mesmo, tenho pelo EMFA particular afeição. Nele travei este

contato íntimo com os camaradas das três Forças trabalhando juntos, e pude verificar, por experiência própria, quanto é verdadeira a afirmação aqui corrente, e que ressaltei em uma de minhas Ordens do Dia, de que "as diferenças de uniformes passam despercebidas, pois uma mentalidade integrada, fundamentada na mais sã camaradagem e na consciência do dever cumprido, é caldeada no dia-a-dia dos trabalhos nesta casa".

Muito realizei durante minha Chefia. E se assim foi, devo-o ao excelente clima de harmonia e de unidade de propósitos mantido pelos camaradas das três Forças singulares deste Estado-Maior — apaixonados todos por sua respectiva Força, mas todos aqui servindo com os olhos voltados para a missão comum.

Quando me refiro aos companheiros das três Forças não esqueço a ação dos ilustres Oficiais-Generais que aqui servem como Vice e Subchefes, aos quais fico a dever assessoramento correto e lealdade permanente.

Não vou rememorar tudo o que fizemos nestes quase dois anos de profícuo labor, pois isso, além de dispensável, seria fastidioso. Nossa plano de trabalho é extenso e intenso. As reuniões mensais de coordenação, com os Senhores Oficiais-Generais deste órgão e Chefes de Seção, foram sempre de enorme valia para mim. Permitiram-me aiquidar o alto mérito profissional de meus comandados e a seriedade do que se faz neste órgão máximo de planejamento militar das Forças Armadas e de assessoramento direto do Presidente da República — o Comandante Supremo.

Manifesto, neste instante, o meu júbilo por passar as funções ao ilustre General-de-Exército Moacyr Barcellos Potyguara e por vê-lo ascender ao cargo de Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas o que, sem dúvida, representa o coroamento de uma carreira militar cheia de sucessos e de esplêndidas realizações. Chefe ilustre, de renome consagrado nos meios militares, há de encontrar no desafio dos trabalhos deste órgão motivação para sua inteligência e sua criatividade. Esta é a quarta vez em nossas carreiras que a ele transmitem um comando ou chefia.

Dirigindo-me aos meus comandados e, em particular ao meu digno sucessor, repito palavras que pronunciei, hoje, na presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, as quais revelam o meu pensamento sobre o EMFA e mostram a importância deste órgão:

"O enfoque dos problemas militares, sob o ângulo do Comando Supremo, revela que o campo militar apresenta considerável gama de aspectos que extravasam do âmbito exclusivo das forças singulares e que têm íntima conotação com outros campos, interessando a política exterior, o desenvolvimento, a ciência e tecnologia apenas para citar alguns. Além disso, e no mesmo grau de importância, há os assuntos da própria estratégia militar e outros que estão a exigir coordenação e integração quando se cogita de dar eficiência à Forças Armadas.

O desenvolvimento do Brasil e a escalada, no rumo de seu destino manifesto de potência, exigem o aperfeiçoamento gradual da estrutura de segurança, na cúpula da qual se encontra o órgão de coordenação, que deve ter real capacidade para fazê-la, no sentido de concentrar esforços, a fim de colaborar para a segurança nacional, com eficiência e economia de meios.

Permito-me dizer, com a experiência de quase dois anos do exercício da Chefia do EMFA, numa fase particularmente feliz da vida deste órgão — a qual decorre do irrestrito apoio que tenho recebido do Exmº Sr. Presidente da República e da compreensão dos ilustres Ministros de Estado, notadamente os da Marinha, Exército, Aeronáutica e Chefe do Gabinete Militar — e, bem assim, da apreciação do que foi realizado nos trinta anos de vida do EMFA, afirmo, que o modelo brasileiro de estrutura militar apresentar-se-á satisfatório e responderá a todas as necessidades, bastando que este

Estado-Maior receba o apoio indispensável do Exmº Sr. Presidente da República e dos Senhores Ministros, no sentido de que venha a ter a ação fortalecida e livre das incompreensões que felizmente vão se dissipando."

Lembrando que este momento é também oportunidade para uma mensagem, concito aos que continuam — em particular aos mais jovens — que jamais se deixem abalar em sua fé no Brasil e em sua vocação profissional, pois, asseguro-lhes que não há recompensa maior do que a do dever cumprido.

De todos me despeço, em particular dos camaradas das Forças Armadas, grato pela maravilhosa oportunidade deste convívio inestimável e imorredouro."

*DISCURSO PREFERIDO PELO GENERAL MOACYR BARCELLOS POTYGUARA, AO ASSUMIR O CARGO DE MINISTRO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS:*

"Pela segunda vez em minha carreira militar venho somar esforços junto aos que aqui, neste alto órgão de assessoramento, acreditam e labutam por uma racional e paulatina integração das Forças Armadas.

Na primeira vez fui-lhe, a convite do inélio Ministro Orlando Geisel, para exercer a subchefia de exército e nesta derradeira oportunidade retorno na qualidade de Ministro Chefe, atendendo ao honroso chamamento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, a quem agradeço, mais uma vez, a confiança em mim depositada.

Ao olhar em derredor se me deparam as presenças de companheiros de lides no Alto Comando do Exército, de oficiais das três forças singulares, com quem tive a ventura de trabalhar, do governante do Estado de Pernambuco. A quem muito deve o comando que acabei de realizar no IV Exército, de autoridades, de quem me vali no exercício de várias funções ou a quem emprestei meu concurso, de familiares e de todos amigos enfim, que aqui estão para prestigiarem este ato.

A todos, meu mais sincero e cordial muito obrigado.

"Modernamente nenhum país mais pode possuir Forças Armadas isoladas ou dispersas. Porque a decisão militar, na atualidade, não assenta em esforços apenas interdependentes.

A guerra total mobiliza recursos totais de uma nação. A guerra global alinha esforços de muitas nações. Mas, numa e noutra, o esforço militar combinado e conjunto promove a decisão nos domínios do total e do global.

Quanto mais poderosos os meios, mais necessidade de integrá-los e quanto mais reduzidos eles forem, mais indispensável se torna aproveitar o seu rendimento conjugado".

Sábias palavras e plenas de atualidade estas, do primeiro Presidente que a Revolução de Março de 1964 deu ao Brasil e por Sua Excelência pronunciadas naquele mesmo ano.

Os reflexos de tais assertivas do Presidente Castello Branco tiveram consequência na atuação, cada vez mais dinâmica, deste Estado-Maior, como principal órgão encarregado de assessorar o Presidente da República nos problemas conjuntos das Forças Armadas.

Cada um dos ilustres Chefes que por aqui passou, deixou a marca de sua atuação sempre pautada no sentido de uma maior participação dos Estados-Maiores das forças singulares na adequação de soluções brasileiras aos problemas a elas comuns.

Neste momento, não posso me furtar a prestar um tributo de homenagem toda especial ao trabalho dos que por aqui passaram ressaltando, em particular, os Chefes e Ministros dentre os quais o meu amigo dileto, General Antonio Jorge Corrêa, a quem tive a ventura de, em várias oportunidades de nossa vida militar, substituir em funções cujas organizações subordinadas eram o espelho de suas virtudes de profissional inteligente, muito capaz, energético, organizado e profundamente humano.

Na chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, pretendo dar continuidade aos trabalhos que aqui se realizam, centrando na

pesquisa de novas idéias opções várias para a decisão de problemas que nos sejam propostos.

Ao encerrar desejo, renovando os agradecimentos que já fiz, dizer a todos vós que contando — com o apoio, que sei certo, do comandante supremo das Forças Armadas, com a colaboração imprescindível e que nunca faltou de meus comandados das Três Forças Singulares, com o esforço e dedicação dos que mourem em casa e com a ajuda de Deus — levarei a bom termo a missão que me foi confiada."

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Historicamente, o Sul de Santa Catarina, nos Municípios de Criciúma, Urussanga, Lauro Müller, Içara, Turvo, Meleiro, Jacinto Machado, Timbó do Sul, Sombrio, Araranguá, só para citar alguns, recebeu contribuição decisiva, na ocupação de suas terras, de imigrantes de origem italiana e alemã, além do polonês, em menor proporção, entre outros.

Essa região apresenta hoje um quadro de verdadeira estagnação econômica em sua agropecuária. Apresenta ainda um fracionamento intensivo de suas propriedades, constituindo-se a maioria em propriedades minifundiárias, de fracas produções agrícolas. É vítima, também, de constantes enchentes, cuja ocorrência permanente uma a duas vezes por ano, trazendo elevados prejuízos à economia local, ainda não sensibilizou as áreas do poder público para a busca das soluções adequadas.

Até há não mais de 20 anos, essa região apresentava-se como uma das mais prósperas do Estado catarinense. Tinha, entre suas principais atividades, na propriedade rural, a suinocultura, o milho, a batata, o feijão, a mandioca e, em menor expressão, o arroz e o fumo, este último começando a ser plantado. Havia, ainda, presença da avicultura, cana-de-açúcar e pecuária leiteira, em menor escala e caracterizadas como fonte de renda suplementar à unidade de produção agrícola.

O suíno tipo "banha", na época predominante como o elemento processador do milho, era, por sua vez, industrializado nos abatedouros e frigoríficos locais então existentes. Os produtos resultantes eram vendidos nas praças de São Paulo e Rio de Janeiro, garantindo ainda o abastecimento da própria Região e do Estado.

A fruticultura, ainda hoje notada pela presença de alguns pomares decrépitos ou abandonados, abastecia as necessidades regionais, assim como, de seus vinhedos, se produzia um saboroso vinho colonial, cuja qualidade todos elogiavam. Houve até Municípios que se destacaram na produção de vinhos, como foi o caso de Urussanga.

Era o tempo antigo. A época da fartura da colônia.

A partir de então, com apoio governamental, como uma instituição que deveria conduzir aquela região a uma fartura ainda maior, implantou-se o sistema de extensão rural, a assistência técnica.

Ao que nos é dado ver, entretanto, isso não ocorreu. Não que tenha falhado o esforço para modernizar parte da agricultura ali existente. Isso se conseguiu. Entretanto, por se adotarem essas novas práticas, apenas, não se conseguiu melhorar o nível sócio-econômico do povo daquela região. O que não foi correto, por inadequado, foi a predominância da assistência técnica em cultivos como o milho e o arroz, como se fez. É sabido, por todos, que, por se tratarem de cultivos extensivos, são incompatíveis com a estrutura da área das propriedades minifundiárias, já que, isoladamente, não permitirão a obtenção de um nível de receitas globais que permitam o atendimento das necessidades sócio-econômicas do agricultor.

O sistema de extensão rural, então implantado, passou a dar ênfase à melhoria tecnológica das culturas citadas. Para elas, deu-se, por muitos anos, assistência de agrônomos, que permanece até hoje.

A época foi marcada pelo início do declínio da suinocultura do tipo "banha", em vista da concorrência do óleo de soja, que começava a entrar no mercado.

A suinocultura teve sua situação agravada por problemas de comercialização do porco "carne", bem como a deficiente preparação dos técnicos que procuravam orientar os agricultores para essa atividade. E a suinocultura tipo "carne", praticamente, não se conseguiu estabelecer.

Aos agricultores, restou a opção da fumicultura, que, se não atendia às necessidades de desenvolvimento econômico-social, pelo menos, permitia a utilização da mão-de-obra existente na unidade familiar. Era difícil, ainda, resistir aos aços da indústria do produto, que, recrutando líderes em seu próprio meio, tudo fazia para obter adeptos para essa nova atividade.

Hoje, como frisamos anteriormente, a decadência econômica e social, presenciada no Sul catarinense e que cada vez alcança maior vulto na região, deve receber, no mínimo, a necessária atenção dos governos, sejam eles estadual e federal.

Assim, analisando o posicionamento daquela região frente aos seus mercados, a estrutura da posse da terra (na grande maioria minifúndios de propriedade familiar) e as vocações naturais da mão-de-obra ali existente, a par ainda da sua grande dependência da agricultura, entendemos como dever do Governo, através de mecanismos que possui, reorientar o processo de produção vigente. Pensamos que é hora de incentivar a produção hortifrutigranjeira da região.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com prazer.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — O discurso de V. Ex<sup>e</sup> está despertando uma curiosidade, oriunda, aliás, de uma conferência muito verbosa e muito cheia de detalhes, que ouvi, parece-me, ainda no ano passado, de representantes da EMBRATER e da EMBRAPA. Então, desejaria saber até que ponto as novas promessas chegaram a esta região a que V. Ex<sup>e</sup> se refere? Porque, segundo ouvi, eles estavam cuidando, exatamente, desses problemas locais e regionais: de levar a orientação, inclusive nesse sentido de fomentar as atividades agrícolas que atendessem a estes aspectos sociais a que V. Ex<sup>e</sup> está se referindo. Havia esse órgão EMBRAPA, e depois ele foi desdobrado em outro, chamado EMBRATER, um, que cuidava mais dos problemas gerais e outro, das aplicações locais, compreendendo a assistência técnica de agrônomos a estas regiões, enquanto a EMBRAPA faria os estudos preliminares — inclusive, estavam fazendo, aqui no Distrito Federal, também, estes estudos, para incrementar estes tipos de cultura mais adaptados à terra e aos aspectos sócio-econômicos de cada região. Não sei se Santa Catarina já teve esse privilégio de receber alguma visita desses novos técnicos, porque, lá na minha terra, ainda não apareceram.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — A EMBRATER e a EMBRAPA foram criadas, mas não contam, até o momento, com uma estrutura adequada para cumprir as suas verdadeiras finalidades, no sentido do desenvolvimento da agropecuária brasileira. A EMBRATER tem realizado novas descobertas no setor da agropecuária brasileira. Entretanto, a EMBRAPA não dispõe de equipes de técnicos para transmitir, para levar ao agricultor brasileiro essas novas descobertas. Esse é o quadro nacional.

Santa Catarina tem contado com o apoio de técnicos, através da ACARESC, que, agora, está sendo incorporada pela EMBRAPA, e o número de técnicos, no meu Estado, é ainda reduzido perante a necessidade da agropecuária catarinense.

A região do Sul de Santa Catarina, a que estou a me referir, teve, até 20 anos passados, uma agricultura que proporcionava aos nossos camponeses uma renda que lhes propiciava um bem-estar material e espiritual, pelo menos, razoável.

Os técnicos para lá foram orientar, e induziram os agricultores a desenvolver a agricultura do arroz, do milho, mas, como ali predomina o minifúndio, não houve sucesso nessas culturas, e os agricultores, na região do Sul de Santa Catarina se dirigiram, então, à fumicultura, no entanto sem um rendimento necessário ao seu próprio desenvolvimento.

Em razão disso, do empobrecimento que ocorre naquela vasta região de Santa Catarina, estamos, nesta tarde, com estas considerações, sugerindo ao Governo Federal que, num trabalho sincronizado com o governo estadual, desenvolva as atividades de produtos hortifrutigranjeiros, no sentido de suprir as áreas da Grande Porto Alegre, de Curitiba e mesmo os maiores centros populacionais de Santa Catarina, as cidades industrializadas. Era o que me cabia dizer diante do honroso aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — A honra é minha!

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agora, ainda mais do que antes, pois o Litoral catarinense está vendo suas praias cada vez mais ocupadas por turistas, sejam regionais, de outros Estados e até do estrangeiro, particularmente uruguaios e argentinos.

As potencialidades do turismo do Litoral catarinense são enormes: os Municípios dotados de praias crescem de ano para ano; os núcleos populacionais ali existentes, em época de verão, concentram uma densidade superior a 1,5 milhão de pessoas e seu abastecimento em frutas e verduras é praticamente nulo. Essa população adicional, além de possuir renda superior, tem avidez por produtos hortifrutícolas.

Deve-se considerar ainda a existência de mercados organizados para esses produtos, em qualquer época, nos grandes centros urbanos do Extremo-Sul brasileiro, destacando-se a Central de Abastecimento de Porto Alegre e a recém-inaugurada de Curitiba, ambas alimentadas principalmente pela produção paulista.

As pessoas estranhas aos Estados sulinos poderão ficar surpresas com o fato de as populações dos grandes centros urbanos daquela região serem alimentadas por produtos hortifrutigranjeiros oriundos de São Paulo, mas é a grande verdade. A mesma surpresa que tivemos em Manaus, ao saber que ali consomem-se repolho, alface, tomate, etc., enviados de São Paulo por avião; em Boa Vista, no Território de Roraima, o leite, o frango e ovos são recebidos da Venezuela, em que pesem as excelentes possibilidades para tais produtos das terras de Roraima.

Por falar em Centrais de Abastecimento, é preciso que se registre, com tristeza, que nosso Estado está de há muito aguardando da parte do Governo Federal que dote sua capital de uma CEASA.

Assim, parece-nos que a alternativa, que ora propomos, deve ser imediatamente adotada pelo Governo, pois vemos nela a única forma de levar novamente a pujança aos agricultores daquela região de Santa Catarina.

A retomada da horticultura se constitui na vocação natural do Sul catarinense.

Urgem medidas objetivas nesse sentido. Do contrário, continuará o empobrecimento daquela população e o seu êxodo para as cidades industrializadas, com prejuízos maiores para a área dos alimentos e também para as cidades, incapazes, a cada dia mais, de atendimentos dessas populações migratórias, que precisam, com urgência, de serviço, habitação, água potável, educação e outros, de modo geral sem a pronta e necessária resposta.

É a nossa sugestão!

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — A reivindicação de Santa Catarina, de possuir a sua CEASA, é não só justa como oportuna. As Centrais de Abastecimento espalhadas pelas capitais do País deviam, sim, vender diretamente ao consumidor. Em Brasília, vemos que a CEASA vende tão-somente a comerciante; ao consumidor se proíbe a compra de seus produtos, levando-o a adquiri-los a preços majorados de 100 e 200%, no comércio varejista. O interesse do consumidor devia ser preservado, não se justificando que a CEASA venda unicamente àqueles que tenham cartão de comerciante. Aproveito a oportunidade para registrar no discurso de V. Ex<sup>o</sup> esta sugestão, de que as CEASAS deveriam vender diretamente a consumidor e a comerciante, pois não tem sentido privar-se o consumidor de uma fonte de abastecimento de gêneros alimentícios mais econômica, a exemplo do que vem acontecendo em Brasília. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Sou grato pelo aparte de V. Ex<sup>o</sup> e concordo que as Centrais de Abastecimento poderiam desenvolver, simultaneamente, o atendimento do atacadista e do consumidor.

Merce nossos aplausos a feliz iniciativa do Governo Federal de implantar as Centrais de Abastecimento nos grandes centros populacionais do Brasil, principalmente nas capitais. É uma medida correta, certa, mas que se vem desenvolvendo em ritmo muito lento.

A promessa feita há alguns anos da construção da Central de Abastecimento em Santa Catarina, até hoje, não se concretizou. Anuncia-se que está sendo elaborado o projeto, que medidas estão sendo tomadas, mas os catarinenses vêem o tempo passar e a obra não é iniciada. Recentemente, foi inaugurada a grande Central de Abastecimento, em Curitiba, com a presença do Senhor Presidente da República; Porto Alegre já tem a sua CEASA há quatro anos, e esperamos que Santa Catarina seja também contemplada, o que poderá ser um estímulo maior ao nosso agricultor, aquele que ali reside, que é proprietário do minifúndio, no sentido de ampliar a produção de hortifrutigranjeiros, que lhe pode proporcionar um rendimento razoável, pelo menos.

O Sul de Santa Catarina é uma das regiões que precisam, com urgência, do amparo do Estado. O Governo Federal e o Governo Estadual, através dos seus órgãos técnicos, deveriam reorientar os nossos agricultores naquela faixa, no sentido de desenvolverem projetos hortifrutigranjeiros, o que lhes possibilitaria suprir os centros industrializados do meu Estado, do Paraná e do próprio Rio Grande do Sul, particularmente a grande Porto Alegre. Evitar-se-á, ainda, o transporte desses produtos de São Paulo para o Extremo-Sul do Brasil. Não tem sentido, por exemplo, o envio de chuchu, alface, repolho, de São Paulo para o Extremo-Sul, quando dispomos de terras abundantes, de um trabalhador dedicado, do nosso sofrido camponês, que tem condições de produzir. O que lhe falta é orientação, amparo técnico, principalmente na comercialização — exatamente o calcanhar de Aquiles do agricultor brasileiro.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Concede V. Ex<sup>o</sup> mais um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Com muito prazer.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Diz V. Ex<sup>o</sup> muito bem, que a CEASA deverá ser o pólo de desenvolvimento entre produtor e consumidor, porque o pequeno produtor, o minifundiário, sabendo que a Central de Abastecimento existe, poderá ali colocar diretamente a sua produção, evitando o especulador e o intermediário, que se locupletam com o produto do seu trabalho; por sua vez, o consumidor, explorado nas quitandas, nos supermercados, terá também acesso às suas dependências para fazer as suas compras. As CEASAS podem resolver o grande problema da comercialização dos produtos, principalmente porque não visam lucros, defendendo ao mesmo tempo o produtor e o consumidor. Parabenizo-me com V. Ex<sup>o</sup> pelo feliz pronunciamento com que brinda o Senado da República. A reivindicação de V. Ex<sup>o</sup>, de uma Central de

abastecimento na capital de Santa Catarina, além de justa é oportuna. Muito obrigado.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>o</sup>

Indiscutivelmente, as Centrais de Abastecimento são componentes magníficos para a grande estrutura de comercialização que se deseja para este País.

Entretanto, o Governo Federal ainda não entendendo que o desenvolvimento da agricultura que facilitará o fortalecimento do poder aquisitivo de pelo menos 40% dos brasileiros e, por via de consequência, o desenvolvimento do mercado interno, não drena para esse importante setor os recursos necessários. Prefere construir obras faraônicas, como a Transamazônica, a Perimetral Norte, orçados em quase 1 trilhão de cruzeiros, para os seus 900 km; a Rodovia Pan-Americana, a ponte Rio—Niterói e permitindo ao Estado de São Paulo fazer empréstimo para construir a Rodovia dos Imigrantes, com 54 km, mas custando 4 bilhões e 300 milhões de cruzeiros.

Se o Governo olhasse as prioridades deste País, se o Governo desse apoio à agricultura brasileira, teríamos possibilidades de aumentar o poder de compra no mercado interno; de dar maior desenvolvimento ao parque fabril brasileiro, e um melhor bem-estar aos brasileiros.

A Agricultura tem sido esquecida ao longo dos anos, neste País, e por isto que fizemos esta abordagem, de um problema numa área de Santa Catarina, sugerindo ao Governo Federal que, num trabalho sintonizado, com o Governo Estadual, desenvolva um projeto hortifrutigranjeiro no meu Estado.

Era a sugestão que tínhamos a oferecer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Shakespeare, que não é um autor muito citado, põe na boca profética de Marco Antônio a célebre invectiva:

“O bem que o Homem faz permanece com ele para sempre; o mal, é enterrado com seus ossos.” (in Julius Caesar, ato I, I.)

O Brasil também tem seus Brutus, seus Césares e — por que não? — seus profetas. Porque o tempo de profecia ainda não acabou. Amós e Isaías — para os não afeitos à leitura dos livros sagrados, como eu sou, têm uma atualidade que espanta. Hoje, como ontem, há o privilégio e o privilegiado. E como o modelo é binário: — o passado-prá-trás e a benesse.

As viúvas e os órfãos de hoje, Sr. Presidente, também devem ter seus corifeus, esses que não ficam aferrados ao cultor passadologista das coisas feitas, mas trazem a novidade de vida que é a própria definição aliterada de Evangelho.

Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Membros desta Casa, Casa das Naturalidades, vem a propósito de uma criação moderna e modernizante, que devemos ao espírito apostólico e ao fervor mesmo religioso com que o eminentíssimo Presidente da República, General-de-Exército Ernesto Geisel vem conduzindo a nau do Estado.

Trata-se do SENAR — Serviço Nacional de Formação Técnico-Profissional Rural, o SENAI dos pobres sem-terra, os joões-ninguém deste sofrido Brasil, emigrada da doce vida urbana, para os confins ocidentais de minha terra. Com licença do eminentíssimo colega Jessé Pinto Freire, nem ao menos pretendo ser o SENAR o que ocor-

re com o SENEC, que dispõe dos generosos recursos de toda a comunidade de produção.

Não pretende o SENAR dar-se ao luxo de construir às margens da represa de Guarapiranga uma "dacha" (datcha) para os requintados fins-de-semana da "bem-paga" classe comerciária da requintada São Paulo. Nem dispor de restaurantes, clubes e outras criações pequeno-burguesas com que o SENAI "brinda" seus clientes — clientes, eu disse, e nu-proprietários — da aristocracia do setor secundário.

Para que não se venham a opor, fatalmente os *white collars* aos *blue collars* — o que seria além de odioso — sumamente indesejável para a Paz Social que Roberto Simonsen (parente longe do atual Ministro da Fazenda) e Brasílio Machado Neto pretendiam conquistar, o SENAR será do campo, para o campo e, por questão de consistência ideológica, travará no campo sua grande batalha de renovação do Roçamento brasileiro.

Pois bem, Srs. Senadores, um órgão que já vem tarde, e que, apesar disso, vem certo — como o macaco de Haroldo Barbosa — está sendo obstacularizado, na prática, pelos setores que se dizem mais modernos da Área urbana instalada no Poder, ao lado do eminente filho de emigrantes rurais que niniamente dirige os destinos da Pátria comum.

Há dois meses, remanesce com o DASP — o todo-poderoso Departamento Administrativo do Pessoal (civil e militar) a sorte dos humildes párias da sociedade de todos os países — o amansador da malária e de tantas outras endemias.

E por quê? Não falou o Presidente Geisel, com tanta ênfase na esperança que ele, como cidadão e, sobre tudo, como o mais alto árbitro da sociedade brasileira em transformação e mudança, depositava no recém-nascido SENAR? Não veio o eminente companheiro da alta executiva de meu Partido profetizar, aqui nesta Casa do Congresso, o surgimento de uma sociedade nova, no campo, nascida das cinzas de um tempo de odiosas discriminações e de baronatos feudais, em decadência?

O SENAR pretende reincorporar — se é que em algum tempo na sociedade brasileira eles já estiveram incorporados, na *ordem unida* que nos cabe clarinar — uma legião imensa de 15 milhões de brasileiros, hoje — com o surgimento da tecnologia e da sociedade aficiente — ao processo produtivo.

Não seria eu, homem apenas calejado nas mãos de trabalhador que iria deitar falação para os que têm, isto sim, calejado o "coco", com tantas bolasões intelectuais. Traria porém o testemunho de quem se fez por si próprio, arrostando todas as discriminações que o Estado Urbano impôs, quando alijou a antiga aristocracia rural do comando do processo histórico brasileiro. E este testemunho, Sr. Presidente e Senhores Senadores, vale nesta hora em que pretendemos que os burocratas tão condenados por Max Weber venham a prevalecer, contra os que, profeticamente, chegam até às lágrimas, quando se debruçam, de modo cristão e objetivo, sobre a sorte da roça e dos roceiros.

Não podemos admitir que o ilustre Diretor do recém-criado SENAR fique nas mãos com um ser abortivo, por causa de certos setores da chamada modernização administrativa que, fincando os quadris num cediço Decreto-Lei nº 200, não olhe a floresta, onde suas magras árvores já não dão mais sombra.

"Este é um País que vai para a frente" — o Presidente Geisel acredita. Parece-me, porém, que outros setores e subsistemas não têm tanta fé. O que seria perdoável, porque, segundo o Evangelho, não se crê, se não houver a profecia.

O que, porém, não poderemos tolerar é se houver "vendilhões do templo" na História. O que não podemos tolerar é se a falsa aristocracia rural in extremis ainda tiver forças para armar a pena do burocrata — "o poder do burocrata", já dizia eminentemente mestra de Administração de Recursos Humanos, "está na ponta de sua pena" — contra a ressurreição, após monumental Sexta-Feira de agonia — da agropecuária brasileira.

Um dos profetas do Antigo Testamento — Isaías, se não me falha a memória — dizia:

"Ai de vós que defraudais os órfãos e as viúvas..." e continua com uma série de imprecações, em que era fértil a mente agoniada e angustiada dos profetas maiores.

Sr. Presidente, Senador Magalhães Pinto,

Aprendi a beber na fonte de mais pura inspiração que é o ideário de sua vida pública que é dever do Estado, proteger os fracos. (Os fortes e ricos, o sabemos, já têm Deus, como também o têm os pobres, mas eles têm o dinheiro por eles).

Passada é a hora, Sr. Presidente, de colocarmos um basta no mais que desumano tratamento que temos dispensado ao nosso roceiro. Passada é a hora, Sr. Presidente, porque, em verdade, quando em 1975, nessa avalanche extraordinária de conquistas e de desenvolvimento que vimos assinalando em nosso País, quando propiciamos aos jovens do Brasil, em termos de matrículas, em oportunidade de aprendizado, 15.958.000, no ensino do Primeiro Grau; 8.759.000, no nível do Segundo Grau e 1.137.000 no nível do Terceiro Grau ou Superior, para a zona rural, ainda assinalado neste mesmo ano, menos 16.000 matrículas em Ciências Agrárias no Nível Superior, e pouco mais de 6.900 matrículas no Ensino Agrícola, nos Primeiro e Segundo Graus.

Não frustre, pois, o DASP, com delongas ou modificações, a idéia inicial, por ser a mesma, inegavelmente, o mais sério e justo passo na caminhada longa que ainda temos que percorrer para justiçar a nossa gente do campo que, estóica e pacientemente, vem aguardando por tantos e tantos anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Para uma Comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorreu, a 25 de julho passado, quando estávamos em recesso, o 10º aniversário da tragédia do aeroporto de Recife, em que morreu, vítima da paixão terrorista, um dos maiores valores intelectuais do Nordeste, um homem extraordinário e um grande brasileiro, Edson Regis.

A Imprensa, a Política, a Administração e as Letras de Pernambuco vêm de prestar, na lembrança desse acontecimento triste, as grandes homenagens póstumas que Pernambuco muito naturalmente devia àquele moço idealista e lutador, cuja vida foi uma trajetória brilhante barrada por uma tragédia brutal. Jornais, revistas, associações de classe, escritores, enfim, a comunidade pernambucana, interpretando os sentimentos do País, recordou a vida, a obra, a personalidade de Edson Regis.

Ele foi um homem da minha geração, sobretudo, da geração conhecida como a dos "intelectuais de 1945", foi meu amigo e meu companheiro, lutador, como eu mesmo, dos mais puros e dos mais elevados ideais.

A poesia estava em seu sangue, como em suas atitudes estava o amor à causa pública.

O gosto do trabalho pelo seu povo e pela sua terra foi uma constante na sua caminhada pela vida. Nele, em Edson Regis, o homem público e o poeta coexistiam indissolvelmente, um animando o outro, ambos servindo a Pernambuco e ao Brasil.

Estudante de Direito, bacharel logo depois, o Jornalismo lhe foi como um destino natural. Repórter agudo e correto, contando o fato sem destorcê-lo; cronista literário servido de cultura invejável, prestou inestimável colaboração às coisas do espírito; comentarista político vivendo o dia-a-dia dos acontecimentos da sua Província e do seu País, atualizado em matéria de Ciência Política, marcou com sua presença o ambiente em que se agitava e vivia. Sempre, porém, encontrando tempo para a poesia, que lhe brotava serena, vivida e vibrante, expressão de seus sonhos e instrumento de sua afirmação interior.

Sua presença na Imprensa do Recife, marcante e lúcida, combativa e justa, rendeu-lhe o apreço e a consideração de toda a

classe: os jornalistas seus colegas fizeram de Edson Regis o seu líder e o Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

A Política, muito naturalmente, seria o caminho próximo.

Paulo Guerra — cuja presença honra o Senado Federal — chegado ao Governo de Pernambuco, convocou Edson Regis, entregando-lhe a chefia da sua Casa Civil, num gesto largo de estadista. E, mais tarde, ainda lhe confiaria uma das funções, mais difíceis do Estado — a Secretaria da Administração, onde o jovem poeta-Secretário reafirmou todos os seus merecimentos.

Dir-se-ia, então, que ao moço administrador e ao escritor estavam abertas as portas de uma brilhantíssima carreira pública. Tudo, rigorosamente tudo, parecia garantir esse destino.

Mas a fatalidade, que nunca antecipa hora ou local de acontecer, colheu em pleno vôo o trovador que antes cantara:

“Em cada praça do mundo  
há um poeta sentindo...”

Edson Regis, colhido pela tragédia brutal, calou para sempre.

Hoje e agora, quando a Imprensa do Recife recorda o moço pernambucano, dez anos depois da sua morte, evoca o seu nome, perante o Senado, na sua memória, louvando a inteligência e a glória bem como, mostrando e condenando aquele ato de violência, uma nódoa na História do Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Finda a hora do Expediente, passa-se à

## ORDEM DO DIA

Estão presentes, apenas, 32 Srs. Senadores, não havendo quorum para deliberação.

Ficam, portanto, adiadas para a próxima sessão as matérias constantes dos itens 1, 2 e 3, da Ordem do Dia, que estão em fase de votação.

*São os seguintes os itens que têm sua votação adiada:*

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 326, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro João Paulo dos Reis Velloso, em Frankfurt, Alemanha Ocidental, em 23 de julho de 1976.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 328, de 1976, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de editorial do jornal *Tribuna do Ceará*, de 3 de junho de 1976, sob o título “Congresso de Advogados”.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 340, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea e do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Senhor Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o Processo de Fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos Atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta.

**O PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 4:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1975

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1975.)*

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1972, do Senhor Senador Franco Montoro, que determina que todos os benefícios concedidos pelo INPS sejam reajustados em pro-

porção ao salário mínimo vigente na data de seu início, eliminando desigualdade de critérios, tendo

**PARECER**, sob nº 310, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Senhor Senador Dirceu Cardoso.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Por falta de **quorum**, fica sua votação adiada, o mesmo ocorrendo com o item nº 5 da pauta, que tramita em conjunto com esta matéria.

É o seguinte o item 5 da pauta:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 1975

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1972.)*

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1975, do Senhor Senador Orestes Queríca, que dispõe sobre reajustamento de benefícios concedidos antes de 21 de novembro de 1966 e em manutenção pelo INPS, tendo

**PARECER**, sob nº 311, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Senhor Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um grande jornal brasileiro, de muitas lutas e grandes serviços à República, à democracia e ao País divulgou, faz dias, um amplo levantamento, ainda assim confessadamente incompleto, do que vem ocorrendo em certos setores da Administração Pública. Não se limitou, aliás, ao plano federal; também relacionou alguns fatos que dizem respeito à administração de certos Estados.

A divulgação desses fatos, já pela natureza deles, já pelo órgão que os divulgou, O Estado de S. Paulo, a divulgação desses fatos causou, como não poderia deixar de causar, uma profunda repercussão.

Resumindo tudo quanto foi publicado, poder-se-ia dizer que é um painel de setores da administração brasileira.

Poder-se-á dizer que, aqui ou ali, há imprecisões ou inexatidões. O próprio jornal, no introito da primeira publicação admite isto. E explica que isso é tanto mais possível quanto não foi fácil obter aqueles dados e muitos eram os setores que se encasulavam, à vista das investigações jornalísticas. Mas, no seu conjunto, tenho para mim que os fatos são verdadeiros. E esta é a impressão generalizada; e mais adiante terei ocasião de dizer o porquê de minha convicção.

Não vou ler, Sr. Presidente, tudo quanto foi publicado. Seria uma leitura por demais extensa e demorada e o meu interesse nesta tarde é fazer algumas apreciações das muitas que podem ser feitas em torno do fato, e dele tirar algumas conclusões. De modo que me dispenso de fazer a leitura e, aludindo à publicação, dou-a como lida, com base na qual vou fazer os meus comentários, vou extrair as minhas conclusões.

Mas, de tudo quanto foi publicado se pode dizer que os vícios apontados são de vulto e, a meu juízo, não encontram precedentes nos anais da administração brasileira. Os vícios contraídos pelo estamento superior da burocracia estatal deitam raízes fundas que se estendem aos funcionários do segundo e até do terceiro escalão da administração pública. E não se trata mais da ocupação indevida de moradias sumptuosas junto ao Lago do Paranoá por Secretários-Gerais e Assessores de menor qualificação. Segundo uma pesquisa realizada in situ pela reportagem desse jornal os privilégios auferidos por essa aristocracia incluem aviões executivos, cartões de crédito,

contas abertas em supermercados, passagens, diárias, participação nos lucros de empresas estatais com balanço positivo ou negativo, sem esquecer regalias menores como a franquia, paga pelo Governo, de serviços de buffet para as recepções mundanas, que se tornaram um hábito quase diário da sede dessa República em via de desenvolvimento.

A primeira das observações que me ocorre fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é esta: a situação agora desvendada aos olhos da Nação, ainda que dela não fosse por inteiro ignorado, — porque mesmo nesta Casa já havia sido objeto de mais de uma intervenção por parte de mais de um dos seus ilustres membros, — a situação agora desvendada, pode-se dizer, sem medo de errar, não se constituiu hoje e nem se formou em um dia: ela germinou, prosperou, consolidou-se em algum tempo. Mas, parece que não há risco de cometer erro substancial se se acrescentar que tal situação germinou, prosperou e consolidou-se exatamente na medida em que o Poder Executivo se transformava no poder dos Poderes e amesquinhados eram as atribuições, o funcionamento e a independência do Poder Legislativo.

Creio que não erro em fazer este registro. E isto vem mostrar que não é impunemente que se maltrata o Poder Legislativo que, com todas as deficiências que tiver, cumpre funções que nenhum outro poder pode cumprir. Do Legislativo, o que se pode dizer é que ele não faz tudo o que deve ou que seria ideal que fizesse, mas há tarefas que só ele realmente exerce.

Não estou interessado, nesta altura, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em descer aos pormenores ou em esgotar a análise dos fatos, a meu juízo escandalosos, que tamanha repercussão tiveram na opinião pública. Mas, quero observar, também com base em elementos que considero idôneos, que essa situação veio num crescendo, e num crescendo tão arrojado que não cessou de crescer; e esse aspecto me parece de suma gravidade. Não cessou de crescer nem mesmo quando o Governo tomou a iniciativa de adotar determinadas providências. Mas, este será um assunto a ser analisado um pouco mais adiante. O registro que agora queria fazer era o caráter, — não vou dizer evolutivo, porque acho que não diria bem; entendo que melhor diria o caráter germinativo — dos abusos, que não começaram agora.

Creio, Sr. Presidente, que de todo o relato publicado — e ele envolve desde Ministros de Estado até servidores de empresas públicas — é preciso distinguir as categorias porque, conforme elas, o aspecto legal adquire colorido peculiar. O caso comporta, por isso mesmo, a meu juízo, a apreciação de comportamentos de Ministros de Estado, de altos funcionários dos ministérios, de diretores de empresas públicas, autarquias ou sociedades de economia mista e, por fim, de servidores destas entidades.

Sr. Presidente, há, nesta Casa, vários Senadores que foram Ministros de Estado. Se não estou em erro, o mais antigo é o Senador Gustavo Capanema, que foi Ministro longos anos, e em períodos dispares, em tempos de normalidade constitucional e em tempos de ditadura. Creio que não precisaria perguntar a S. Ex<sup>a</sup>, se nesta Casa ou neste plenário estivesse, se algum dia, no seu longo período de Ministro teve algum serviçal custeado pelo erário público, ou se a alimentação consumida na sua casa era paga pelo orçamento público.

Se seguirmos a ordem de sucessão das Presidências, suponho que o lugar, agora, seria do Senador Cattete Pinheiro; depois, do Senador Amaral Peixoto, e, após, dos Senadores Virgílio Távora e Franco Montoro, para ficarmos num período que guarde alguma distância dos dias atuais.

Nenhum Ministro de Estado gozava do tratamento que passou a gozar, não sei quando, não sei em que momento, mas, positivamente, no Governo Castello Branco tal prática não se instalara, ainda. Estamos assim, diante de um fato relativamente novo mas de desenvolvimento e de progressão acelerada.

É evidente, Sr. Presidente, que a mudança da Capital veio a ensejar uma série de providências...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... inusitadas na administração e que podem ser, mais ou menos louvadas mas que não constituem, não configuram, nem direta nem remotamente, o abuso que depois veio a imperar. Gostaria que os eminentes Senadores me permitissem estender um pouco o meu raciocínio antes de ser interrompido pelos apartes, que desde logo declaro me serão honrosos, mas não gostaria de fazer isto logo quando o primeiro é solicitado. De modo que, com esta explicação aos demais Senadores, ouço com o prazer de sempre o nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Queria, apenas, que V. Ex<sup>a</sup> não cometesse a injustiça de dentro da linha do raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, excluir dois colegas nossos que estão aqui no Plenário, os Senadores Jarbas Passarinho e Magalhães Pinto, que, quando ministros, também não tiveram as regalias da mordomia. Essa a retificação que eu queria fazer.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Já havia declarado que o aparte do nobre Senador seria honroso e a mim, particularmente, agradável. Tive o cuidado de remontar um pouco no tempo para deixar os antecedentes um pouco distantes, mas já que V. Ex<sup>a</sup> me interrompeu com esse subsídio, só tenho palavras de agradecimento à sua intervenção.

O aparte do nobre Senador pelo Maranhão, vem, apenas, enriquecer e completar a exposição que vinha fazendo, no sentido meramente descritivo.

Pois bem, Sr. Presidente, o fato é que se assim era até ontem, como, com a rapidez que se operou, como se fosse uma espécie de terra arrasada, se instalou tão rápida e tão profusamente esta prática? A mim supreende-me, para mim é motivo de interrogação como isso se operou. Para o fato tenho a minha interpretação: é o amplo, o irrestrito poder e a inexorável irresponsabilidade deste regime.

Como se verifica, não era sem propósito que o jornalista Carlos Castelo Branco — sabidamente um dos homens de imprensa mais bem informados e mais exatos e lúcidos nas suas formulações — não era sem propósito, repito, que esse jornalista, há dois dias, num artigo, como de costume esplêndido, falava na “crescente e alarmante concessão de privilégios à alta burocracia estatal”. Aludia aos membros desta “nova classe, que no poder se substituiu aos políticos, antigamente também acusados de transformarem prerrogativas em privilégios”, e observava que sob o atual Governo, “a soma de privilégios adquiriu conotações de escândalo”; quem o diz é um dos jornalistas que conhece, sem exagero e sem lisonja, as entranhas da política e da administração brasileiras, nos últimos anos. Esta observação é do consagrado colunista, e continua em seu artigo com este registro:

Sob o Governo Geisel, a soma de privilégios cresceu mas como cresceu também a margem de liberdade de imprensa foi possível a denúncia de uma prática que ameaçava exigir uma “nova classe” dirigente superposta à própria Presidência da República. Antes dele, porém, cabe assinalar que se construíram novas dachas na Península de Ministros e nem sempre para Ministros. Uma delas, das antigas, sobrou para a Presidência da Câmara. O Presidente do Senado, que tentou comprar uma para sua instalação, teve o oferecimento de uma casa suntuosa construída fora da Península para o Presidente do Banco do Brasil. O Ministro da Fazenda, insatisfeito com a casa que lhe coube no setor ministerial, ficou com a casa do Sr. Nestor Jost, mas terminou aborrecido com o palacete, inclusive, dizem, porque sua piscina tem a estranha forma de um jota. O Ministro comprou outra casa para residência ministerial, devolveu a residência ao Presidente do Banco, mas este por sua vez já havia se instalado em outra dacha e ficou indeciso.”

E mais coisa diz o jornalista Castelo Branco.

Aliás, a propósito disso, um dos nossos eminentes colegas, nome que sempre declino com respeito e simpatia, o nobre Senador pelas Alagoas, Sr. Luiz Cavalcante, trouxe ao Senado a notícia e indagou, então, acerca de sua exatidão.

Perdoe-me o Senado se, meio esquecido da minha orientação inicial, fiz referência a um caso, porque o difícil é exatamente referir um, quando são tantos. Quero fugir, na medida do possível, ao empirismo da análise, tirando desta intervenção o caráter fragmentário que ela pudesse ter. Mas, noto, — trago a colação como uma espécie de documento — o registro feito por Castelo Branco.

Ele falou na liberdade de imprensa. Aqui reside um outro ponto, Sr. Presidente, que me parece de excepcional relevância. Assumiria o risco, tranquilamente, de dizer um pleonasmo, mostrando-me insatisfeito com o excepcional e ainda aditando ao vocabulário mais alguma coisa. Realmente, não fora a liberdade de imprensa que começou a haver neste Governo, e estas coisas permaneceriam secretas, pelo menos sigilosas. Não poderiam ter sido trazidas ao conhecimento da Nação da forma porque o foram, e como foram. E seguramente a correção não se poderia fazer, e não seria feita. De modo que, não tenho senão palavras de louvor, outra vez, para a libertação da imprensa. Porque a censura à imprensa era ilegal, como seria ilegal hoje, não me sinto com o direito de elogiar a autoridade que afastou a censura à imprensa, porque, a meu juízo, cumpriu um dever estrito e elementar, mas registro o fato para festear, já agora, o acerto da sua decisão em cumprir a lei, e para salientar os benefícios reais que esta liberdade de imprensa é capaz de produzir no País. Não duvidaria, se me dissessem, já ter chegado alguém nas imediações do Presidente da República para dizer que a imprensa lhe fez um mal divulgando esses fatos. Não poria em dúvida a afirmativa que me fosse feita de que, a essa altura, não faltaram conselheiros a dizer ao Presidente que tem de restabelecer a censura à Imprensa. Porque estas coisas, Sr. Presidente, incomodam a muita gente e ferem muitos interesses.

Mas, estou em dizer, aqui e daqui, que o Presidente está colhendo os benefícios da sua decisão em levantar a censura à Imprensa, que ocultava o Brasil dos brasileiros.

Longe de fazer-lhe mal, a Imprensa fez-lhe um grande bem; ao Governo e ao País.

São muitos os aspectos que poderiam ser examinados. Quero examinar um, dentre tantos, que me parece altamente expressivo — já agora eu diria — de um estado social: logo que divulgadas as notícias que descortinavam um pedaço da realidade — e isto foi acentuado pelo próprio — O Estado de S. Paulo, surgiu desde logo, o registro de que havia abusos e a declaração de que eles não eram ignorados por parte do Governo, tanto assim que o Governo já tomara providências no sentido de coibi-los.

A análise deste aspecto vai revelar algo para o que peço a reflexão do Senado.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, o jornal O Globo, de ontem, que em uma página arrola os vários atos, decretos, circulares, avisos, deliberações governamentais relacionados com esta matéria.

O primeiro deles, Sr. Presidente, é o Decreto nº 75.321, de 29 de janeiro de 1975. A propósito, quero observar uma inexactidão — e até mais do que uma inexactidão, um erro de O Estado de S. Paulo — que alude ao Decreto-Lei nº 1.390, que é da mesma data, citando um artigo que o decreto-lei, não tem, porque o art. 34 é desse decreto que acabo de referir. Não preciso dizer, nesta Casa, a substancial mudança que há entre um dispositivo constante de um decreto-lei, que se supõe aprovado pelo Congresso, e portanto lei, e um decreto, cuja área é outra.

É o primeiro registro que faço.

Esse decreto, no seu art. 30, define os tipos de residência utilizados por pessoas vinculadas ao serviço público e esclarece, mas de forma taxativa, que as residências classificadas em tipo "A", se destinam a Ministros de Estado (art. 30, inciso 1º). O art. 34 desse decreto, não de decreto-lei, não de lei, o art. 34 desse decreto, dispõe assim:

"As unidades do tipo "A" terão as despesas de manutenção e conservação a cargo do órgão ou entidade a que pertencerem, respeitado o previsto no respectivo orçamento."

Pelo que pude apurar, Sr. Presidente, — e se em erro estiver receberei a correção; não vou dizer que com prazer, mas com o espírito devido com que se recebe uma correção procedente e digo que não por prazer porque não erro por prazer e não pretendo errar, — a que sei, até onde pude apurar, aqui começa o que se poderia chamar a disciplina desta matéria, o que importa dizer, Sr. Presidente, que o que até então se fez foi ao absoluto arbitrio da Administração que, entretanto, em matéria de despesa pública, não tem arbitrio algum, porque toda a sua disciplina está limitada pela lei. Toda! Não preciso lembrar textos ao Senado, textos legais, nem preciso dizer em que leis eles se inserem.

Volto, portanto, a dizer — e V. Ex<sup>o</sup> logo vai sentir a importância desse registro, para o qual peço a atenção — que ao que sei, ao que pude apurar, aqui, neste ato, neste preceito, se encontraria a raiz que teria passado a disciplinar a matéria, que até então não encontrava disciplina nenhuma.

Vou saltar, Sr. Presidente, pelo documento nº 2; vou saltar pelo documento nº 3 e vou parar no documento nº 4, dessa publicação de O Globo. Depois voltarei aos documentos que agora deixo à margem. Mas, por um motivo de ordem lógica, passo para o documento nº 4.

É o Aviso Circular (Reservado) nº 683, de 1º de agosto de 1975, dirigido aos Ministros de Estado. Note-se que o decreto a que antes fiz referência é de 29 de janeiro de 1975, enquanto o Aviso Circular (Reservado) nº 683 é de 1º de agosto de 1975.

Define o citado Decreto nº 75.321, em seu art. 30, entre outros, "os tipos de residências destinadas a Ministro de Estado, tipo "A", e no art. 34, determina que:

"as despesas de manutenção e conservação das residências ministeriais ficam a cargo do órgão a que pertencerem."

Depois do Decreto nº 75.321, de 29 de janeiro de 1975, este:

#### Aviso-Circular RESERVADO nº 683

Em 1º de agosto de 1975.

(Aos ministérios civis e à SEPLAN)

Senhor Ministro,

A ocupação de imóveis residenciais da União, em Brasília, está regulada pelo Decreto nº 75.321, de 29 de janeiro de 1975, cujas normas se aplicam a todos os órgãos ou entidades da Administração direta e indireta, bem como às fundações sob supervisão ministerial.

2. Define o citado diploma, em seu Artigo 30, entre outros, os tipos de residências destinados a Ministros de Estado (Tipo "A") e aos titulares de cargos de Direção Superior (níveis 4 e 3), de grau de representação superior ou equivalente (Tipo "B").

3. O Artigo 34 do mesmo Decreto determina que as despesas de manutenção e conservação das residências ministeriais ficam a cargo do órgão a que pertencem estabelecendo o Artigo seguinte que os ocupantes das residências do Tipo "B" estão isentos de encargos e despesas de utilização até o limite ali fixado.

4. Chegou ao conhecimento do Senhor Presidente da República, todavia, que tais prescrições, apesar de taxativas, não vêm sendo observadas, pelo menos com o rigor que as boas normas da Administração Pública impõem.

5. Diante do exposto, incumbiu-me Sua Excelência de recomendar o assunto à especial atenção dos Senhores Ministros de Estado, com o objetivo, não só de reduzir em geral, as chamadas "despesas de mordomia", mas sobretudo de coibir sua extensão a unidades residenciais não classificadas no Tipo "A".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Não é uma ilação minha, é uma declaração formal e autêntica do Governo, da Presidência da República, assinada pelo Ministro Chefe da Casa Civil e dirigida, reservadamente, aos Ministros de Estado. Quer dizer, há um decreto do Presidente da República que, bem ou mal, — não discuto por hora, deixo para depois a apreciação desse aspecto — que, bem ou mal, prescreveu que só e exclusivamente os Ministros de Estado teriam o direito à manutenção, e a despeito desta ordem clara, taxativa e inequívoca, os abusos continuaram a proliferar a ponto de chegarem ao conhecimento da Presidência da República e o Chefe do Governo, o Chefe do Estado, através do Ministro Chefe da Casa Civil, ter de dirigir-se aos seus Ministros, para lembrar-lhes o disposto no art. 34 do Decreto nº 75.321.

“Diante do exposto” — continua o Aviso — “incumbiu-me Sua Excelência de recomendar o assunto à especial atenção dos Srs. Ministros de Estado com o objetivo não só de reduzir, em geral, as chamadas despesas de mordomia, mas, sobretudo, de coibir sua extensão a unidades residenciais não classificadas no tipo “A”.

O texto é tão claro que dispensaria, como dispensa, qualquer palavra, qualquer comentário, qualquer apreciação.

Agora, isto revela a meu juízo, um fato sumamente grave: no mês de agosto, o Presidente teve que se dirigir aos Ministros, lembrando o que prescrevera no mês de janeiro, porque ao seu conhecimento chegara que o seu decreto não estava sendo cumprido. E não estava sendo cumprido por que, Sr. Presidente? Por algum anônimo servidor? Não! Por aqueles que auxiliam o Presidente da República e nem se situam nos quadros do funcionalismo, porque segundo a linguagem do nosso Direito, são condutores políticos, são autoridades políticas, não são servidores públicos, no sentido estrito de funcionário.

Aqui, vou pedir licença para fazer uma espécie de retrocesso. Esta despesa, regulada num decreto, no Decreto nº 75.321, de 29 de janeiro de 1975, — peço a máxima vénia — esta despesa é ilegal. É ilegal! Decreto não pode fazer isto. Isto é matéria de lei, Sr. Presidente. Isto é matéria de lei! De modo que as despesas atribuídas às moradias tipo “A” destinadas exclusivamente aos Ministros de Estado, esta chamada despesa de mordomia, é ilegal, mesmo em relação aos Ministros de Estado. Só a lei poderia atribuir essa verba ao Ministro.

Lei não existe, ao que eu saiba, até onde pude levar as minhas pesquisas, as minhas investigações. Mas, dando de barato que, por decreto, tal assunto pudesse ser regulado; dando de barato, por conseguinte, que esta despesa em relação a Ministros não estivesse tisnada da mácula da ilegalidade, por força de dispositivo expresso, explícito, só o Ministro poderia ter este tratamento, o direito à mordomia. Acontece, porém, que além dos Ministros, outros, que não Ministros, dele também se serviram. Quem o diz já não é mais O Estado de S. Paulo; e muito menos é o orador que ora ocupa a Tribuna. Quem o diz é a Presidência da República!

Neste caso, caberia uma outra indagação: além de coibir os abusos — é assim que se lê — daquele momento para o futuro, o que foi feito para punir o abuso praticado contra um texto expresso de uma resolução governamental, que é um decreto? Que foi feito? Esta é uma pergunta que deve ser feita e tem que ser feita, porque se abuso houve, — e abuso houve na linguagem da Casa Civil da Presidência da República — os que praticaram o abuso não respondem por nada? Concede-se uma espécie de anistia aos que abusaram? Não me parece correto, não me parece elogável este proceder.

Tem mais, Sr. Presidente. Fiz referência ao Documento nº 4, que é o Aviso-Circular Reservado nº 683.

Pois bem. Seguramente, certamente, a despeito do Decreto de 29 de janeiro, a despeito do aviso-circular reservado de 1º de agosto, ambos do ano passado, de 1975, os abusos continuaram; a despeito do acicate movido pela Presidência da República que, em circular reservada, advertiu aos Ministros da existência de um decreto e da obrigação de cumprí-lo! Tanto que, a 24 de maio de 1976, uma outra circular, já agora desprovida do caráter de reserva, era expedida,

também pela Presidência da República e outra vez endereçada aos Ministros de Estado, reafirmando o texto da anterior e dizendo, no seu Item IV:

“Chega ao conhecimento do Senhor Presidente da República, entretanto, que tais prescrições, a despeito de sua clareza, não vêm sendo plenamente observadas, notadamente na área da Administração Indireta e fundações.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez contemplo o Senado e pergunto: Que mais tenho eu a dizer? Que posso eu dizer, depois do que disse a Presidência da República? A quem? Aos Ministros?

“A despeito da sua clareza”. Parece até linguagem de mestre-escola.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não posso negar um aparte ao Líder do Governo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Prometi-me não apartear V. Ex<sup>e</sup>. Entretanto, diante do tom patético com que V. Ex<sup>e</sup> se dirige ao Plenário...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Patético vai por conta de V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — ... indagando, eu lhe diria que melhor fora que V. Ex<sup>e</sup> encontrasse, nos outros documentos, a resposta que, dentro em pouco, darei da tribuna à interpelação de V. Ex<sup>e</sup>. As respostas, as dúvidas que V. Ex<sup>e</sup> tem serão respondidas exatamente com os documentos que V. Ex<sup>e</sup> leu apenas em parte, não tendo o cuidado de fazê-lo no todo.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Desde logo agradeço a resposta com que V. Ex<sup>e</sup> vai me honrar. Ainda tenho documentos para ler. Dos que eu li, omiti realmente a introdução, para não me fazer fastidioso. Mas nenhuma resposta neles se contém. Vou continuar, especialmente vou ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está a se esgotar. V. Ex<sup>e</sup> dispõe de mais cinco minutos.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, eu rogaria a sua costumeira benevolência, bem como a do Senado Federal, para poder dar um desfecho a este enunciado, a esta parte expositiva, porque creio que é do interesse do Governo, do País, que este assunto fique amplamente esclarecido. Estou certo de que V. Ex<sup>e</sup>, habitualmente tolerante, hoje, dada a importância do assunto, não deixará de se-lo. Contudo, levarei em consideração a sua advertência, Sr. Presidente.

Vou continuar. Circular, esta não reservada, de 24 de maio de 1976:

#### CIRCULAR Nº 1 DE 24 DE MAIO DE 1976

A ocupação de imóveis residenciais da União, em Brasília, está regulada pelo Decreto nº 75.321, de 29 de janeiro de 1975, cujas normas se aplicam a todos os órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta, bem como às fundações sob supervisão ministerial.

2. Define o citado diploma, em seu Artigo 30, entre outros, os tipos de residências destinadas a Ministros de Estado (Tipo “A”) e a titulares de cargos de Direção Superior ou de grau de representação equivalente (Tipo “B”).

3. O Artigo 34 do mesmo Decreto determina que as despesas de manutenção e conservação das residências ministeriais ficam a cargo do órgão a que pertencem, estabelecen-

do o Artigo seguinte que os ocupantes das residências do Tipo "B" estão isentos de encargos e despesas de utilização até o limite ali fixado.

4. Chega ao conhecimento do Senhor Presidente da República, entretanto, que tais prescrições, a despeito de sua clareza, não vêm sendo plenamente observadas, notadamente na área da Administração Indireta e fundações.

5. À vista do exposto, o Senhor Presidente da República recomenda o assunto à especial atenção dos Senhores Ministros de Estado e determina sejam efetivamente coibidas as chamadas despesas de mordomia nas residências oficiais não classificadas no Tipo "A", promovendo-se a responsabilidade de quem as realize. — Golbery do Couto e Silva, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

Ofício do Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de ordem de Sua Excelência o Senhor Presidente da República aos Ministros de Estado. Isto foi no dia 26 de maio e vamos convir, já agora em caráter inusitado, porque circular deste tipo, para Ministro, creio que nunca havia sido expedida! Mas foi feito.

Sr. Presidente, a partir dessa circular de maio, agora pública, depois da reservada, de agosto do ano passado, e depois do decreto, evidentemente público, de janeiro do ano anterior, uma nova circular. Por quê e para quê? Porque o decreto não fora obedecido e porque o aviso reservado fora desrespeitado, como, aliás, está dito aqui. Mas a Presidência da República foi além e determina sejam "efetivamente coibidas as chamadas despesas de mordomia nas residências oficiais, não classificadas no tipo A, promovendo-se a responsabilidade de quem as realize."

Desde logo, duas perguntas: Essa circular foi cumprida? Deixou de haver despesas com mordomia desde o dia 26 de maio de 1976, em todas as residências extramínisteriais?

É a primeira indagação. Se deixou — não tenho elementos para afirmar que sim ou que não — a ordem Presidencial afinal foi cumprida, depois de um ano e quatro meses. Porque o decreto de 29 de janeiro já estabeleceria isso, o aviso circular de agosto do ano passado já reiterava isso.

Então, a partir de 26 de maio, teria sido cumprido o decreto, com um ano e meses de atraso.

A segunda pergunta: Foram responsabilizados aqueles que descumpriram o decreto Presidencial, antes de descumprirem o aviso reservado, ou não foram? Se foram, batrei palmas ao Governo. Se foram, o Governo que anuncie logo e mostre como estava procedendo com correção e como puniu aqueles que faltaram, que quebraram a lealdade para com ele, Governo, que os nomeara e os escolhera para aquelas funções de relevo na Administração. Faça isto o Governo, se tiver elementos para fazê-lo. Ou não foi?

V. Ex<sup>e</sup> há de verificar, por alguns elementos que se conhecem, isso não foi feito, até agora! Logo, direi por quê.

No dia 17 de julho de 1976, um novo decreto, desta vez o Decreto nº 78.077, que regula a ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal do Distrito Federal, volta a estabelecer, repetindo e reiterando, aquela classificação das moradias diz: "Tipo A — Ministros de Estado".

Nor art. 10, volta a prescrever:

"Art. 10. Nas unidades do Tipo "A" os encargos de que trata o artigo 4º, bem assim as despesas de utilização e de mordomia, são de responsabilidade do órgão a que pertencer o ocupante, respeitada a dotação prevista."

Diz o art. 14:

"Art. 14. As despesas de mordomia serão custeadas pela Administração exclusivamente nas residências de Ministros de Estado (unidades tipo "A") e compreenderão o assalariamento de serviços, compra de alimentos e serviços de lavanderia."

"Art. 15. Consideram-se despesas de utilização as correspondentes a ligações telefônicas e ao consumo de gás e energia elétrica, bem assim as de conservação de áreas verdes nos limites do imóvel."

No dia 4 de agosto, quer dizer, na semana passada, ainda o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República expede um outro aviso-circular, o Aviso-Circular nº 08, que diz:

"Considerando que o fornecimento de cartões de crédito para custeio de despesas pessoais ou de representação constitui prática abusiva..."

Não é o jornal, não é o Senador, é o Governo que assim define: "... prática abusiva, sem qualquer amparo legal" — não é opinião minha, Sr. Presidente, nem o juízo é da Imprensa que levantou esse quadro, é da Presidência da República:

"...recomenda o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aos Senhores Ministros de Estado a pronta adoção de providências junto aos dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Indireta, a fim de apurar se de fato vem ocorrendo tal procedimento irregular, determinando-se a imediata sustação dessa prática com a responsabilização dos servidores que a tenham autorizado ou dela se beneficiem."

Isto é de agora. E os jornais noticiaram — aliás, com grande destaque — que o Governo havia cancelado os cartões de crédito e puniria os abusos. Como se vê há dois aspectos, Sr. Presidente — aqueles que forneceram os cartões de crédito sem base legal e aqueles que usaram os cartões de crédito sem amparo legal.

O Governo cresceria muito se já tivesse divulgado, nesta altura, o resultado da sua ordem, a relação dos cartões de crédito expedidos, os órgãos que expediram, as autoridades que os autorizaram e as autoridades ou funcionários que os usaram.

O decreto de janeiro do ano passado não houve jeito de chegar ao conhecimento dos Ministros. Foi preciso um aviso-circular reservado, depois um aviso público e mesmo assim o preceito não era cumprido.

De modo que, por mais categórica, por mais explícita, por mais cristalina, por mais enérgica que seja a ordem, antecedentes registrados através de atos oficiais podem ensejar dúvida acerca do cumprimento dessa ordem. Ou elas vão ser, como as anteriores, esquecidas e vão cair no esquecimento, fazendo com que a Presidência da República outra vez expeça outra circular. Não sei se é reservada ou pública. Compreendo que não tenho direito, mas gostaria de dispor de mais tempo. O Sr. Presidente exerce uma ditadura, através da mais absoluta polidez e gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Suave, enfretanto.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Suave e, por isso mesmo, irresistível. Sou obrigado a atender à silenciosa advertência do Sr. Presidente e vou cuidar de encerrar logo este discurso embora, como disse, precisasse mesmo de mais tempo.

Creio que o principal do principal do principal já foi dito. Sr. Presidente, por que o Governo até agora já não mostrou os resultados das suas ordens? Porque depois do que houve, qualquer pessoa pode indagar: esse aviso vai ser cumprido como aquele de agosto de 1975? Vai ser observado como o decreto de janeiro do ano passado?

O Governo só ganharia se a esta altura já estivesse com a relação, mostrando a sua lisura, a sua correção e as providências determinadas para apurar os abusos praticados. Porque não basta cortar os abusos daqui para a frente e conceder uma anistia para o que aconteceu. Não basta. A mim, não satisfaz, (Muito bem!) e, no cumprimento do dever, hei de levantar a minha voz.

Agora, Sr. Presidente, acaba de sair uma resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico que — esta sim tenho de dizer — recebi, ouvi, li com o mais profundo desconsolo. Diante do que foi

publicado, depois do que nesta Casa, tantas vezes foi dito, o Senhor Presidente da República entendeu de estabelecer determinados limites à remuneração dos diretores de empresa, enfim, de tudo isso que se encaixa na chamada administração indireta, e estabeleceu o teto de oitenta mil cruzeiros mensais.

Mas, Sr. Presidente, a cláusula final dessa resolução, torna o dito pelo não dito; foi o que observou nesta Casa o nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante.

Sr. Presidente, leio a cláusula:

“IX — As remunerações que, em 1º de agosto do corrente ano, eventualmente excedam os montantes fixados no inciso I, poderão ser mantidas em caráter pessoal, até absorção pelos futuros reajustamentos.”

Mas o que é isto, Sr. Presidente?? São pessoas da confiança do Governo que auferem proventos que o Governo entendeu exagerados. Não pode. O cumprimento dessa ordem tem de ser imediato.

Imagine, uma diretoria com três, quatro, cinco membros. Morre um. O eleito ou o nomeado para substituir o morto receberia segundo os critérios da deliberação. Os seus colegas continuavam a receber aquilo que recebiam a 1º de agosto!

Que é isto, Sr. Presidente?

Se posso dar alguma contribuição, embora as contribuições da Oposição — parece — não sejam bem recebidas, se posso, se está em mim, dar alguma contribuição, quero dizer: a ordem, a deliberação do Governo tem que ser aplicada imediatamente. E se algum dos atingidos pela medida não gostar, largue o cargo, que haverá, neste País, alguém capaz de exercê-lo. Seguramente.

Os outros documentos que tinha deixado para depois, e que já agora não vou analisar, um dizia respeito à aquisição de automóveis, outro, a aluguéis de prédios. Mas a todos vou inserir no meu discurso, Sr. Presidente, para que formem um conjunto mais ou menos completo das coisas que aqui foram tratadas nesta tarde.

Em resumo, Sr. Presidente, tenho para mim que as despesas feitas com os Ministros de Estado são absolutamente ilegais. Admitindo-se que a matéria pudesse ser regida por decreto, e não por lei, como para mim é, acima de qualquer dúvida razoável, os abusos cometidos na área extramínisterial reclamam do Governo não apenas a suspensão, mas a correção integral e exemplar, e, se o fizer, o Governo cresce. Se não o fizer, nunca diminuirá nem se extinguirá isso que está acontecendo, e nem os abusos continuarão, impávidos e impunes.

Isto não se faz a prestações, isto não se faz em parcelas. Também aqui, respeitosamente, dirijo daqueles que acolhem a política do gradualismo. Ou esses abusos se cortam, cerce, ou eles vão crescer e vão atormentar o Presidente da República. Não deixe para amanhã. Da minha parte, direi que já perdeu tempo.

Sr. Presidente, ao meu juízo creio que as minhas divergências não são apenas neste assunto. Quando começávamos os trabalhos da sessão legislativa de 1975, tive ocasião de dizer que a normalização institucional ou se faria de uma vez só, como resultado de uma decisão nacional, de um compromisso de Governo e Oposição, de Maioria e Minoria, ou, então, nunca seria feita. Chamado, então, de radical, criticado, então, por não compreender a política “gradualista”, e não sei quantas outras censuras hei merecido, o fato é que hoje posso dizer que não estava em erro quando pensava assim.

Neste assunto, não se equivoque o Presidente: ou Sua Excelência termina com isso, já e agora, ou não vai terminar nunca, e os abusos continuarão, porque a capacidade de procriação do abuso é infinita.

Encerro, Sr. Presidente, encerro Srs. Senadores, dizendo: ou esta situação é extirpada e, se for necessário, cauterizada, ou nunca mais.

Vejamos, Sr. Presidente, para o que já está acontecendo, nesta altura: já se fala mal da Imprensa, já há quem olhe com testa cerrada

e olhar grave para a Oposição, que está explorando este caso. Quer dizer, já não importa mais o caso. O fato, na sua nudez impressionante, já não revolta e já não constrange. Agora, a crítica ao fato já passa a ser objeto de censura. Veja só a rapidez com que as coisas se transformam, com que a metamorfose se opera.

Ademais, Sr. Presidente, nesse regime o Presidente é o responsável. Sei que no regime presidencial não há responsabilidade. Há apenas escrita no papel, mas não funciona. Mas o Presidente é o responsável. Ainda que não seja um ato praticado pela pessoa do Presidente, essas coisas o atingem.

Ora, Sr. Presidente, creio que ninguém fará a injustiça e creio também que não é favor dizer, a opinião geral do País é de que o Presidente é um homem de hábitos austeros e que ele não faz isso. Mas se Sua Excelência não faz, alguém abaixo dele vai fazer e pode fazer? Não pode.

*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*

E se fizer, tudo isso vai refluir para o Chefe do Poder Executivo.

Sr. Presidente, não sei se V. Ex<sup>e</sup> me permite recordar ao Senado palavras que foram proferidas desta tribuna, faz muito tempo, por um outro Senador, que aqui teve alguns de seus dias de glória e de grandeza. Foi no fim do Governo Hermes da Fonseca, um dos períodos mais criticáveis da República, que Ruy Barbosa teve o ensejo de dizer essas palavras, que vou repetir, não apenas pela minha velha simpatia e admiração pelo grande baiano, mas para mostrar como o mal é antigo e como as coisas se renovam de uma forma muito sintomática. Afinal de contas, é preciso aprender a lição do passado!

“Quando se estão praticando os abusos não os podemos denunciar, não os podemos condenar, não podemos chamar à responsabilidade os culpados, sem que a oposição se veja imediatamente denunciada como anárquica, revolucionária, criminosa, incendiária, sem que busque logo na legalidade e fora da legalidade as medidas extremas da opressão para tapar a boca, para amordaçar a imprensa e reduzir a tribuna legislativa a funcionar no vazio, como atualmente estamos. Isto, enquanto os abusos se praticam, e depois de consumados os abusos não devemos falar porque a paz, a tolerância, os bons princípios da Pátria, a conveniência da reconciliação de todas as opiniões na República exigem que os homens de Estado verdadeiramente patriotas, os verdadeiros representantes da Nação não exponham o País na discussão de casos tão infelizes.

De maneira que, em um caso por um motivo, em outro caso por outro motivo, o que fica assentado é que nós, oposicionistas, o que devemos fazer é comer caladinhos nosso subsídio, deixando passar dia após dia, mês após mês, anos após anos, situação após situação, para não incorrermos na pecha ora de perturbadores e revolucionários; ora de odiosos e rancorosos; para não sermos todos os dias apontados como maus cidadãos, indivíduos perigosos e sermos constantemente envolvidos na ação da Polícia com a fama desagradável de conspiradores.”

Entendi, Sr. Presidente, encerrar minha intervenção com estas palavras, para mostrar que, se não tomadas as medidas como devem ser, os abusos continuarão, crescerão e prejudicarão o Brasil e o Governo também.

Encerro, Sr. Presidente, com esta frase de um outro autor que também tenho lido com assiduidade nos últimos tempos, o Presidente Castello Branco: “Não estais aqui para cultivar mitos, ainda que jocundos, e sim para buscar a verdade, ainda que candente. Cabe-vos aceitar os fatos, a fim de escapar à fatalidade.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas prolongadas! O orador é cumprimentado.)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSSARD EM SEU DISCURSO:*

**O ESTADO DE S. PAULO**

**Domingo, 1º de agosto de 1976**

*Assim vivem os nossos superfuncionários*

Parecia que de um dia para o outro os superfuncionários governamentais haviam decidido cometer todos os tipos de abusos. Foi no começo do governo Geisel: as seções políticas dos jornais, que vinham de um lustro que quase as levava à extinção, de repente enchiam suas colunas com denúncias sobre as mais variadas práticas de utilização de recursos públicos em benefício próprio, envolvendo entidades e personagens de praticamente todos os escalões do governo.

Na verdade, esta súbita tentativa de desmascaramento do que realmente se passava nos herméticos bastidores governamentais apenas coincidia com um parcial levantamento da censura à imprensa. Os fatos não eram propriamente novos — a novidade consistia na possibilidade de que eles se tornassem públicos.

Ao mesmo tempo, as mudanças político-partidárias provocadas na vida nacional com as eleições de 74, em consequência de um significativo avanço da Oposição, que tornou o Congresso Nacional mais atuante, fizeram com que a população tomasse conhecimento de práticas pouco dignificantes.

Os privilégios dos superfuncionários governamentais da administração direta e indireta, haviam chegado a tal ponto que em maio último o Presidente da República resolveu tornar públicas suas preocupações, com a divulgação de uma circular encaminhada aos ministros, determinando que fossem tomadas providências energicas contra os abusos.

A íntegra da circular, divulgada a 23 de maio, dizia:

"1. A ocupação de imóveis residenciais da União, em Brasília, está regulada pelo Decreto nº 75.321, de 23 de janeiro de 1975, cujas normas se aplicam a todos os órgãos ou entidades da administração direta e indireta, bem como às fundações sob supervisão artificial.

2. Define o citado diploma, em seu artigo 3º, entre outros, os tipos de residências destinadas a ministros de Estado (tipo "A") e a titulares de cargos de direção superior ou de grau de representação equivalente (tipo "B").

3. O artigo 34 do mesmo decreto determina que as despesas de manutenção e conservação das residências ministeriais ficam a cargo do órgão a que pertençam, estabelecendo o artigo seguinte que os ocupantes das residências do tipo "B" estão isentos de encargos e despesas de utilização até o limite ali fixado.

4. Chega ao conhecimento do Senhor Presidente da República, entretanto, que tais prescrições, a despeito de sua clareza, não vêm sendo observadas, notadamente na área da administração indireta e fundações.

5. À vista do exposto, o Senhor Presidente da República recomenda o assunto à especial atenção dos senhores ministros de Estado e determina sejam efetivamente coibidas as chamadas despesas de mordomia nas residências oficiais não classificadas no tipo "A", promovendo-se a responsabilidade de quem as realize."

Não há notícias posteriores de "promoções de responsabilidade". Mas, hoje, sabe-se que a circular do Presidente da República só foi divulgada porque ele já havia encaminhado um aviso reservado aos ministros, sobre o mesmo assunto, no ano passado. Como nenhum resultado prático foi observado, ele resolveu tornar o documento ostensivo.

Passaram-se dois meses e novamente o assunto voltava a ocupar a atenção do Presidente da República. Em julho, o general Geisel assinava decreto que regula a ocupação de imóveis residenciais da administração federal no Distrito Federal, classificando as moradias

em seis tipos com características próprias e indicando, pelo critério de hierarquia funcional, as autoridades e servidores a que se destinam.

Pelo decreto, que se tornou conhecido como a "Lei das Mordomias", só os ministros de Estado terão direito à mordomia, que compreende o assalariamento de serviços, compras de alimentos e serviços de lavanderia, realizados, exclusivamente, nas residências oficiais.

De qualquer forma, os privilégios citados na circular presidencial e posteriormente regulamentados pelo decreto — residências oficiais e mordomias — são hoje apenas uma pequena parcela do aparato colocado à disposição dos superfuncionários governamentais, que inclui aviões executivos, cartões de crédito, contas abertas em supermercados, passagens, diárias e até mesmo uma estranha participação nos lucros de empresas estatais que apresentem déficit em seus balanços.

Durante dois meses, uma equipe de repórteres do "Estado", que incluiu toda a rede nacional de sucursais e correspondentes, fez o mais completo levantamento possível da vida dos superfuncionários governamentais. Na série de reportagens que hoje inicia, o "Estado" mostra como vivem, quem são, de onde vieram, o que pensam e a que tipo de controle estão submetidos os nossos superfuncionários, procurando-se a origem do aparato de privilégios hoje colocado à sua disposição.

E chega-se a uma grave constatação: inexiste uma legislação específica que permita ao Congresso Nacional e aos Tribunais de Contas exercerem, em sua plenitude, a tarefa de fiscalizar as atividades dos superfuncionários governamentais, fato que se torna mais grave à medida em que se prolonga o regime de excepcionalidade em que vive o País. Os reiterados apelos e providências do Presidente da República comprovam, por sua vez, que ao próprio Governo torna-se difícil exercer esse controle e impedir os abusos.

O muro do silêncio e segredos erguido em torno das atividades desses funcionários governamentais, que tudo transformam em questões de segurança nacional, se por um lado dificulta sobremaneira a atividade fiscalizadora da imprensa, assim como a do Congresso, por outro gera um clima favorável a boatos e especulações que se fazem em todo o País — impedindo muitas vezes ao próprio governo distinguir a realidade da fantasia.

O objetivo principal do "Estado" ao publicar esta série de reportagens, com fatos públicos e notórios, alguns já anteriormente divulgados em notícias esparsas, é o de montar um quadro da situação vigente no País em junho de 76, mostrar suas causas e alertar para o fato de que sem uma legislação que permita um maior controle das atividades desses superfuncionários e com um Poder Legislativo emasculado da sua tarefa fiscalizadora corre-se o risco de ter um poder autônomo e paralelo, de vida independente dentro do aparelho do Estado.

Se algumas das informações coletadas para esta série de reportagens pecarem por imprecisão, o fato deve-se exatamente ao sigilo que cerca as atividades dos superfuncionários e a impossibilidade de acesso a documentos oficiais. Só com o debate amplo e franco é que se tornará possível encontrar a verdade e corrigir as distorções — e é isso que o "Estado" pretende, colocando desde já suas páginas à disposição daqueles que quiserem fazer eventuais esclarecimentos.

*Em tudo, o clima de uma grande festa*

O trinco da geladeira quebrou e a mulher não teve dúvida: chamou um mordomo, pago pelo governo, e deu-lhe ordens para requisitar imediatamente uma geladeira nova, paga pelo governo.

Afinal, para quem é mulher de um diretor do Banco do Brasil, pago pelo governo, é mais fácil comprar uma geladeira nova do que mandar consertar a velha — velha de dois meses de uso.

Elas, as mulheres dos nossos superfuncionários estatais, não costumam hesitar. Quando surgem esses pequenos problemas

domésticos, mandam logo trocar tudo. De tapetes e cortinas, a roupa de cama, mesa, banho, guarnições, faqueiros, aparelhos de jantar, quadros e, se for o caso, até máquinas de fazer iogurte — a última novidade, introduzida recentemente pela mordomia de um diretor da Telebrasília, que tem telefone no carro.

Surgiu, porém, um imprevisto: o depósito do Banco do Brasil, no Setor das Indústrias, em Brasília, já está lotado de equipamentos domésticos de toda espécie, considerados indesejáveis. Por falta de quem os queira, estragam com o tempo.

Pior é quando a casa inteira é rejeitada, como aconteceu com a casa de um ministro. A casa só não foi abandonada, porque se encontrou uma solução pacífica: um subordinado do ministro aceitou ficar com ela em troca da sua, enquanto o ministro cuidava da construção de uma nova.

A mesma sorte já não teve a residência oficial do presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. A mulher de Lourenço Tavares Vieira da Silva, superintendente do INCRA, não gostou do apartamento da SQS 316 e foi alugado um outro, pago pelo governo, na SQS 111. O da SQS 316 está fechado até hoje.

Elas, as mulheres dos nossos superfuncionários estatais, são muito exigentes e não gostam de perder tempo com detalhes. Há uma extensa programação de jantares, coquetéis e recepções a ser cumprida em Brasília. É muito raro o dia em que não há uma festa na Capital Federal. Agora, o joguinho de baralho de todas as tardes, sempre a dinheiro, esse é sagrado. Nunca falha. As preferências das mulheres do primeiro escalão variam entre o tradicional buraco, o pí-paf e o birlinha-amigo, acompanhados, é claro, do chá das cinco.

Para as noites em Brasília, só há uma opção melhor que as festas: as sessões privadas de cinema, um hobby que já faz parte das melhores tradições da cidade. As sessões mais concorridas — e disputadas — são as promovidas por Reis Velloso, Armando Falcão, Ney Braga, Itamarati, Presidência da República, EMFA, BNDE e outras siglas menos votadas. Com uma atração que nenhum outro cinema pode apresentar: os filmes não são censurados.

Sem precisar sair do País, os superfuncionários da Nova Capital já assistiram ao "Último Tango em Paris", "Decameron", "Laranja Mecânica", "Estado de Sítio", "Z", "Emmanuelle", entre os mais conhecidos.

Não há, é verdade, muitas outras opções para os que procuram lazeres culturais: o único teatro da cidade está fechado para reformas e os cinemas do circuito normal passam filmes desinteressantes, que a maioria já assistiu em suas cidades de origem nos fins de semana.

Por isso, talvez, sejam tão cultivados os "open-house" em Brasília. Mas há outros bons motivos. Por exemplo: ninguém gasta nada e todos se divertem. Das suntuosas casas no Lago Paranoá, todas com piscina, aos comes-e-bebes das melhores marcas estrangeiras, passando por garçons e criados, até os carros e motoristas que levam os convivas além das flores ofertadas às anfitriãs, tudo fica por conta das verbas de mordomia ou representação — ou seja, tudo é pago pelo governo.

Se a festa for na casa do ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, os convidados poderão dar um mergulho na piscina, até mesmo nas noites mais frias do ano: ela é térmica. Mas, se por algum motivo, preferirem bebidas nacionais às estrangeiras, terão de ir à casa do ministro da Saúde, Almeida Machado — um dos poucos locais onde ainda se serve uísque nacional, um produto raro em Brasília. Para os que gostam de ser bem servidos, a melhor opção ainda é a casa do ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, que dispõe de uma criadagem fixa de 28 pessoas.

É uma roda viva. Os convidados de ontem precisam retribuir amanhã. O movimento em cabeleireiros e butiques é maior do que

em qualquer outra cidade brasileira. Sem condições de atender à demanda, as floriculturas, por exemplo, recebem pedidos por telefone. Mandam as flores e depois enviam as contas para a residência ou repartição competente. Como todo dia é dia de festa, o movimento é tão intenso que as contas costumam levar mais de uma semana para serem enviadas.

Ao longo das quadras do Lago Sul espalham-se as residências dos superfuncionários, construídas ou alugadas pelo governo, que paga todas as despesas, incluindo o encarregado da limpeza das piscinas.

É praticamente impossível apurar quantos superfuncionários, hoje, usufruem destes privilégios. Entretanto, um funcionário de inspetoria-geral de finanças revela que até o papel higiênico, assim como o uísque, são adquiridos pelo Ministério onde trabalha para a residência de assessores da secretaria-geral — do terceiro escalão para baixo.

Aos poucos, a seleta "Península dos Ministros" começou a ser invadida pelos presidentes de autarquias e fundações, enquanto a corte de assessores se transferia para os luxuosos apartamentos que antes eram reservados apenas ao primeiro escalão.

#### Questão de gosto

Não satisfeitos, os superfuncionários dedicam-se a fazer reformas completas em apartamentos funcionais, como elevar o piso, mudar a forração, derrubar paredes, fechar outros cômodos, de acordo com suas preferências em matéria de decoração, não se preocupando com o gosto daqueles que irão substituí-los, nem com os gastos, que não são deles.

Um dos casos mais comentados em Brasília é o do secretário-geral do Ministério da Saúde. Irritado com a decoração que encontrou, mandou trocar tudo. Mas não se limitou a ir à uma loja para comprar móveis novos. Chamou um decorador paulista, mais ao seu estilo, e encomendou móveis sob medida. A reforma acabou custando mais caro que o próprio apartamento.

As residências tanto podem ser construídas com recursos próprios da administração direta ou das empresas estatais, como alugadas. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por exemplo, construiu cinco residências para seus diretores numa mesma quadra do Lago, além, evidentemente, da casa do presidente.

Há um detalhe curioso: em Brasília, os proprietários de imóveis — apartamentos na Asa Sul ou bungalow no Lago — preferem alugar suas propriedades aos órgãos públicos. E isso é plenamente justificado, como revelou um episódio recente. O GEIPOT alugou uma casa no Lago, para um dos seus diretores. Como a casa não tinha piscina, o órgão providenciou sua imediata construção. Quando ela foi devolvida ao proprietário — porque o diretor iria para uma outra, ainda mais elegante — qual não foi sua surpresa ao receber-lá de volta com piscina e outros melhoramentos, bastante valorizada no mercado imobiliário, sem que para isso tivesse despendido um único centavo.

O mercado é inesgotável: Como se pode ver por este anúncio, publicado em maio, no "Correio Braziliense". "Órgão público necesita para locação imediata — 4 casas na Península Sul até o QI ou QL 6 — 40 apartamentos com 3 ou 4 quartos em quadras urbanizadas. Informações: Ed. Serra Dourada Grupo 611 — Fones: 24-3886 e 23-5621 — CRECI J/647 B/26351". O órgão público, no caso, é o Ministério das Minas e Energia, que já tem mais uma superquadra inteira de apartamentos funcionais. As quatro casas no Lago são para diretores. Como uma já foi alugada por Cr\$ 10.000,00, o limite estabelecido para o aluguel das demais é Cr\$ 9.000,00, por questões de hierarquia (um funcionário, mesmo graduado, não pode morar melhor que seu superior). O aluguel médio dos apartamentos

procurados pelo Ministério é de Cr\$ 5.000,00. Ou seja: só com esse anúncio, o Ministério das Minas e Energia gastará mensalmente mais cerca de Cr\$ 250.000,00 só em aluguéis.

Para o Ministério das Minas e Energia — "Sabendo usar, não vai faltar" — essa despesa talvez não faça muita diferença no orçamento. Mas a moda das residências oficiais e funcionais não se limita hoje à Capital Federal, nem a funcionários transferidos para outros Estados.

Em Manaus, foi construído um "Conjunto dos Secretários" na administração passada, quando o governador João Walter de Andrade de "importou" a quase totalidade dos seus assessores, tanto do primeiro quanto do segundo escalão. Na atual administração, embora a maioria dos secretários tenha casa em Manaus, todos se mudaram para o "Conjunto", apesar do acesso precário e dos 12 quilômetros de distância do centro da cidade. A secretaria do Trabalho e Assistência Social não pensou duas vezes. Além de poder alugar a sua casa e morar de graça — no "Conjunto dos Secretários" ela só paga despesas de manutenção e assim mesmo, as contas de água e luz têm taxas reduzidas — passou a ter à sua disposição mordomia, governanta e polícia de segurança pessoal.

Os órgãos públicos, no entanto, não se limitam a cuidar do bem-estar dos superfuncionários apenas durante os seus dias de trabalho. É preciso pensar também nos dias de descanso. Como faz a Companhia Vale do Rio Doce, que construiu uma casa de veraneio para os seus diretores em Tubarão, no Espírito Santo. Construída em cima de uma pedra de onde se pode ouvir o barulho do mar, ela vem sofrendo nos últimos tempos os efeitos do crescimento das usinas de pellets e das instalações portuárias.

O atual presidente da CVRD desgostoso com a poluição sonora e a provocada pelo pó de minério resolveu tomar providências. Comprou a mais bela praia de Vitória a "Praia das Gaivotas", que fica de frente para a "Praia Comprida", na Ilha do Frade. Nela será construída a nova residência de verão para o presidente da companhia. Entre terreno e residência, o projeto está orçado em 12 milhões de cruzeiros.

Os privilégios de funcionários, diretores e presidentes de órgãos da administração indireta estão acima da imaginação — e de qualquer tipo de controle. É nessa faixa que se encontra a elite dos superfuncionários, civis ou militares, a começar pelos presidentes e diretores, passando por todos os escalões de assessores.

Além das casas luxuosamente mobiliadas pelas empresas nos bairros mais elegantes, carros e aviões oficiais à disposição, proliferam as mordomias, os cartões de crédito e as contas abertas em supermercados. Cada um pode gastar um teto mensal, em quaisquer circunstâncias, que abrangem até contas de bar e boutiques, como foi recentemente denunciado com a publicação das contas de uma empresa estatal carioca.

Não há uma regulamentação própria para as mordomias — regalia a que, até meados da última década, só o presidente da República tinha direito. Ninguém sabe, no governo, afirmar com certeza o que regula a concessão de mordomia, quem tem direito a ela, se há limite para os gastos, como ela deve ser utilizada — e, nem mesmo, o que vem a ser exatamente mordomia.

Por uma antiga lei da década de 30, apenas o presidente da República podia dispor de mordomia. Atualmente, mordomia para os ministros de Estado é encarada como fato normal, com "jurisprudência firmada" sobre o assunto.

Há um decreto, entretanto, de janeiro do ano passado (DL 1.390, de 30 de janeiro de 75), que definiu "Residência Oficial e Funcional". Diz o decreto, em seu artigo 34, que as residências do tipo "A" — ministeriais, exclusivas de ministros de Estado — terão despesas de manutenção e conservação a cargo do órgão ou entidade a que pertencem, respeitado o previsto no respectivo orçamento.

Foi nesse decreto que o ministro Golbery do Couto e Silva se baseou para expedir no final de maio uma circular, por ordem do

presidente Ernesto Geisel, determinando providências dos ministros contra os abusos que estavam se verificando nos gastos de mordomia.

Nem mesmo esse Decreto-Lei, porém, trata especificamente da mordomia. Mas o governo está considerando "despesas de manutenção e conservação" como mordomia para efeito legal. Uma vez firmada essa jurisprudência a vantagem ficaria restrita aos ministros de Estado — o que, no entanto, não ocorre na realidade.

*O DASP iniciou nos últimos dias o levantamento da situação das residências oficiais e de seu uso por funcionários do governo federal e das empresas de economia mista, em cumprimento às determinações do presidente da República contidas em decreto que regulamentou o assunto. Depois de numerosas denúncias, criam-se as condições para a aplicação de medidas saneadoras. Esta parece ser a primeira etapa da ação do presidente Geisel, visando coibir os abusos, que mostraremos nesta série de reportagens, neste domingo, terça e quarta-feira.*

*As Vantagens quase Ilimitadas de uma Classe Especial*

Em Brasília, a capital dos superfuncionários, todos sabem dos abusos, mas ninguém tem como prová-los, mesmo porque ninguém quer deixar de usufruir das vantagens. Além disso, esses gastos constam geralmente no item despesas gerais na prestação de contas dos órgãos públicos, o que torna ainda mais difícil o seu controle.

Há porém, exceções, como o governo do Distrito Federal, que no ano passado especificou todas as despesas de sua mordomia. Assim, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficou sabendo que, em curto período, a mordomia do Governador Elmo Serejo Farias comprou 47 vidros de laquê, por Cr\$ 2.309,90. A inspetora Elza da Silva Guimarães, do TCDF, achou também "estranhável" a quantidade de gêneros alimentícios adquiridos num só dia: 17 quilos de melão, 23 quilos de uva, 14 quilos de ameixa, 11,3 quilos de mamão, 21 caixas de pêssego e 16 dúzias de bananas.

Mais "estranhável" ainda, ela considerou a compra do dia 15 de maio de 74, quando foram adquiridos para a residência do Governador Elmo Serejo Farias 6.825 pães franceses, 280 litros de leite e sete pacotes de pães de forma, todos de uma só firma.

Ao que se saiba, a única medida concreta adotada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, diante de tantas "estranhezas", foi a abertura de um inquérito para apurar a responsabilidade do servidor que forneceu à imprensa os autos do processo de tomada de contas da mordomia do Governador de Brasília — descuido que permitiu ao público ter uma idéia do consumo nas residências oficiais.

Além disso, o TCDF achou conveniente alertar o Governador para "possíveis abusos que estariam sendo cometidos por funcionários encarregados das compras de mordomia".

O mesmo destino parece reservado à comissão de inquérito instalada em Alagoas, no final do ano passado, para apurar as denúncias feitas por um Deputado da Oposição contra o ex-Secretário da Fazenda, Mário Berard. Segundo o Deputado José Costa, a Secretaria da Fazenda do Governo Afrânia Lages gastou mais de 600 mil cruzeiros apenas em patinhos de uçá e casquinhas de siri servidas durante as recepções oficiais.

O Decreto-Lei nº 1.390 em que o Presidente Geisel se baseou para emitir a sua circular de advertência e que limita as mordomias aos Ministros de Estado, disciplina também o uso das residências oficiais, estabelecendo quatro tipos de unidades: tipo "A", para Ministros de Estado; tipo "B", para titulares dos dois mais altos níveis do funcionalismo (DAS 5 e 6), que é a oficial, servindo também para os que têm cargos de representação superior ou equivalente; tipo "C" (funcional superior), para titulares de cargos de direção superior (DAS 4) ou grau de representação equivalente; e tipo "D" (funcional), destinada aos demais funcionários ou empregados, segundo critério a ser estabelecido pelo GEMUD (Grupo Executivo da Mudança), hoje no DASP (Diretoria de Administração e Serviço Público).

Pelo decreto, as residências "A" (ministerial), "B" (oficial) e "C" (funcional superior) serão entregues para ocupação com os mó-

veis, utensílios, complementos e equipamentos que foram determinados em resolução do GEMUD.

O artigo 38 do decreto afirma que serão considerados disponíveis, para efeito de redistribuição, as unidades residenciais atribuídas pelo GEMUD a órgãos ou entidades e que não forem distribuídas no prazo de 90 dias; as do tipo "D", que permanecerem desocupadas por mais de 30 dias, contados da assinatura do termo de ocupação.

Contudo, é muito fácil para qualquer morador de Brasília encontrar apartamentos fechados por espaços de tempo muitas vezes superiores àqueles estabelecidos no decreto, como aconteceu com o apartamento do Presidente do INCRA.

Quanto mais alto o cargo — e, portanto o salário — maiores são os benefícios e as isenções estabelecidas no decreto. Para os ocupantes das residências tipo "B", por exemplo, geralmente secretários-gerais de Ministérios ou Presidentes de autarquias, o decreto prevê isenção de pagamentos como taxa de ocupação e demais despesas de manutenção (água, luz, telefone), até o limite mensal correspondente a dez vezes o salário mínimo no Distrito Federal, cerca de Cr\$ 7.000,00.

Nas residências "C" e "D", os ocupantes são responsáveis por todas as despesas de utilização, além do pagamento de taxa de ocupação, que é de 1% do valor do imóvel. Estabelece também o decreto que é vedada a utilização das residências "A", "B" e "C", "por quem não tem categoria funcional para ocupá-las" — o que, na realidade, não é obedecido.

Em muitos pontos, a legislação que regulamenta os usos e custumes dos superfuncionários é falha. Em outros, inexiste. E, quando a lei é específica, detalhada, completa, como nesse caso das residências oficiais ou no uso dos carros oficiais, ela é desrespeitada das mais diversas maneiras.

#### *Os Carros Rodam*

Por exemplo: após as reiteradas recomendações do Presidente da República para que fosse diminuída a frota de veículos oficiais e o seu consumo de combustível, alguns Ministros chegaram a determinar rigidez nesse controle, venderam alguns carros e disciplinaram seu uso.

O Ministro da Justiça, Armando Falcão, foi um deles. Tirou o carro de representação individual dos assessores do seu Gabinete, mantendo apenas um para o uso de todos eles, em horário de serviço. Mas manteve os 4 carros da sua segurança, que acompanham o LTD ministerial.

Outro que diz ter "dado o exemplo" foi o Diretor-Geral do DASP, Darcy Siqueira: reduziu sua frota de 43 veículos de representação individual (os demais não contam no caso) para apenas três. O que Darcy Siqueira não conta é qual o destino dado aos automóveis que não são mais utilizados. Segundo um jornalista das suas relações, no entanto, 20 desses carros foram transferidos para o DOI-CODI do Rio de Janeiro.

Assim, a redução do consumo de combustível, que o Governo quer, não se processa, pois as despesas apenas estão sendo transferidas de um órgão para outro. O próprio Coronel Darcy Siqueira informa que o DASP fez um levantamento dos carros oficiais circulando atualmente apenas no eixo Rio—Brasília: cerca de seis mil veículos. Mas não definiu se são só os chapas-brancas, ou também os "chapas-friás", negras, verde-amarelas, etc.

A última sofisticação em termos de carro oficial para uso dos funcionários também é difícil de ser provada, até mesmo pelo Tribunal de Contas da União, segundo denúncia de um alto funcionário do TCU, que, como todos, pede para não ser citado: alguns Ministérios, como o da Fazenda, estão recorrendo a autolocadoras, utilizando os serviços de carros de chapa amarela, comum, com motorista, tudo por conta do erário.

O Tribunal de Contas da União já recebeu, nas contas dos Ministérios, despesas referentes a estes gastos específicos. Impugnou-os, pediu explicações e, até hoje, não obteve resposta.

Mas, se em Brasília alguns Ministérios chegaram a cumprir as ordens de Geisel, o mesmo não se pode dizer do que ocorre a distâncias maiores do Palácio do Planalto. No Pará, por exemplo, depois de instituir todas as honras palacianas, como formação de guarda e toque de corneta à sua chegada, o governador Aloisio Chaves resolveu comprar o mais caro automóvel fabricado no Brasil, o Ford-Landau (ao preço de Cr\$ 140.000,00 posto em Belém), recordista no consumo de combustível.

Os gastos dos governadores, no entanto, nunca são isolados. Imediatamente, providenciaram também os seus Ford-Landau o presidente da Assembléia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça e até o presidente do Tribunal de Contas do Estado. Os secretários de Estado e dirigentes de empresas de economia mista contentaram-se em renovar suas frotas com Ford Maverick mais barato que o Landau mas como este nada econômico em termos de consumo de gasolina.

Os carros oficiais servem para levar os filhos dos supertacionários ao colégio, as madames às botiques e cabeleireiros, os empregados e os funcionários propriamente ditos aos restaurantes. Os automóveis de chapa-amarela que não são particulares podem ser vistos às centenas circulando em Brasília ou nas capitais estaduais. Servem, às custas das empresas, a executivos estatais e suas famílias. Recentemente, um banco oficial renovou sua frota, adquirindo possantes Alfa-Romeo, embora os Dodge Dart de luxo ainda sejam os preferidos.

De certa maneira, contudo, o carro oficial foi aos poucos deixando de ser um símbolo do "status" dos superfuncionários. Hoje, qualquer funcionário subalterno pode ter um à disposição e essa facilidade tira toda a sua imponência.

#### *Voar, voar*

O "brut-de-brut", hoje, são aviões e helicópteros oficiais. A nova moda começou pelos Ministérios e, a exemplo do que ocorreu com casas, carros e mordomias, estendeu-se rapidamente às empresas estatais e de economia mista, autarquias e fundações, governos estaduais e municipais.

A proliferação do transporte aéreo oficial e seu uso indiscriminado chegou a tal ponto que, em maio, o Palácio do Planalto resolveu enviar uma carta circular aos ministros, informando-os que os jatinhos HS da FAB só deveriam ser usados em "caráter excepcional".

Quando essa circular foi enviada, contudo, os ministros eram responsáveis por uma ínfima parcela do consumo de combustível de aviação pago pelo governo.

Dos bancos oficiais, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, à Companhia de Eletricidade do Ceará — COELCE — hoje é raro o órgão público que não dispõe de jatinhos executivos, bimotores "King" e "Queen-Air" e até mesmo os nacionais "Bandeirante". Se eles existem — e não consta que ninguém os tenha vendido — cabe a pergunta: quem controla seu uso?

Na sede do Banco Nacional da Habitação, no Rio por exemplo, não é segredo para nenhum funcionário que o jatinho da presidência decola religiosamente todas as sextas-feiras à tarde para Curitiba, só retornando na segunda-feira de manhã.

Para os que ainda não tiveram a graça de entrar no círculo dos superfuncionários que têm aviões à disposição, resta sempre o consolo das passagens pagas pelos órgãos públicos em aviões de carreira.

Como Brasília não oferece muitas opções de lazer, os superfuncionários aliviam a solidão do Planalto Central nas viagens de fins-de-semana aos seus Estados de origem, ou ao Rio — a cidade mais procurada.

O movimento no aeroporto, às sextas-feiras, chega a provocar congestionamentos e brigas nos guichês — afinal, quase todos são autoridades e se sentem no direito de garantir uma vaga. De acordo com levantamento feitos pelas empresas aéreas, em Brasília, 80% dos passageiros são funcionários públicos, a maioria absoluta com passagens pagas pelos órgãos oficiais em que trabalham.

Segundo um alto funcionário da Câmara Federal, há dois Ministérios que gastam mais em passagens aéreas por mês do que todo o Congresso Nacional. Note-se que o Congresso Nacional tem mais de 400 representantes que recebem, cada um, quatro passagens por mês de ida e volta a seus Estados de origem e uma ao Rio.

Diante de todo esse aparato de privilégios, vantagens e regalias, os salários propriamente ditos percebidos pelos superfuncionários — e que tanta polêmica vêm causando no Congresso e na Imprensa — tornam-se meros detalhes, uma discussão menor. De fato, os salários talvez constituam a menor parcela do que custa ao erário público a manutenção dos superfuncionários da administração direta e indireta do governo.

Como um superfuncionário, normalmente, não recebe menos de 60 mil cruzeiros por mês, pode-se dizer que, somando suas vantagens indiretas, ele chega, no mínimo, a dobrar seus vencimentos. São os seguintes os cálculos mais baixos: manutenção e despesas de um Ford Galaxie; Cr\$ 10.000,00, água, luz e telefone, Cr\$ 7.000,00; e aluguel de uma casa no Lago, Cr\$ 15.000,00; conservação da piscina, Cr\$ 2.000,00; criadagem Cr\$ 3.000,00; além da dispensa de pagamento de Imposto Predial, condomínio, vigilância etc. Isso daria Cr\$ 100.000,00 mensais, mas há ainda outras vantagens. Alguns órgãos públicos instituíram um salário adicional disfarçado, que é o cartão de crédito dado aos diretores; além das contas abertas em supermercados.

No final, todas essas vantagens se traduzem em dinheiro e todos os superfuncionários ganham muito mais que o Presidente da República, viajam freqüentemente para o Exterior, divertem-se, fazem política e dão presentes às expensas do erário ou dos acionistas das empresas — e o governo é sempre o maior acionista.

Mas, mesmo levando em conta apenas os salários propriamente ditos, o superfuncionário brasileiro pode ser incluído hoje entre os mais bem pagos de todo o mundo.

Isso pode ser demonstrado quando se compararam os salários do Presidente do Banco Mundial, Robert McNamara — um dos superfuncionários mais bem pagos dos Estados Unidos — com os salários do Presidente do Banco do Brasil, Angelo Calmon de Sá — que, por suas próprias declarações ao "Estado", está longe de ser o mais bem pago superfuncionário brasileiro. Em carta enviada ao "Estado" e publicada no último dia 6 de junho, Angelo Calmon de Sá desmente que seus vencimentos estejam em torno de Cr\$ 300.000,00, como chegou a ser divulgado. Segundo ele, "os ganhos mensais do Presidente do Banco do Brasil, incluindo a participação nos lucros, se situam em torno de Cr\$ 85.000,00". Admitindo-se a informação oficial, Angelo Calmon de Sá teria um salário anual de Cr\$ 1.020.000,00.

A revista norte-americana "U.S. News'World Report" de abril último, por sua vez, informa que o superfuncionário Robert McNamara, ex-secretário de Estado, percebe um salário anual de US\$ 116.000, cerca de Cr\$ 1,2 milhão.

Entretanto, se salários pagos a executivos fossem o principal critério para se estabelecer o nível de desenvolvimento econômico de um país, o Brasil teria suplantado os Estados Unidos pois, segundo uma pesquisa realizada recentemente pela firma norte-americana de consultoria Towers, Perrin, Forst e Crosby, "o Brasil é o único país do mundo onde o salário médio nos mais altos escalões das empresas iguala ou supera o nível dos Estados Unidos".

#### *E os salários?*

É certo que a vantagem relativa usufruída pelos superfuncionários brasileiros frente a seus congêneres do mundo inteiro não se mantém no caso dos salários mínimos. Com efeito, enquanto os altos escalões brasileiros recebem 5% a mais de salário médio do que seus colegas nos Estados Unidos, os operários brasileiros têm um salário mínimo dez vezes menor que o salário mínimo norte-americano (560 dólares mensais, isto é, aproximadamente Cr\$ 5.600,00).

A pesquisa da Towers, Perrin, Forst e Crosby fixou-se basicamente na comparação de salários pagos nas empresas privadas brasileiras e norte-americanas. Mas a grande peculiaridade brasileira

não está só no nível dos salários pagos a executivos de empresas privadas. Há indicações de que o Brasil tem níveis recordes de salários para executivos de empresas estatais. Assim, diferentemente da maior parte dos países, os salários pagos a executivos de empresas estatais brasileiras rivalizam, quando não superam, o dos executivos de empresas privadas.

Se os salários do Presidente da República e dos Ministros de Estado são inferiores aos salários pagos para os altos escalões de empresas privadas o mesmo não acontece, atualmente, com os rendimentos recebidos pelos executivos de empresas estatais.

O melhor e mais evidente indício da desproporção que atingiram ultimamente esses níveis salariais é o mistério que cerca qualquer informação sobre vencimentos e vantagens dos funcionários do primeiro escalão do governo.

Isso pode ser caracterizado pela atitude do presidente do Banco Nacional da Habitação. Indagado sobre os salários da diretoria do BNH, ele disse que uma decisão do Conselho Monetário Nacional nivelou o padrão do seu banco ao do Banco do Brasil e explicou:

"Quando a Assembléia Geral do Banco do Brasil estipula o salário da sua diretoria, o BNH acompanha".

"Então — insistiu o repórter — quais são esses níveis atualmente?"

"Não sei, respondeu Schullman. Eles mandam as informações e nós cumprimos".

Na mesma semana, o presidente do Banco do Brasil acabaria dando a resposta, na sua carta-desmentido enviada ao "Estado", tirando certamente as eventuais dúvidas do presidente do BNH sobre os seus próprios salários.

O que o BNH informa é que os vencimentos de seus diretores são regulados por uma famosa e misteriosa RD (Resolução de Diretoria), que leva o número 65/72. Certa vez, um funcionário do BNH precisou consultar esse documento, que também fixa padrões salariais para os demais empregados, a fim de dirimir uma dúvida pessoal. Mas não obteve muito êxito. Depois de inúmeras e demoradas gestões junto ao setor competente, forneceram-lhe apenas a parte da RD 65/72 que supostamente lhe interessaria.

Nem o próprio Governo tem condições de responder a essa pergunta que vem sendo feita ultimamente com bastante insistência, em especial nos meios parlamentares. Quanto ganha exatamente um executivo das empresas públicas?

Recentemente, no Senado, foram feitas denúncias de que o presidente da PETROBRAS ganha mais de Cr\$ 200.000,00 por mês e que o Banco do Brasil distribuiu, só no ano passado, cerca de Cr\$ 7.000.000,00 aos seus diretores, sob a forma de participação nos lucros.

Os denunciantes foram os Senadores Leite Chaves (MDB-PR) e Luiz Cavalcanti (ARENA-AL). Em vista disso, líderes do Partido do Governo solicitaram a inúmeras empresas os vencimentos dos diretores. As poucas que atenderam ao pedido informaram apenas o salário propriamente dito, sem enumerar as vantagens adicionais.

A própria tarefa do Partido do Governo de defender esses superfuncionários é difícil, pois as empresas não informam o valor da ajuda de custo, das representações, diárias de viagem, mordomia, consumo de combustível, aluguéis de casas, etc.

Em seus balanços, por tradição, as empresas não oferecem ao analista condições nem mesmo de saber quanto ganham o presidente e os diretores. São registrados, apenas, os honorários da diretoria, lançados no total de despesas administrativas ou outras classificações.

Poucos exibem a participação nos lucros ou as gratificações. O Banco do Brasil, no seu último balanço, não aponta os honorários dos diretores, mas demonstra que só no segundo semestre do ano passado eles receberam uma participação nos lucros no valor de Cr\$ 3.600.000,00 o que, com o resultado do semestre anterior, chega a quase Cr\$ 7.000.000,00.

No ano, isso significa Cr\$ 422.000,00 para cada um dos 16 diretores, além das demais vantagens.

De qualquer forma, apesar de todo o sigilo erguido em torno dos salários dos superfuncionários, algumas informações começaram a vazar, permitindo que se monte um quadro o mais aproximado possível da realidade.

Alguns, como os dirigentes da Companhia de Eletricidade do Ceará — que atende pela sigla COELCE — chegaram a alegar “segredos de Estados” para sonegar as informações pedidas pelo repórter, sustentando que “sobre esse assunto, o presidente e os diretores somente devem satisfações ao Conselho de Contas, pois é um assunto estritamente confidencial, uma vez que não interessa ao grande público.

#### Mais os lucros

Na Companhia Siderúrgica Nacional, no Rio, um dos técnicos ligados à sua direção, não impôs qualquer obstáculo à obtenção dessas informações, segundo ele “muito proveitosas para a empresa mostrar que seus diretores não recebem salários astronômicos mas ao nível de mercado”.

Os atuais vencimentos da diretoria foram fixados na última Assembléia Geral e publicados no *Diário Oficial da União* de 28 de maio de 76. Variam percentualmente sobre o salário máximo dos empregados, que é de Cr\$ 25.730,00, correspondente à função de superintendente.

O presidente da CNS ganha 35% acima desse limite (Cr\$ 34.730,00), o vice-presidente executivo mais 30% (Cr\$ 33.449,00) e os diretores mais 28% (Cr\$ 32.934,40).

A Companhia Vale do Rio Doce também considerou “politicamente interessante” não esconder os níveis salariais de seus dirigentes. Eles ganham mensalmente 10% acima do teto de Cr\$ 37.000,00 do quadro geral, equivalente ao salário de superintendente, e o presidente mais 15% (Cr\$ 42.550,00).

No final do ano, a Assembléia Geral fixa a gratificação da diretoria, que no ano passado foi de Cr\$ 3.600.000,00, segundo uma versão, ou de Cr\$ 1.500.000,00, segundo outra. De qualquer forma, os especialistas em balanços informam que os nove diretores da Vale do Rio Doce tiveram uma participação nos lucros maior do que a que foi paga pela multinacional Anderson Clayton aos seus seis diretores.

O presidente da ELETROBRÁS, o médico Antonio Carlos Magalhães, garante que cortou alguns favores, atribuídos à diretoria, depois que algumas denúncias chegaram aos jornais no início do ano. Proibiu, por exemplo, que um dos diretores usasse o avião da empresa para constantes viagens ao seu Estado de origem para participar de reuniões políticas.

Mas os diretores da ELETROBRÁS continuam recebendo 17 salários por ano, além das férias e demais vantagens. Os dados oficiais da ELETROBRÁS mostram que os seis diretores receberam honorários equivalentes a Cr\$ 2.800.000,00 em 75, além da participação nos lucros da empresa.

Na Companhia Docas de Santos, os seis diretores ganharam Cr\$ 2.800.000,00 em honorários, mais Cr\$ 2.400.000,00 em participação nos lucros, o que corresponde a um salário anual de Cr\$ 800.000,00.

A Petroquímica União, por sua vez, quase dobrou os honorários de seus dirigentes: pagou-lhes Cr\$ 2.090.000,00 em 75, contra Cr\$ 1.100.000,00 no ano anterior, sem contar outras participações.

Mas os bons salários e outras vantagens não são encontráveis apenas na esfera federal. O Banco do Nordeste, por exemplo, nada fica a dever às melhores fontes pagadoras estatais das regiões mais desenvolvidas do Centro-Sul do País.

Tão bem remunerados são seus diretores que, até há bem pouco tempo, os recursos destinados à sua participação nos lucros e às gratificações de funcionários eram superiores aos reservados para o pagamento de dividendos aos acionistas. No ano passado, o Banco do Nordeste deu aos seus cinco diretores, além dos salários, uma participação nos lucros que atingiu a Cr\$ 2.075.000,00.

Sustentando que o Banco do Nordeste tem “uma longa tradição de seriedade profissional, eficiência operacional e dedicação à causa

pública”, seu atual presidente, fez questão de esclarecer: “Ao assumir o cargo, tive o cuidado de implantar uma filosofia de rigorosa austeridade administrativa, eliminando gastos supérfluos e controlando os custos e dispêndios em imobilizações”.

Na Bahia, segundo a relação oficial, o superfuncionário mais bem pago é o Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento, que recebe 26 salários mínimos por mês, mais 30% de verba de representação, o que daria um total aproximado de 25.000,00.

Mas o Diretor Presidente da recém-criada Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu, queixa-se que está tendo um prejuízo mensal de Cr\$ 30.000,00, por ter trocado o cargo de superintendente do Banco do Estado da Bahia pela Presidência da CDVP. Como informou que recebe atualmente um salário mensal de Cr\$ 25.000,00, é fácil deduzir que os diretores do Banco do Estado da Bahia devem estar ganhando Cr\$ 55.000,00 por mês.

Outra particularidade da Bahia — que já tem um total de 21 empresas estatais — é a situação do Presidente da Companhia de Armazéns e Silos (CASEB). Embora o seu salário seja o menor de todos os pagos pelas empresas estatais — Cr\$ 10.000,00 — ele tem direito a 5% de participação nos lucros da empresa, que no ano passado foram de 4 milhões de cruzeiros, segundo a Secretaria da Agricultura da Bahia.

#### Acumulados

Por causa dessas peculiaridades (são comuns os casos de superfuncionários que têm participação nos lucros ou recebem entre 14 e 16 salários por ano, como os diretores da Companhia Estadual de Silos e Armazéns do Rio Grande do Sul, ou os diretores da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia), os superfuncionários da administração direta talvez não gostem de fazer comparações dos seus salários com os que são pagos pelas empresas estatais.

Entretanto, é fato notório a crescente disparidade entre os vencimentos dos servidores estatutários e aqueles regidos pela CLT e, até mesmo entre estes e secretários ministros de Estado.

As empresas públicas só contratam pela CLT. O que permite a um economista de uma empresa dessas ganhar até três vezes mais do que o economista de um ministério, estatutário, mesmo que desempenhe o mesmo trabalho.

Para isso, basta comparar os salários pagos pelas empresas estatais com os mais altos salários pagos ao funcionalismo público estatutário (da administração direta).

Na administração direta, o nível mais alto é o DAS (Direção e Assessoramento Superior) — 6: Cr\$ 20.000,00, mais 60% de verba de representação (secretários-gerais dos ministérios): DAS-5: Cr\$ 18.000,00, mais 55% de verba de representação (em geral, presidentes de autarquias); DAS-4, Cr\$ 17.000,00, mais 50% de verba de representação (diretores de departamentos de ministérios); DAS-3, Cr\$ 14.500,00, mais 45% de verba de representação (chefes de gabinete e consultores jurídicos); DAS-2, Cr\$ 13.000,00, mais 35% de verba de representação (assessores de ministérios); e DAS-1: Cr\$ 11.000,00, mais 20% de verba de representação (assessores das secretarias-gerais).

O decreto dos cargos DAS estabelece, detalhadamente, quem tem direito aos seis níveis, especificando órgão por órgão, numa extensa lista. Essa referência é apenas para os funcionários ministeriais. Um Ministro de Estado ganha atualmente Cr\$ 22.000,00, mais 70% de verba de representação, o mesmo a que têm direito o Consultor-Geral da República e o Diretor-Geral do Departamento de Administração e Serviço Público (DASP).

Só mais recentemente, por um outro decreto (o de número 75.627, de 18 de abril de 75) foi criado o nível FAS (Função de Assessoramento Superior), que dispõe sobre a contratação para o desempenho das atividades de assessoramento aos Ministros de Estado.

Esses funcionários servem para “atender ao desenvolvimento dos trabalhos caracterizados pelo alto nível de especificidade, com-

plexibilidade e responsabilidade". Só os Ministros de Estado e dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República poderão dispor de funções de assessoramento no grau superior.

É exigida formação completa de nível superior e o salário vai de Cr\$ 8.000,00 a Cr\$ 36.000,00, a critério de cada ministro. Esse decreto acabou gerando um outro fator de disparidade, com funcionários do mesmo órgão, exercendo a mesma função, percebendo salários completamente diferentes. Tal categoria apenas não prevê o acúmulo de salários: o funcionário FAS não pode ser da administração direta.

Na parafernália da estrutura salarial dos órgãos do Governo, do que é permitido e do que não é, há uma lei bastante curiosa. Esse Decreto permite uma opção para os funcionários que têm cargos DAS: quando o seu salário no órgão de origem for superior ao DAS a que teria direito, ele continua recebendo o salário maior, do órgão de origem — e, além dele, mais 20% do DAS que lhe seria destinado.

É o caso do Secretário de Imprensa da Presidência da República, Humberto Esmeraldo, e do Diretor-Geral do DASP, Coronel Darcy Siqueira, que continuam ganhando seus salários de funcionários da PETROBRÁS.

Há um parecer do Consultor-Geral do DASP, Clenício da Silva Duarte, segundo o qual, determinados funcionários podem acumular vários salários, ou seja: recebem a aposentadoria de militar, ex-ministros de tribunais, funcionários de empresas estatais e mais o salário correspondente à sua função atual. Enquadram-se nesse parecer, o Ministro-Chefe da Casa Civil, General Golbery do Couto e Silva, e todo o pessoal da PETROBRÁS que acompanhou o Presidente Geisel para o Palácio do Planalto, como Humberto Esmeraldo. Esse parecer foi emitido nos primeiros dias do atual Governo.

## O ESTADO DE S. PAULO

Terça-feira, 3 de agosto de 1976

### *Os Superfuncionários — 2*

#### *Dos tempos de euforia à crise de liderança*

"A tecnocracia nasce de um distanciamento cada vez maior entre as fontes políticas e populares do poder e a tarefa concreta da administração" (Roberto de Oliveira Campos).

"Com o movimento de 64 passamos a ter uma aliança entre os interventores do poder político, os militares, e os técnicos". (José Maria Vilar de Queiroz).

"A colocação do tecnocrata no primeiro plano da sociedade constitui experiência brasileira vitoriosa, sobretudo porque a classe política não ofereceu alternativas ao país, abalado por sucessivas crises políticas" (Mário Henrique Simonsen).

"O recrutamento de pessoal técnico qualificado passa a ser mais intenso em função da radical mudança que se fatura na situação política do país" (João Paulo dos Reis Velloso).

Com o passar dos anos e dos governos revolucionários, contudo, os conceitos sobre os tecnocratas foram mudando. O que antes representava uma espécie de esperança de salvação nacional, em oposição à desmoralizada classe política, hoje é um termo quase pejorativo, passada a fase de euforia.

"Eu não sou um tecnocrata, sou um técnico disso ou daquilo" — costumam vociferar os superfuncionários que antes não se preocupavam muito com essas sutilezas semânticas.

Em primeiro lugar, é preciso deixar bem claro que não se pode falar hoje dos tecnocratas nacionais como se formassem um grupo homogêneo, classe, casta ou estamento social com um pensamento único ou algum objetivo comum definido. Eles talvez constituam o

melhor exemplo desse clima de "as coisas acontecem e a gente acompanha", o fatalismo característico do Brasil dos dias atuais.

Embora haja indicações de que o termo tecnocracia já fosse usado no século passado por alguns obscuros ensaístas, ele só viria a se tornar uma palavra da moda no Brasil a partir da última década, quando os governantes passaram a ser nomeados em vez de eleitos e faziam questão de deixar bem claro: "Eu sou um técnico, nada entendo de política, meu único compromisso é com a administração".

A exemplo dos velhos políticos, porém, na ausência de qualquer ideologia, eles também começaram a se agrupar em torno de alguns líderes, não propriamente carismáticos como aqueles, mas que ao menos lhes servissem de guia.

Assim, curiosamente, foram dois tecnocratas introduzidos na vida pública por políticos populistas que se transformariam nos líderes da emergente fornada de superfuncionários guindados à gerência do País a partir da ruptura institucional de 64.

Levado para o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico pelas mãos de Getúlio Vargas, Roberto de Oliveira Campos foi o primeiro desses "band-leader". Tomou-lhe o bastão o professor universitário Antônio Delfim Netto, ungido no seu cargo de estréia pelo falecido governador Adhemar de Barros, que lhe deu a Comissão da Bacia Paraná-Uruguaia.

No atual momento da vida nacional, com os dois "band-leaders" entregues a atividades diplomáticas, os tecnocratas nacionais vivem a etapa mais difícil e decisiva de sua cruzada. Órfãos de lideranças, carentes de uma unidade de pensamento, responsabilizados — como antes eram os políticos — por todos os males nacionais, eles têm boas razões para, apenas 12 anos depois, repudiarem a graça recebida e receberem a qualificação de tecnocratas como uma ofensa.

Uma situação bem diferente daquela euforia de poder e glória vivida, nem faz tanto tempo, quando o último "band-leader" se preparava para assumir o Ministério da Fazenda — e, com ele, o comando dos destinos econômicos do país.

Depois de uma rápida passagem pela Secretaria da Fazenda de São Paulo, para onde foi abençoado por Roberto Campos, Delfim Netto se encarregava de recrutar os superfuncionários no seletivo grupo das suas relações acadêmicas formado na Faculdade de Economia e Administração da USP, no IPE (Instituto de Pesquisas Econômicas) e na ANPES (Associação Nacional de Programação Econômica e Social).

Os futuros superfuncionários trocavam alegremente suas obscuras e anônimas cátedras por importantes cargos da administração estadual ou federal. Da noite para o dia, os "Delfim-Boys", como se tornaram conhecidos, transformavam-se em notícia, em personagens diários dos jornais, com seus salários multiplicados e ilimitadas perspectivas.

Desta forma, Eduardo de Carvalho foi para a chefia da assessoria econômica do Ministério da Fazenda; Viacava, para o Instituto Brasileiro do Café; Norman, para o Banco do Estado de São Paulo; Gianpaolo, para a Caixa Econômica Federal; Rocca, para o Conselho de Política Aduaneira; Cipollari, para o Conselho Nacional de Política Salarial; Pastore, para a assessoria do Ministério da Fazenda; Yokota, para o Banco Central; Ikeda, para o Conselho de Política Aduaneira, etc.

Outros superfuncionários seriam requisitados no rol das relações pessoais do ministro, como Pecora, que foi para a secretaria-geral do Ministério; Andrade Pinto, para o Instituto Brasileiro do Café; Francisco Israel, para a chefia do gabinete do Ministério; Moacir Teixeira, para as Centrais Elétricas do Estado de São Paulo, etc.

O núcleo original não tinha mais de 20 pessoas. "Mas havia muitos na periferia que foram sendo absorvidos", explica um deles. O entra e sai sempre foi intenso. É um grupo muito flutuante: há um vaivém constante de órgãos do governo para empresas privadas Villares, Bousinhas & Campos, Grupo Montreal e vice-versa.

Os superfuncionários estatais costumam trabalhar sempre em equipes — entre eles conhecidas por gangs. Na gang de Delfim, há várias subequipes, sublideranças, que nem sempre remam na mesma direção. Mas o que sempre uniu o grupo é a sensação de poder, de impor suas idéias, seus projetos.

A imagem de equipe é essencial na complexa teia que a gang foi tecendo em praticamente todos os setores da administração pública, a ponto de seus próprios integrantes desconhecerem hoje quantos são. Essa imagem resistiu até mesmo à saída de Delfim do Ministério da Fazenda, que se fez seguir do grande expurgo de 74, quando mudou o governo. "Não ficou um para contar a história", lembram eles, fazendo questão de reafirmar que ninguém desobedeceu às ordens de Delfim.

Três anos antes, com a gang no auge do poder, a revista Realidade os retratava assim numa extensa reportagem:

"Sua equipe já foi definida como máfia, maçonaria, um clube fechado (...)

— Nosso grupo só permite o ingresso de quem possa colaborar e não precisa tirar nada de nós, diz um dos iniciados.

Afinal, quais são os requisitos indispensáveis? (...) Resta uma exigência impossível de afastar: ser economista e falar "economês". Eles cultivam um tabu: não gostam de sociólogos.

Consideram-se tecnocratas. Fazem questão de não ostentar ideologia".

#### Idas e Vindas

Nada mudou com a perda do poder. Mesmo porque não se passou um ano para que eles começassem a voltar aos órgãos da administração direta e indireta do governo, depois de uma rápida passagem por empresas privadas, especialmente multinacionais.

Eduardo de Carvalho, por exemplo, que era o chefe da sua assessoria econômica e foi para a "Safron-Teijin" (multinacional japonesa cujos negócios vão da indústria textil a hotelaria) já está na Companhia Vale do Rio Doce. Para lá levou, entre outros, Gil Pace, que era da assessoria do Ministério; Alberto Alves, ex-IBC, e até a secretaria de Delfim. Só não levou Francisco Israel; porque este acompanhou o ex-ministro na sua ida para a embaixada em Paris.

Com o progressivo agravamento da situação econômica do país, a reaproximação Delfim-Governo se intensificou e tem hoje seu principal reduto na Fundação do Comércio Exterior, para onde foi Marcos Vinicius Pratini de Moraes, ex-ministro do Comércio e Indústria e homem de confiança do atual embaixador. Lá está também Afonso Pastore, ex-IPE, que muitos chegaram a apontar como herdeiro da liderança de Delfim.

Antes disso, porém, Delfim fez uma tentativa de reagrupar a gang no mesmo reduto onde tudo começou: na Faculdade de Economia e Administração da USP. Para ele, a volta se deu sem maiores problemas. Afinal, Delfim é até hoje o único catedrático — de Econometria e Economia Brasileira — formado em Economia (a escola, que está completando 30 anos, foi fundada por um grupo de engenheiros, advogados, filósofos, que são até hoje seus catedráticos) e sua capacidade didática é incontestada.

A mesma facilidade não teriam, porém, os professores assistentes de Delfim, os alunos de Delfim, os alunos dos alunos de Delfim, a dinastia toda que havia trocado a escola pelo Governo. A maioria havia ficado para trás na carreira universitária, enquanto as novas gerações corriam atrás de títulos.

A nova fornada daquilo que se convencionou chamar de "a maior fábrica de tecnocratas do País" fez cursos de doutoramento

nos Estados Unidos, principalmente nas universidades de Yale e Chicago. Tiveram uma formação liberal, foram muito influenciados por todos os acontecimentos ligados ao Caso Watergate e procuravam desvincular a instituição FEA—IPE—USP da política econômica do Governo, mero laboratório de fórmulas oficiais.

Com a Constituição de 67, quem tinha mais de cinco anos como professor efetivo foi considerado estável. Só os colaboradores mais novos de Delfim, como Colasuonno e Viacava, não se enquadravam nestas normas de estabilidade. Mas, recentemente, quando houve um concurso para a regularização da situação de todos os professores, Colasuonno, que estava inscrito, não apareceu. Era um concurso de títulos e ele certamente seria classificado abaixo de muitos de seus ex-alunos que se haviam dedicado à carreira universitária.

Apesar de tudo, nenhum deles se afastou definitivamente da USP. Estão todos licenciados, por uma questão de status. Em seus currículos constará sempre o item: professor licenciado.

Enquanto os membros da dinastia Delfim retornavam gradativamente a ocupar cargos públicos, os que seguiram carreira na FEA e no IPE, procuravam desvincilar-se do rótulo de "fábrica oficial de tecnocratas" — uma imagem que não lhes interessava mais. "O pessoal do IPE de hoje tem pouca coisa a ver com Delfim", garantem.

Um dos sintomas de que a velha imagem era desgastante, os atuais titulares do IPE sentiram no ano passado: boa parte dos estudantes de pós-graduação preferiu ir para as universidades de Campinas e Brasília, onde os cursos, apesar de tudo, têm fama de ser mais livres, menos comprometidos com o chamado "modelo brasileiro".

São as discussões e divergências em torno desse "modelo" que costumam dividir a pequena parcela de tecnocratas realmente preocupados com os resultados do seu trabalho na vida nacional. Isso se torna mais evidente no IPEA (Instituto de Pesquisa Econômicas e Sociais, órgão ligado à Secretaria Geral de Planejamento), outro importante reduto da tecnocracia nacional, que por suas posições muitas vezes opostas à dinastia delfiniana chegou a ser rotulado como "a ala esqueridizante da política econômica".

Como sempre acontece, ao se tentar rotular os tecnocratas como um bloco homogêneo, também neste caso a generalização incorre em erro. Há, de fato, dentro do IPEA, um grupo conhecido como "de esquerda", devido as suas preocupações sociais no encaixamento da política econômica do Governo, que diverge do "modelo" especialmente no tocante ao problema da distribuição de renda. Seus integrantes são, em sua maioria, formados (ou sofreram forte influência) na Escola Latina, de Santiago do Chile, onde estudaram ao tempo de Eduardo Frei e Salvador Allende.

Mas esse grupo é tão minoritário quanto o dos "convictos", que se coloca no extremo oposto por apoiar incondicionalmente a política econômica dos governos revolucionários. O pensamento destes pode ser assim resumido: "O modelo é esse. E acabou. Se tivermos que mudar alguma coisa, vai ter que ser dentro do sistema vigente. Qualquer outra modificação é considerada incompatível com as nossas tradições".

No IPEA, como na FEA—IPE—USP, a maioria absoluta coloca-se entre um extremo e outro, ou seja, não é nem contra e nem a favor do "modelo", muito pelo contrário. Simplesmente, não o discute. Essas pessoas são conhecidas também como os "cínicos" — tecnocratas dispostos a servir a qualquer governo, desde que sejam satisfeitas suas necessidades de ascensão social.

Explica-se: são, em sua maioria, filhos de imigrantes, de comerciários ou pequenos comerciantes, de profissionais liberais. Ou seja, elementos oriundos da classe média e média ascendente, que chegaram à escola superior quando Economia e Administração eram os cursos da moda. Raros são os que vêm de famílias tradicionais, de posses.

*"Encher Curículo"*

Trabalham para os órgãos da administração direta ou indireta do Governo, como trabalhariam para qualquer empresa privada nacional ou estrangeira, pensando unicamente em tirar o maior proveito possível no menor espaço de tempo. Nesse sentido, os órgãos públicos — além de terem abertos seus cofres com magnanimitade para os superfuncionários — apresentam uma outra vantagem: permitem “encher o currículo” mais rapidamente.

“Encher o currículo” significa escrever artigos para publicações oficiais, participar de simpósios, cursos e conferências no mundo inteiro, ocupar cargos de prestígio na vida pública — tudo que valorize o tecnocrata no mercado de trabalho, permitindo que ele faça maiores exigências na sua volta à empresa privada.

A propósito das palestras e conferências, que podem parecer uma atividade menor dos tecnocratas, eles costumam lembrar o que ocorreu à época da formação do atual ministério: “O Rangel Reis (que era do IPEA) e o Paulinelli só foram convidados para o Ministério depois que fizeram palestras na Escola Superior de Guerra”.

As palestras são ainda a melhor maneira de individualizar os anônimos trabalhos de equipe, permitindo que o porta-voz de um órgão convidado a discorrer sobre um determinado assunto utilize idéias e propostas resultantes de pesquisas que envolveram vários elementos.

A grande preocupação de todos é “fazer um pecúlio”. Para isso, investiram suas rendas primeiro nas bolsas de valores: como são eles os que têm mais fácil acesso às informações e podiam saber para onde navegava o barco da política econômico-financeira do Governo, ganharam bom dinheiro. Após a quebra que se seguiu ao fantástico boom, passaram a investir no mercado imobiliário. Há uma obsessão pela poupança, fazer um patrimônio, “deixar alguma coisa para os filhos”.

O que não impede que haja um bom número de deslumbrados mais preocupados com os sinais aparentes da ascensão social. Para estes, o importante é conseguir uma casa no Lago, na Barra ou no Jardim América, ser citado nas colunas sociais, recortar as notícias e enviar à família da cidadezinha de origem. Para isto, eles costumam contar que almoçaram com o ministro fulano, mesmo que só tenham passado pela sua casa na hora do almoço para levar um documento. Ou anunciar que irão receber alguma condecoração, mesmo que esta condecoração nem exista mais.

O grupo dos “deslumbrados” é, evidentemente, o que menos produz, pois vive viajando, participando de recepções, organizando simpósios. E surgem os modismos: tecnocrata que se preze, hoje em dia, tem que praticar tênis ou golfe — se possível, os dois.

Em termos de atendimento às vaidades, os órgãos públicos apresentam ainda uma outra vantagem em relação às empresas privadas ou ao trabalho em consultorias. No órgão público, o tecnocrata é o executivo, ele tem o poder de mando, de ver suas idéias concretizadas, enquanto nas consultorias faz um projeto, que é aceito ou não. As suas atividades aparecem mais, ele se torna notícia — o que é muito mais difícil de acontecer com o executivo de uma empresa privada.

Um tecnocrata mais bem humorado chega a dizer que esse processo poder ser chamado de “a classe média na presidência da empresa”. Com isso, ele quer mostrar que dentro das empresas estatais, apesar de todas as injunções políticas, já há a possibilidade de um superfuncionário tecnoburocrático sonhar com um cargo na diretoria ou até mesmo com a presidência — o que é inviável nas empresas privadas tradicionais, ainda estruturadas num sistema familiar e patriarcal.

Essa possibilidade, no entanto, ainda é bastante restrita, na medida em que os postos mais altos das empresas e órgãos públicos em geral não costumam ser preenchidos pelos superfuncionários de carreira, mesmo os mais reconhecidamente capazes, mas atendendo a outros critérios em que a bajulação, o parentesco e as

conveniências políticas têm prioridade (vide “A Oligarquia e outras histórias”).

Aos que aspiram a postos mais altos, continua sendo imprescindível comparecer a todas as reuniões sociais-oficiais — aniversários, posses, chazinhos das cinco nos ministérios — atividade de que, fatalmente, lhes ocupariam todo o tempo. Há, ainda, a forte concorrência de militares, que progressivamente foram ocupando cargos públicos antes reservados aos civis.

Onde é maior a presença de militares, especialmente nos órgãos ligados a transportes e comunicações, os próprios organogramas chegam a ser alterados, hierarquias invertidas, respeitando-se as patentes: um coronel, jamais poderá ficar subordinado a um tenente, por exemplo.

Se, de um lado, os militares chegam a ser concorrentes dos tecnocratas civis na disputa de postos, de outro alastraram-se as DSI — Divisões de Segurança e Informações — que ergiram um muro de proteção em torno de todos os superfuncionários, indistintamente. Hoje, as DSI se espalham do escritório do INCRA em Porto Velho ao mais distante escritório da COBAL na fronteira gaúcha, passando por todos os ministérios, autarquias, assessorias, dificultando a ação fiscalizadora da imprensa.

É verdade que na maioria dos casos as DSI — ocupadas habitualmente por coronéis reformados — pouco trabalhado têm nesse campo. A cada vez mais polpudas verbas de publicidade e subvenções oficiais encarregam-se de impedir a ação fiscalizadora da imprensa, uma vez que as empresas em sua maioria preocupam-se mais em não perder o cliente — a cujas custas, muitas vezes, a empresas sobrevive.

Os “Diários Oficiais” pertencentes a empresas particulares multiplicam-se de Norte a Sul, fazendo que muitas vezes jornais concorrentes de uma mesma cidade publiquem exatamente a mesma manchete e as mesmas matérias, linha por linha, vírgula por vírgula, dando apenas a versão oficial.

Um dos mais entusiasmados adeptos dessa prática é o governador do Piauí, Dirceu Arcanjo, que chega a pagar até oito páginas de publicidade na imprensa de outros Estados, relatando os feitos da sua administração. Recentemente, o deputado e publicitário Amaral Neto foi convocado para fazer um filme sobre as realizações de Arcanjo, que custou entre Cr\$ 250.000,00 (segundo o assessor de imprensa do governador) e Cr\$ 600.000,00 (segundo os deputados da oposição). De qualquer forma, comenta-se em Teresina, o filme conseguiu desagradar a todos, situacionistas e oposicionistas.

A proliferação de publicações oficiais relatando os feitos dos superfuncionários, sempre impressas em papel da melhor qualidade, seguindo os mais modernos estilos gráficos, chegou a tal ponto que em pouco mais de um ano de mandato um deputado federal conseguiu lotar as estantes do seu gabinete em Brasília, apenas com elas.

*A Grande Crise*

As publicações oficiais, o noticiário pago e controlado dos jornais subvencionados pelo governo, a proteção das DSI, tudo isso aliado a todas as vantagens salariais e ao aparato colocado à sua disposição fazem com que os superfuncionários após um determinado tempo começem a viver fora da realidade que são obrigados a administrar. No abismo existente entre a realidade e a fantasia, entre o País real e o País das publicações coloridas, os superfuncionários muitas vezes não conseguem esconder a sua profunda insegurança em relação ao futuro. E isso os torna ainda mais exigentes com as regalias que o presente lhes pode oferecer, fazendo com que a renda seja seu único norte e determine até mesmo seu pensamento e atuação.

Eles sabem que a qualquer momento podem ir para a rua e a insegurança cresce à medida em que é mais alto o cargo do superfuncionário. A cada quatro anos, pelo menos, o governo muda — e é preciso começar tudo de novo. Quanto maior o privilégio, mais dolorida é a queda...

Os moradores mais antigos de Brasília divertem-se a cada quatro anos quando os novos superfuncionários chegam à cidade prometida e iniciam a corrida às lojas. É como um casamento: para a família toda um novo enxoval. Mas essa repentina mudança no padrão de vida, que inclui luxuosos carros e moradias pode também criar graves problemas no seio da família quando termina o mandato do padrinho.

São poucos os que voltam aos seus empregos nas cidades de origem, pois se acostumaram rapidamente a uma vida de fausto e desperdício, onde quase tudo é pago pelo governo. Ninguém quer voltar ao padrão de vida antigo — surge uma pressão dentro da família, da mulher, dos filhos. "Mudar para cima é fácil. Para baixo, ninguém consegue", explica um deles.

Desta forma, cresce assustadoramente a cada governo o número de superfuncionários em Brasília: cada ministro ou presidente de órgão público leva sua própria corte de homens de confiança, sem que os antigos abandonem seus postos. O Ministério da Agricultura, por exemplo, já é chamado de "Minastério", tal o número de assessores que o ministro mineiro Alysson Paulinelli trouxe de Belo Horizonte. "É fácil imaginar o que acontece na vida de um sujeito que ganha cinco mil cruzeiros e paga aluguel em Belo Horizonte e, de repente, chega a Brasília, ganhando três, quatro vezes mais, tendo casa, carro, tudo à disposição", comenta um jornalista mineiro, contemporâneo de muitos desses novos-ricos do "Minastério".

A prática é generalizada. O atual presidente do INCRA, Lourenço Tavares Vieira da Silva, trouxe do Maranhão praticamente todos os formandos da primeira turma da Faculdade de Ciências Agrárias do Maranhão.

Paralelamente aos redutos tecnocráticos tradicionais como o IPEA e a FEA-IPE-USP surgem, assim, grupos regionais de tecnocratas, formados em torno de eventuais detentores de poder. Além dos gaúchos, que nos últimos anos reinaram em Brasília, dos mineiros do "Minastério" e dos maranhenses do INCRA, ganha força atualmente o grupo do Paraná, liderado por Ney Braga, que lançou seus tentáculos no Banco Nacional da Habitação, na Caixa Econômica Federal e no Instituto Nacional da Previdência Social.

A ausência de outro tipo de lideranças, mais permanentes e consequentes, que não se ativessem apenas a alianças eventuais para atender a ambições comuns, é explicada por um renomado tecnocrata paulista "pelo sistema antropofágico do regime, que vai usando e jogando fora as suas lideranças".

Outros remontam a 13 de dezembro de 68, quando foi editado o Ato Institucional nº 5, para explicar a atual ausência de lideranças. Os líderes todos saíram do Centro Acadêmico. O próprio Delfim Netto foi um dos fundadores do Centro Acadêmico Visconde de Cairu. Hoje, de onde vão sair as lideranças, se não há mais liberdade para os Centros Acadêmicos? — pergunta-se. Os líderes, antigamente, mesmo os mais contestadores, iam sendo assimilados pelas próprias faculdades, onde poderiam dar vazão ao seu espírito combativo.

"A partir de 68, as lideranças estudantis se radicalizaram — aqui mesmo na Faculdade de Economia da USP tivemos vários casos de alunos envolvidos com o terrorismo — ou se acomodaram", lembram hoje os tecnocratas paulistas, numa atitude defensiva a que foram levados pela orfandade.

"Tecnocrata é o governo, não somos nós" — é a frase dos dias atuais.

Para reforçar seu argumento, os herdeiros da antiga "fábrica de tecnocratas" da FEA-IPE-USP dizem que não há apenas economistas tecnocratas: "há advogados tecnocratas que fazem o que o Ministro da Justiça manda e há arquitetos tecnocratas como estes que proliferam nos vários órgãos da Prefeitura paulistana, fazendo projetos que, todos sabem, nunca serão executados".

Os economistas já não querem ter o monopólio da tecnocracia. "Não há nenhuma lei que obrigue o governo a decidir pela opinião dos economistas. Nós fazemos a análise de custos e benefícios. Apresentamos as várias opções. A decisão é política, é do governo. Tudo isso foi provocado por um regime autoritário, que se afirmou

com o milagre econômico. E o milagre acabou, se é que chegou a existir..."

Com isso, houve uma supervalorização dos ministros da área econômica. Quem sai na notícia do jornal? — perguntam. E respondem: É o Simonsen, e não o Nascimento e Silva. O problema é que por falta de canais políticos, decide-se por critérios meramente técnicos.

Se os tecnocratas não foram os agentes do processo — é isso que procuram demonstrar — é certo, porém, que foram seus principais beneficiários.

Os executivos brasileiros, tanto estatais como privados, recebem hoje dos mais altos salários do mundo capitalista (vide "Do Estado Novo a Brasília").

A grande crise da sociedade brasileira, no entanto, não se concentra apenas nos contrastes entre esta alta classe média emergente chamada de "Nova Classe" e o restante da população, mas na sua própria incapacidade de formar elites dirigentes dentro do sistema vigente.

Surgiria, inevitavelmente, uma contra-elite, que nos últimos anos começou a assumir cargos importantes tanto na empresa privada como no governo. Um professor que dá aulas na Fundação Getúlio Vargas (Escola de Administração de Empresas, tradicionalmente conservadora) e na Universidade de São Paulo (Faculdade de Ciências Sociais tradicionalmente contestadora) começou a notar nos últimos tempos que desapareciam as diferenças de comportamento político, na maneira de encarar o mundo.

A FGV aos poucos se aproximava da USP, já não aceitando pacificamente todas as verdades que apresentavam aos seus alunos, embora eles continuassem sendo recrutados no mesmo meio social. Eram, simplesmente, os filhos dos empresários, discordando dos empresários. Em outras palavras, a contra-elite começava a se formar silenciosamente dentro da própria elite, além, é claro, dos seus redutos naturais.

A meta básica de acumulação de capital que então se desenvolvia num processo muito rápido nas empresas estatais, aumentava o conflito com a empresa privada — uma encruzilhada certamente não prevista quando tudo começou. No momento em que desfrutam do maior poder já conquistado na vida nacional, os superfuncionários começaram a perceber que este também pode ser o começo do fim.

#### O ESTADO DE S. PAULO — 5

Terça-feira, 3 de agosto de 1976

#### Um médico na CELPA e a "oligarcia" em Mato Grosso

Foi preciso que boa parte de Belém ficasse às escuras, em consequência de um racionamento de energia elétrica que se prolongou por quase duas semanas, para que a cidade descobrisse recentemente que a CELPA — Centrais Elétricas do Pará — era dirigida por um médico ginecologista.

Além de uma sólida amizade com o governador Aluísio Chaves, cultivada nos salões da Assembleia Paranaense, o clube mais aristocrático da cidade, desconhecem-se outros atributos do médico ginecologista que o tenham levado à direção da CELPA.

Nem sempre, os superfuncionários dos novos tempos são necessariamente técnicos ou tecnólogos de reconhecida capacidade, requisitados a prestar serviços especializados aos órgãos públicos (ao menos, nos cargos mais importantes e bem remunerados da tecnoburocracia).

Ao contrário, a absoluta falta de critérios no recrutamento dos superfuncionários é habitualmente substituída pelas mais variadas formas de nepotismo e tráfico de influência.

Os exemplos vão de um extremo a outro do país, da administração federal, onde abundam filhos de ministros, à mais humilde Prefeitura. No Maranhão, por exemplo, o secretário da Educação Jerônimo Pinheiro contratou recentemente os serviços de diversos parentes.

Mas é, sem dúvida, no Mato Grosso, que a administração pública fornece os mais pródigos exemplos da prática do nepotismo no recrutamento dos seus superfuncionários. Estimativas feitas — uma vez que é praticamente impossível levantar-se os números oficiais, devido aos obstáculos de praxe — permitem calcular que a folha de pagamentos de familiares do governador nomeado, Garcia Neto, atinge hoje aproximadamente Cr\$ 800.000,00.

A escalada da "Família dos Cr\$ 800.000,00" começou com a nomeação de dois filhos de Garcia Neto para o primeiro escalão do governo e de um genro, Manoel Rodrigues Palma, indicado para prefeito da Capital.

Exercendo o cargo de presidente da Companhia de Saneamento do Estado — SANEMAT — o engenheiro civil José Luís Borges Garcia, filho do governador, recebe um salário de Cr\$ 16.000,00, que, somados às diárias a que tem direito, resultam em Cr\$ 20.000,00 mensais, além de um carro com ar condicionado — usado, inclusive, para passeios de fins de semana a balneários fora da Capital.

Já Robério Garcia, outro filho do governador, engenheiro recém-formado, foi premiado em seu cargo de estréia em função pública com a chefia de uma obscura assessoria de assuntos urbanos, com salário de Cr\$ 12.000,00 e mais oito diárias por mês de Cr\$ 200,00 cada.

Embora, teoricamente seja um funcionário de segundo escalão, o jovem Robério Garcia, de 24 anos, exigiu também que um carro oficial ficasse à sua disposição.

A facilidade com que o governador Garcia Neto nomeia parentes para os mais diversos postos da administração já deu origem a um neologismo, hoje de uso corrente em Mato Grosso: "Oligarquia".

De fato, há boas razões para isso a mulher do governador, Maria Ligia Borges Garcia, foi nomeada para a presidência da Fundação de Promoção Social, com vencimentos de Cr\$ 5.000,00 mensais, mais automóvel oficial à disposição; Maria Ligia, por sua vez, já nomeou para sua assessoria a filha Maria Alice Garcia Palma, mulher do prefeito da Capital (seu genro), e uma irmã de criação, Mariete Vieira, mulher de Enio Carlos de Souza Vieira, que é o presidente do Banco do Estado de Mato Grosso e presidente do Diretório Regional da Arena.

A família Vieira também mereceu do governador especial deferência: Carlos Avelino de Souza Vieira, filho de Enio Vieira, é o chefe de gabinete de Garcia Neto. Carlos Avelino, além de ter seus salários equiparados aos dos secretários de Estado, possui à sua disposição um Opala executivo, visto comumente, aos domingos e feriados, estacionado junto aos supermercados e clubes da cidade.

Arthur Bastos, genro de Enio Vieira, foi nomeado médico particular do governador. Douglas Jorge, cunhado de Enio Vieira, foi nomeado para trabalhar no escritório de Mato Grosso em Brasília — embora continue morando em Cuiabá.

Para a diretoria administrativa do Serviço de Divulgação do Estado do Mato Grosso — SEDIMAT — o governador Garcia Neto nomeou o irmão de sua mulher, Fernando Borges — sem nenhuma formação universitária. Este, por sua vez, colocou seu irmão, Arnaldo Borges, no cargo de assessor jurídico do gabinete do governador. A mulher de Fernando Borges, Maria Augusta Borges, foi nomeada para a chefia do Serviço de Avaliação e Estatística da Secretaria de Educação.

Sem outros cargos disponíveis, Terezinha de Bastos Vieira, cunhada do presidente da Arena, foi nomeada para chefiar uma espécie de mordomia, encarregada de preparar os banquetes oferecidos pelo governo do Estado.

Genro do governador, o prefeito de Cuiabá, Manoel Rodrigues Palma — que até 15 de março do ano passado era diretor de patrimônio do Banco do Estado — seguiu o exemplo de Garcia Neto: nomeou sua irmã Constância Figueiredo Palma para a chefia de seu gabinete, e seu cunhado Devanir da Silva Paixão, para a Secretaria da Fazenda do Município. Para o outro irmão, José Augusto Rodrigues Palma, conseguiu a nomeação para o cargo de diretor-financeiro da Companhia de Armazéns e Silos do Estado — CASEMAT.

Os dois pedidos de informações formulados por deputados do MDB para saber o montante que a família Garcia Neto recebe hoje dos cofres do Estado não foram até agora respondidos. Mas uma fonte da Casa Militar do governador informou que somente no exercício passado mais de Cr\$ 1.500.000,00 foram gastos em passageiros aéreos, não se computando os gastos com combustível e manutenção dos 10 aviões do Estado.

Apenas Ruy Santaça dos Santos, subchefe da Casa Civil, viajou no ano passado mais de 50 vezes entre Cuiabá e Campo Grande, onde reside, às expensas do Estado. O mesmo percurso é feito semanalmente por Levy Campanha, diretor do Serviço de Divulgação do Governo. Este, sempre que possível, prefere os aviões do governo do Estado aos jatos comerciais.

Além de todos os parentes e contra parentes nomeados para cargos públicos, Enio Vieira, o presidente do Banco do Estado e Presidente da Arena, colocou à disposição do governo também uma mansão pertencente à sua família. Ali, o governador Garcia Neto pretendia receber os hóspedes oficiais do Estado. Até agora, porém, nenhum desses hóspedes oficiais habitou aquela casa, que dispõe de um completo serviço de mordomia. De qualquer forma, o Estado continua pagando religiosamente à família Vieira todos os meses, os Cr\$ 25.000,00 de aluguel da mansão.

Itrio Silva chefe de segurança do governador — até março do ano passado apenas um modesto fazendeiro das proximidades de Cuiabá — é o que pode ser considerado um perfeito superfuncionário mato-grossense. Já nomeou, segundo informações do deputado Jesus Gaeta, mais de dez parentes e amigos para cargos públicos e procura, por todos os meios, monopolizar a figura do governador.

Ainda há dois meses, exigiu que todo o abastecimento de uma casa cedida pelo fazendeiro José Casal, para servir de residência oficial do governador, fosse jogado fora, pois "podia conter algum veneno".

#### Nada Original

Apesar de tudo o que ocorre hoje no Mato Grosso nada tem de original. O Acre, na administração de Wanderley Dantas, transformou-se num verdadeiro "império da família Dantas": irmãos, primos, sobrinhos, e afilhados do governador foram chamados para ocupar os mais importantes cargos da administração.

O exemplo vem sendo seguido pelo atual governador, Geraldo Mesquita, que já nomeou um cunhado para a presidência da CODISACRE — Companhia de Desenvolvimento do Acre; um genro para a presidência do Banco do Estado do Acre e um primo para diretor da COLONACRE — Companhia de Colonização do Acre.

Nos últimos dez anos, os personagens que compõem a casta dos superfuncionários acreanos são os mesmos, acrescidos apenas dos parentes e amigos dos governadores nomeados que chegam de fora. Pulam de um órgão para outro, voam aos mais altos cargos e, nas mudanças de governo, quando sofrem remanejamentos, nunca perdem seus privilégios.

No DER-ACRE (Departamento de Estradas de Rodagem do Acre), os diretores estão ali há 12 anos, mudando apenas de setores. Cleto Reinaldo Ramos, que já foi diretor do DER-ACRE, está hoje na Secretaria de Obras; uma das suas primeiras providências foi conseguir a nomeação de sua mulher, para a Fundação do Bem-Estar Social.

Nada, porém, é capaz de irritar mais os acreanos que não pertencem à casta dos superfuncionários do que o caso do arrendamento do Hotel Chui. Reconstruído pelo atual governo, com recursos que superariam os Cr\$ 10.000.000,00, foi arrendado a um irmão do deputado arenista Nossa Almeida por apenas Cr\$ 30.000,00 mensais.

Em Santa Catarina, o governador Konder Reis promoveu uma completa reforma administrativa, que lhe permitiu a criação de uma série de empresas de economia mista para as quais foram contratados executivos por salários antes nunca sonhados no Estado.

Foi assim que, no decorrer de um ano, criou a CODESC — Companhia de Desenvolvimento de Santa Catarina — presidida por seu primo, Jorge Konder Bornhausen (que é também o presidente do Banco do Estado de Santa Catarina) e mais as seguintes empresas:

Divulgação e Comunicação do Estado de Santa Catarina — DICESC — presidida por Flávio de Almeida Coelho;

Eletrofiação Rural do Estado de Santa Catarina — ERUSC — presidida por Arnaldo Schmidt Junior (outro primo de Konder Reis);

Companhia de Processamento de Dados — PRODASC — presidida por Francisco Grillo (genro de Aderbal Ramos da Silva, o conhecido cacique de Florianópolis);

Empresa de Empreendimentos Turísticos de Santa Catarina — TURESC — presidida por Orlando Bertolli.

#### Cia. Docas

Incluída em nossa edição de domingo numa relação de empresas estatais, a Companhia Docas de Santos e, na verdade, entidade particular que, como tal, se tornou "concessionária" que ela própria imobilizou no porto de Santos. O patrimônio da concessionária, integrado pelos direitos da concessão, não se confunde com o patrimônio da concedente, formado de bens destinados as operações portuárias.

E até a Imprensa Oficial de Santa Catarina foi transformada em empresa de economia mista, atualmente dirigida por João Bauer Neto.

As empresas de economia mista de Santa Catarina costumam ter 5 diretores, que recebem o salário mensal de Cr\$ 20.800,00 (o presidente recebe mais 20%, além das diárias e gratificações). Mas a Companhia de Saneamento de Santa Catarina — CASAN — já tem sete diretores em sua folha de pagamentos, que simplesmente dobru de um governo para outro.

#### O Poderoso

Advogado de causas cíveis e direito trabalhista, nada indicava há dois anos que o bacharel Afrânio Sá viesse a se transformar no superfuncionário mais poderoso do Estado do Amazonas. Nada, além do fato de se referir sempre elogiosamente ao atual governador do Amazonas, Henoch Reis, e ter sido nomeado chefe da sua Casa Civil.

Logo nos três primeiros meses da atual administração ele deu uma definitiva demonstração do seu poderio. Ao não ser atendida a reivindicação que fez ao secretário da Educação, Waldir Garcia — hoje Secretário da Segurança de Roraima — para remover uma funcionária, não hesitou em demitir o secretário, um amigo de infância do governador. Redigiu o ato de demissão de próprio punho, sem o conhecimento de Henoch Reis. Depois, entregou o decreto para a assinatura do governador com uma recomendação: "Assine-o, porque este já não está mais no nosso esquema".

Como o poder de influência do superfuncionário Afrânio Sá é decisivo nas nomeações, as Secretarias da Educação e da Administração passaram mais de seis meses com um secretário acumulando as duas funções. Afrânio, não concordava com a indicação nem do substituto de Waldir Garcia, na Educação, nem com a ida de um ex-deputado federal para a Administração.

Assim, o problema só foi resolvido quando o governador decretou intervenção na Prefeitura de Manacapuru. Havia necessidade de nomear um líder da região para um cargo do governo, a fim de angariar simpatias para a atitude do governo. E o bacharel Edmundo Seffair, com raízes políticas no município, acabou sendo nomeado secretário de Estado — fórmula que Afrânio Sá encontrou para resolver o problema da acefalia e evitar maiores problemas políticos numa importante região eleitoral.

Sem nunca ter participado da política partidária, a não ser a estudantil, quando estudante de Direito, Afrânio Sá conseguiu controlar não apenas a situação, mas também a oposição. Logo após

as primeiras sessões da Assembléia, onde o MDB é maioria e fazia veementes críticas ao governo. Afrânio orientou alguns dos seus auxiliares para que se aproximasse dos deputados da oposição, oferecendo favores.

A começar pelo deputado Farias de Carvalho, então líder da oposição, que teve uma filha nomeada e logo promovida a um cargo de chefia na EMANTUR — Empresa Amazonense de Turismo. Com certa habilidade, um ex-diretor do órgão, Heliandro Maia, conseguiu ser da confiança do deputado, pelo favor feito com a nomeação de sua filha.

Semanas depois, durante uma reunião secreta do MDB para se discutir o relacionamento de alguns deputados com o governo, veio à tona o seguinte fato: o carro de Farias de Carvalho, um Galaxie 70, sofreu um abaloamento, ficando todo danificado. Recuperado totalmente, os gastos de oficina foram pagos pela EMANTUR, como prova documento arquivado no órgão. Segundo se soube nessa reunião do MDB, o valor do conserto foi de Cr\$ 25.000,00. Farias de Carvalho foi afastado da liderança do MDB, mas nada sugere que o poder de Afrânio Sá tenha sido abalado. Ao contrário: o aluguel da residência do presidente da Assembléia, deputado José Cardoso Dutra, do MDB, continua sendo pago pelos cofres públicos, exatamente como acontece com os superfuncionários do governo, ditos da situação.

#### O ESTADO DE S. PAULO

Quarta-feira, 4 de agosto de 1976

##### *Os superfuncionários — Final*

##### *Do Estado Novo a Brasília, o longo caminho*

A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o desenvolvimento econômico, formada em 1951, durante o último Governo de Getúlio Vargas, é habitualmente lembrada como o nascedouro da primeira geração de superfuncionários do Governo.

Dela faziam parte, pelo lado brasileiro, os então jovens técnicos Lucas Lopes, Glycon de Paiva, Vitor da Silva e Roberto Campos. Sua principal função, através da formação de uma elite altamente capacitada, era a de assegurar ao País o regime da economia de mercado, essencialmente privativista, inspirado no modelo norte-americano.

O então Chefe do Departamento de Gerência e Operações das Nações Unidas, Vitor da Silva, juntamente com Santiago Dantas foram os técnicos encarregados de estudar em Washington a formação da comissão que tinha por objetivo final criar no Brasil um órgão central de planejamento econômico, surgido no ano seguinte, em 1952, com o nome de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE. O primeiro Presidente da comissão foi Ari Frederico Torres, fundador, também, do Instituto de Tecnologia de São Paulo.

Alguns estudiosos, porém, como os Professores Carlos Estevam Martins e Octávio Ianni, do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, acham mais correto localizar a origem de tecnocracia estatal ainda no Estado Novo.

De fato, foi no final dos anos 30, com a criação do Conselho Federal de Comércio Exterior, que Getúlio Vargas procurou pela primeira vez centralizar as formulações políticas e econômicas do País. Com suas múltiplas comissões técnicas, o Conselho Federal do Comércio Exterior seria um primeiro embrião daquilo que, três décadas mais tarde, se tornaria conhecido como o Ministério do Planejamento.

A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos ensinava aos técnicos nacionais que todos os problemas econômicos deveriam ser detectados no nascimento, porque após o surgimento de leis sobre determinado assunto ficaria muito mais difícil solucioná-los.

Verbas da comissão eram destinadas ao financiamento de cursos de PHD nos Estados Unidos para centenas de novos técnicos

brasileiros, saídos, sobretudo, dos quadros do Itamarati, Banco do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, DASP e PETROBRÁS, além de outros funcionários lotados em organismos internacionais como o Banco Mundial, UNESCO, BID, OEA e ONU.

Paralelamente às suas atividades no BNDE, essa primeira elite de tecnocratas brasileiros organizava a CONSULTEC, empresa privada de consultoria e planejamento, liderada por Roberto Campos. Como a empresa privada nacional era ainda incipiente, os principais clientes da CONSULTEC eram empresas estrangeiras. Data dessa época o intercâmbio de técnicos e informações, o vai e vem entre empresas do Governo e empresas privadas (nacionais ou estrangeiras), prática tão criticada ultimamente no Congresso Nacional, por onde tramitam diversos projetos propondo restrições a essas idas e vindas.

Dentro do próprio BNDE, notava-se desde o inicio um abismo entre a elite dirigente oriunda da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e a primeira fornada de técnicos brasileiros, de características fortemente nacionalistas.

O rompimento do primeiro grupo dirigentes do BNDE com o Governo, no entanto, só se daria com Juscelino Kubitschek, já no final dos anos 50 — exatamente quando a tecnocracia estatal ganhava o seu maior impulso, com a criação de um Conselho de Desenvolvimento Econômico, que gerou os diversos grupos executivos, como o GEIA, da indústria automobilística.

O desenlace se deu durante a crise do famoso "Caso Roboré" (assinatura de um acordo petroliero com a Bolívia), quando todo o grupo tecnocrático liderado por Roberto Campos, Mauro Thibau, Lucas Lopes e Glycon de Paiva se afastou do Governo e passou para a CONSULTEC (Consultoria Técnica e de Projetos), deixando apenas Vitor da Silva, como representante de suas idéias e posições políticas.

A CONSULTEC pretendia ser a cópia brasileira do *Economist*, objetivo que acabou não alcançando. Outros integrantes do grupo fundaram posteriormente a APEC (Análise e Perspectiva Econômica) que, juntamente com a CONSULTEC, funciona até hoje.

Além do BNDE, os trabalhos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos resultariam mais tarde na criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, com Kubitschek, em 1957, e do IPEA, com Goulart, em 1963. Depois de ter ocupado o primeiro cargo de Secretário-Geral do IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, hoje Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais), Vitor da Silva foi para a diretoria do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) em 1964, ficando em seu lugar um dos jovens técnicos da instituição, o piauiense João Paulo dos Reis Velloso, que dividia as funções de assessoria com Ogle Leme.

Em São Paulo, surgia a ANPES (Associação Nacional de Programa Econômico e Social), que durante muito tempo sustentou com suas generosas verbas, ofertadas por um grupo de banqueiros, o trabalho do próprio IPEA. Entre os técnicos que mais se destacavam na ANPES estava o jovem Professor universitário Antônio Delfim Netto.

Protagonista de todo esse movimento, Vitor da Silva lembra que naquela época os técnicos com títulos de PHD encontravam melhores chances de trabalho no setor público, pois as empresas privadas cometiam o erro de recrutá-los apenas em meio expediente, transformando esses empregos em meros "bicos". Por isso, Vitor da Silva diz hoje que "o grande fornecedor da tecnocracia sempre foi o Governo".

#### A festa começa

Contudo, a grande festa da tecnocracia apenas começava. Ainda não existia todo o aparato de que hoje dispõe e que só começaria a conquistar a partir da mudança da Capital Federal para Brasília. Naquela época, entre as regalias e os regaços acessíveis aos tecnocratas exerciam maior fascínio as famosas missões ao

exterior, pagas em dólares e sem maiores restrições quanto as despesas.

A Capital Federal estava de mudança. O poder ainda estava nas mãos de políticos, alguns deles renitentes em deixar o Rio de Janeiro. José Bonifácio de Andrada e Silva, hoje líder da ARENA, então Secretário-Geral da Câmara dos Deputados, recusava-se até mesmo a ir a Brasília para inspecionar as obras. "Ninguém pode me obrigar a viajar de avião", lamuriava-se. Acabou indo mesmo de carro, numa longa odisséia pela Rodovia Belo Horizonte—Brasília, a que só se submeteu devidamente acompanhado por um staff de médicos, mecânicos e assessores em geral.

Enquanto os órgãos do Governo cuidavam de se transferir aos poucos, o Congresso Nacional teve que, oviamente, ir todo de uma vez — sem direito a maiores exigências, do que a de José Bonifácio: ir de carro e não de avião.

Para a tecnoburocracia emergente, porém, era preciso oferecer algumas vantagens. A mais famosa delas era a "dobradinha", que simplesmente dobrava os vencimentos. Mas o Governo oferecia também moradias e a CODEBRÁS (Companhia de Desenvolvimento de Brasília) trabalhava febrilmente na construção de casas e apartamentos para abrigar os funcionários transferidos.

As regalias oferecidas durante a mudança acabariam, como é de hábito, se institucionalizando. Ao mesmo tempo, após sucessivas crises políticas, que provocariam a renúncia de um Presidente e a derrubada de outro, teria início um progressivo esvaziamento do poder legislativo.

Os tecnoburocratas que a tudo assistiam impávida e placidamente viram chegar a sua vez de ocupar o vazio com a transferência do poder político para os militares. Criava-se, então, em meados da última década uma aliança tácita de dependência mútua entre os tecnoburocratas emergentes, hoje chamados de superfuncionários, e os militares, que perdura até os nossos dias.

Se, nos anos 50, a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos os aproximou do poder, abrindo as portas de seus organismos de planejamento econômico o novo regime os instalaria não mais em postos secundários de assessoria técnica, mas em postos-chave da gerência da Nação.

Como o Ministério da Fazenda era uma pasta tradicionalmente reservada aos banqueiros e como era necessário criar um organismo que coordenasse e estivesse acima de todos os ministérios da área econômica, capaz de dar uma uniformidade à ação governamental, foram encorajados estudos a Roberto Campos, que retornava ao primeiro plano da vida nacional, depois de uma passagem por postos diplomáticos.

Nascia, então, o Ministério do Planejamento, com atribuições específicas de organizar a vida econômica nacional, levando enfim à prática os esboços que Getúlio Vargas delineou no seu Conselho Federal de Comércio Exterior, uma antiga aspiração dos tenentes de 22, 24, 30 e que agora chegavam ao poder, já com o patente do generalato.

Para assumir o primeiro cargo de Ministro do Planejamento, ninguém melhor do que o próprio Roberto Campos, profundo conhecedor dos mecanismos econômicos peculiares do Estado brasileiro.

A premência, porém, de adotar medidas drásticas para salvar o que restava da economia nacional, fez com que Roberto Campos adotasse uma política que, uma década mais tarde, acabaria provocando contradições profundas, hoje na raiz do grande debate nacional em torno da estatização.

Consistia essa política em fazer menos deficitária a administração do governo, tornando obrigatório o lucro nas empresas estatais, que antes tinham como única meta a prestação de serviços nas áreas não cobertas pela empresa privada. Era preciso gerar recursos para o governo e ao mesmo tempo reduzir gastos, o que levou ao corte dos subsídios, à política salarial centralizada, ao controle cirúrgico da inflação.

Para tornar lucrativos órgãos do governo antes deficitários, Campos levou para as empresas estatais os métodos de gestão das empresas privadas. Em termos de usos e costumes, ao menos, ocorria uma privatização das empresas públicas.

Como lucro passou a ser o objetivo fundamental, os fins passaram a justificar os meios. Por absoluta falta de uma legislação — até hoje precaríssima — que permitisse o controle e a fiscalização dos recursos geridos pelos órgãos da administração indireta, o único dado concreto disponível para qualquer juízo passou a ser o balanço do fim do ano: deu lucro, ou não deu lucro.

#### Vida própria

A Reforma Administrativa consubstanciada no Decreto-Lei nº 200 dava, por sua vez, uma flexibilidade de ação às empresas públicas antes impossível dentro da rígida estrutura salarial da administração direta.

De qualquer forma, as sementes já estavam lançadas e quando os frutos apareceram era tarde demais para voltar atrás. As árvores tinham vida própria, se multiplicavam — e tudo o que veio depois acabaria sendo mera consequência.

Do sucessor de Campos, o piauiense João Paulo dos Reis Velloso que Vitor da Silva havia deixado em seu lugar no IPEA, um importante empresário paulista diria no ano passado: "Este promove a estatização para garantir o emprego. Tirou carteirinha de Ministro".

O empresário, um dos arautos da desestatização, referia-se à longa passagem de Reis Velloso pelo Ministério de Planejamento — ele é o recordista de permanência ministerial no atual ciclo revolucionário — como o principal inimigo da empresa privada.

Mas, será difícil, hoje, apontar um culpado isoladamente, ou a casta tecno-burocrática como um todo. "Não existe uma resposta econômica para o grau de participação do Estado na economia. A decisão é política. Ou seja, depende do poder político hoje empolgado pelos militares", diz um conceituado tecnocrata paulista, do Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, que não aceita a paternidade da estatização imputada aos economistas.

Técnico de Contabilidade em Parnaíba, no interior do Piauí, engajou-se depois na campanha de Eduardo Gomes para a Presidência da República, funcionário do IAPI e do Banco do Brasil, antes de ingressar no IPEA, estudar nos Estados Unidos, escrever um livro e chegar ao Ministério do Planejamento, não há nada que indique na carreira de João Paulo dos Reis Velloso uma tendência estatizante — nem mesmo o seu II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Além de tudo, o Ministério do Planejamento só teve condições de fixar uma política econômica para o País durante a passagem de Roberto Campos, que realmente impunha suas posições. A liderança nunca foi um dos atributos de Reis Velloso, que viu o Ministério do Planejamento ser totalmente ofuscado pelo Ministério da Fazenda na determinação das grandes metas nacionais durante os Governos Costa e Silva e Médici.

Essa mudança no pêndulo do poder dentro dos ministérios da área econômica é apenas mais uma demonstração de que nada ocorre de caso pensado, em respeito a uma filosofia rígida, seguindo uma linha mestra de pensamento. Assim como Roberto Campos certamente não teve a intenção de desfilar o processo de estatização, Costa e Silva não pretendeu passar o comando da política econômica do Governo ao Ministério da Fazenda — Delfim Netto, simplesmente, o assumiu. Apesar de toda a importância que se começou a dar ao planejamento econômico a partir da ruptura institucional de 64, todo o processo parece se desenvolver autônoma e casuisticamente, acima das intenções dos eventuais detentores do poder.

Isso acabaria dando aos dirigentes dessas empresas e a toda sua proliferante corte de assessores de alto nível uma autonomia que fugia ao controle do próprio governo. Autonomia que permitia, in-

clusive, o progressivo desdobramento das empresas em subsidiárias, pois, se o objetivo fundamental é o lucro, era preciso buscá-lo onde fosse mais acessível, da programação de computadores à exportação de calçados.

Contudo, se o Estado deixava de ser o deficitário "papaburaco" da economia nacional, ocorria fatalmente um efeito não previsto na formulação de Campos — a escalada da estatização — totalmente oposto aos postulados da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos: "(...) assegurar ao País o regime de economia de mercado, essencialmente privatista (...)".

Enquanto isso, sem a mesma flexibilidade na manipulação de verbas, evidenciava-se a ineficiência da administração direta, enquadraada na Reforma Administrativa — e essa ineficiência era justificada pelos superfuncionários exatamente pela diferença nos métodos de gestão.

A tal ponto chegaram os contrastes, que aos poucos foi-se institucionalizando uma prática nada edificante: o superfuncionário é contratado por uma empresa estatal e imediatamente requisitado por um órgão da administração direta, que não lhe pode pagar os mesmos altos salários. Essa prática, hoje, vai do Ministério da Agricultura, que requisita técnicos da COBAL (Companhia Brasileira de Alimentação), à Prefeitura de São Paulo, que busca seus engenheiros de tráfego na Companhia do Metrô.

"Há uma grande falta de talentos no País" — justifica o superfuncionário de uma empresa estatal paulista, para explicar os cada vez mais altos salários pagos a essa elite tecnocrática dos órgãos públicos (o salário do autor da frase é de Cr\$ 47.000,00 por mês).

Se a empresa dá lucro, não importam os salários, as vantagens, os métodos de gestão — passou a ser o axioma vigente.

Ao assumir o Ministério da Fazenda, depois de uma rápida passagem pela Secretaria da Fazenda do governo paulista, Antônio Delfim Netto era notoriamente um representante do empresariado paulista, ao qual se ligou durante a sua passagem pela ANPES (Associação Nacional de Programação Econômica e Social). Dele se poderia dizer tudo, menos que fosse um inimigo da empresa privada — e foi ele quem comandou com um poder quase absoluto a política econômica de dois governos revolucionários ao longo de sete anos.

Se Delfim não pode ser considerado um perigoso inimigo, muito menos seu sucessor, Mário Henrique Simonsen — ele próprio um bem sucedido empresário privado, banqueiro e antigo consultor econômico da Companhia Souza Cruz.

As especulações que se faziam no início do atual governo de que, com a criação da Secretaria-Geral do Planejamento da Presidência da República, em lugar do Ministério do Planejamento, Geisel pretendia dar finalmente a Reis Velloso o papel de mentor-mór da política econômica, acabariam não se confirmando na prática (se tivesse dependido de Delfim Netto, o Ministério do Planejamento teria sido simplesmente fechado, por inútil).

O sistema colegiado que se implantou no Conselho de Desenvolvimento Econômico se, de um lado, evitou o surgimento de um super-ministro, como foram Campos e Delfim, de outro pulverizou eventuais tendências para a liderança ou paternidade de projetos como o da estatização.

Quando o debate sobre a estatização, no entanto, ainda não detinha o monopólio das discussões nacionais, como se tem verificado ultimamente, o que restava do antigo poder político (leia-se Congresso Nacional) possuía outros bons motivos para atribuir à tecno-burocracia (leia-se os superfuncionários do governo) a responsabilidade de todos os males nacionais.

A começar, pela perda dos sinais aparentes de prestígio em favor da nova classe de civis e militares que se instalava próxima ou dentro do poder central. Os parlamentares que acompanharam José Bonifácio na heróica mudança de 1961 e que não queriam ir para os apartamentos que lhes estavam reservados numa superquadra da Asa Norte (porque faziam logo uma relação pejorativa com a Zona Norte do Rio de Janeiro) veriam progressivamente esvaziado não

apenas seu poder político, que os deixa hoje à margem dos centros de decisão, mas também o seu poder pessoal.

Recentemente, o Deputado Aluisio Paraguassu (MDB—RS) queria a todo custo subir à tribuna para se queixar que o Diretor Administrativo da Câmara, um engenheiro, tinha carro à disposição — e ele, um Deputado, não. É comum encontrar parlamentares à saída do Congresso esperando um táxi ou uma carona, enquanto carros oficiais desfilam pela cidade levando famílias de superfuncionários ou meros subalternos dos órgãos públicos.

Os parlamentares continuam morando em 15 blocos de apartamentos espalhados nas quadras 302 e 202 norte e 111 sul. Até fins da última década, eles ainda tinham como vizinhos muitos superfuncionários e até Ministros, que, com o tempo, foram-se mudando para as faraônicas casas do Lago, provocando uma estratificação social que não estava prevista nos planos de Niemeyer para a cidade — ele queria mesclar todas as classes.

Em 70, ainda moravam no bloco 1 da quadra 114 Ministros de Estado, Diretores do Banco do Brasil, funcionários do Congresso Primeiro, saíram os Ministros, depois os Presidentes de bancos oficiais, autarquias, empresas de economia mista e estatais, fundações, etc. Hoje, lembra um parlamentar, até a cozinha do apartamento de um Diretor do Instituto Brasileiro do Café, na quadra 312, é maior que o Gabinete do Presidente da Câmara (o único com direito a mordomia, que custará este ano cerca de Cr\$ 300.000,00). "E esse é só Diretor. O apartamento do Presidente do IBC, no último andar do prédio, tem mais de 800 metros quadrados...", resmunga o parlamentar.

Nenhum parlamentar tem até hoje uma casa no Lago. E, além dos motivos financeiros (teriam que construir com seus próprios recursos e não com os dos órgãos públicos) levam uma outra desvantagem em relação aos superfuncionários: a cada 4 anos têm que disputar uma eleição para garantir sua volta a Brasília.

#### Duas Sociedades

Não apenas em termos de moradia, mas de todas as atividades sociais é possível distinguir hoje em Brasília duas sociedades absolutamente distintas: a) dos superfuncionários, dos tecnocratas, dos militares; b) dos políticos, dos jornalistas, dos intelectuais. A área diplomática frequenta as duas. Os militares ainda costumam, vez por outra, ir às reuniões da outra sociedade. Já os tecnocratas, não: para eles, isso seria um desrespeito. Viver isoladamente, parece, valoriza seu papel.

Os superfuncionários quando resolvem jantar fora costumam ir ao "Bon Appetit", um restaurante onde uma refeição dificilmente sai por menos de Cr\$ 200,00. Os militares raramente fazem suas refeições em lugares públicos. O grupo mais próximo do presidente, civil e militar, costuma fazer suas refeições no próprio Palácio do Planalto.

Com a proliferação dos jatinhos oficiais-particulares, o contato do antigo poder político com o atual tornou-se ainda mais difícil: era nos aviões de carreira, principalmente na rota Rio—Brasília, que os parlamentares tinham condições de se informar com os superfuncionários sobre o que acontecia nos centros de decisão do país.

Nos fins de semana, os pontos de encontro das duas sociedades são ainda mais rarefeitos, mesmo porque são poucos os que ficam na cidade. Em torno de Brasília espalham-se as granjas e chácaras, oficiais ou privadas, frequentadas apenas por círculos mais íntimos.

Até os clubes dividem as sociedades. Os militares têm seus próprios clubes, fechados, exclusivos o "Forte Apache", como é conhecido o Círculo Militar o Clube Naval o Clube da Aeronáutica, etc. Os diplomatas vão para o Clube das Nações — o mais exclusivo de todos.

Para os parlamentares há o Clube do Congresso, que tem um curioso item no seu estatuto: diz que, no dia em que o Congresso for fechado, o clube passará para o patrimônio do Governo de Brasília.

Os superfuncionários da tecnocracia vão ao Late, ao Golfe, ou ao Mandarino Clube de tênis. Já o Country, o mais sofisticado de todos, fica para os comerciantes, os banqueiros — os homens do "dinheiro velho".

As festas públicas são raras. Quando era mais intenso o clima de ufanismo no governo Médici, provocado pela conquista de um campeonato de futebol no México, foi introduzida a "Festa do Hasteamento da Bandeira", hoje uma das principais fontes do incipiente folclore da Capital Federal.

Na verdade, como costuma acontecer com assuntos mais sérios, ela surgiu por acaso. Primeiro, construiu-se um imenso mastro de 150 metros de altura, importou-se o material para fabricar a bandeira (de nylon) e marcou-se a inauguração, várias vezes adiada porque o mecanismo automático de hasteamento teimava em não funcionar. Só depois descobriu-se que devido aos fortes ventos do planalto, que rasgavam sem remorsos a pesada bandeira, tornava-se necessário trocá-la uma vez por mês.

Para que o governo do Distrito Federal não fosse excessivamente onerado, Médici resolveu instituir uma festa mensal, em que os Estados se encarregavam alternadamente de custear e hastear uma nova bandeira. Em maio, por exemplo, foi a vez do Piauí, cujo governo deu uma demonstração dos recursos oficiais mobilizados nos novos tempos.

"O governador Dirceu Arcoverde trouxe uma comitiva de 150 pessoas, especialmente convidadas, que viajaram em aviões a jato e se instalaram nos melhores hotéis da cidade — tudo por conta do governo do Piauí, evidentemente. Contrataram artistas e trouxeram um grupo de "Bumba Meu Boi" para se apresentar no grande dia. Presentes estavam todos os jornalistas de Teresina — o que fez com que muitos temessem que a grande notícia não sairia em nenhum jornal do Piauí no dia seguinte. Afinal, se todos os jornalistas estavam em Brasília, quem iria fazer os jornais do dia seguinte?"

Numa dessas festas, o superfuncionário Miguel Cojusunno, ex-prefeito de São Paulo, hoje encastelado no Ministério do Planejamento, chegou a comentar: "O Acre só deu a 'Ordem' do lema da bandeira. Nem o 'Progresso' poderia dar..."

Médici deixou o governo, mas a "Festa do Hasteamento da Bandeira" continua, oferecendo uma das poucas oportunidades para as sociedades de Brasília se encontrarem em público, embora o mastro seja hoje um elemento de desequilíbrio na Praça dos Três Poderes — um desequilíbrio que o arquiteto Oscar Niemeyer tanto quis evitar. Os mais antigos chegam a lembrar, nessas horas, a cerimônia da queima das bandeiras dos Estados promovida por Getúlio Vargas, para simbolizar o fim dos regionalismos e a instituição do Estado Unitário.

Leituras à parte, Brasília vai-se consolidando como a cidade político-administrativo-militar-diplomática para o que, afinal, foi construída, servindo de palco para as profundas modificações sofridas pela vida nacional desde a sua inauguração. Talvez não seja a cidade sonhada e idealizada por Kubitschek, Lucio Costa e Niemeyer, como pode inferir por esse lamento do deputado gaúcho Jorge Uequed, na semana do sesquicentenário do Congresso Nacional, em maio: "Tchê, como demora a chegar a sexta-feira aqui".

Na mesma semana, registrando a volta da comitiva do presidente Geisel da sua viagem a Londres, o "Estado de S. Paulo" registrava na página 27 da sua edição dominical de 9 de maio: "O único incidente desagradável ocorreu no aeroporto civil, quando Geisel, sua mulher e filha já estavam na Granja do Riacho Fundo. Três funcionários da Polícia Federal receberam ordens de prisão de um ajudante de ordens da Presidência, por se negarem a dar vistos nos passaportes da comitiva presidencial sem investigarem a bagagem que chegava no Boeing reserva. Os Funcionários as malas, insistiam em abrir as malas, que tiveram que ser descarregadas no aeroporto militar para fugir à investigações da Alfândega".

Os tempos, realmente, estão mudados. Ou, nem tanto, dependendo do ponto de vista.

*Acima de qualquer controle, só resta o silêncio*

"Entre as empresas estatais e as multinacionais, ainda prefiro as multinacionais, porque essas ao menos estão sob o controle do Congresso dos Estados Unidos" (um economista paulista).

Ironias à parte, os privilégios dos superfuncionários brasileiros chegaram a tal ponto, que no dia 24 de maio último as redações dos jornais foram surpreendidas com uma notícia vinda de Brasília: o próprio Presidente da República estava tornando público o problema e determinando providências.

Dizia a notícia: "O Presidente da República tomou conhecimento de que não estão sendo observadas prescrições legais que disciplinam o direito de mordomia pelos servidores públicos e determinou aos ministros de Estado, em circular divulgada ontem pelo Planalto, que promovam a responsabilidade de quem realize despesas com residências oficiais não autorizadas".

No dia seguinte, o "Estado" publicava: "Setores governamentais manifestaram ceticismo quanto ao real cumprimento da circular divulgada segunda-feira pelo Presidente da República (...) Fontes altamente qualificadas do governo afirmaram ontem, em Brasília, que é quase impossível o cumprimento do Decreto nº 75.321, que restringe a concessão de mordomia ao Presidente da República e aos ministros de Estado, uma vez que não existe um órgão controlador dessas despesas".

Havia fortes razões para esse ceticismo. A começar pela tentativa anterior do Presidente da República, feita com os mesmos objetivos há um ano atrás — só que em caráter reservado. O fato de o Presidente voltar a insistir no assunto, desta vez em público, talvez seja a melhor prova de que até para ele não é fácil exercer um controle sobre as atividades dos superfuncionários governamentais.

Apesar da preocupação do Presidente Geisel, diante dos abusos cometidos por órgãos da administração direta e indireta do governo, notadamente quanto à mordomia, privilégios e outras vantagens, o Tribunal de Contas da União — órgão encarregado desse controle — não tem meios para exercê-lo.

Teoricamente, o Tribunal de Contas da União é um órgão auxiliar do Congresso Nacional na fiscalização dos gastos públicos. Mas o próprio Congresso não tem recursos para exercer essa tarefa, enquanto não for regulamentado o artigo 45 da Constituição Federal, que trata do controle direto do Poder Legislativo sobre os órgãos da administração direta e indireta.

Desta forma, pode-se dizer que tais gastos fogem ao controle do próprio governo. Não fosse assim, não chegariam ao Presidente Geisel inúmeras denúncias de abusos cometidos por seus auxiliares.

Na administração direta, tais excessos são decorrentes dos gastos com mordomia, viagens, uso indiscriminado de carros oficiais, moradias e demais vantagens que hoje chegam a tal nível de sofisticação que, em sua maioria absoluta, não podem nem mesmo ser controladas ou comprovadas.

Os gastos pessoais de ministros, assessores e altos funcionários com dinheiro do governo são incluídos nas tomadas de contas anuais examinadas pelo Tribunal de Contas da União. Ocorre, porém, que todas as despesas, inclusive com mordomia, são incluídas na relação das verbas destinadas a "encargos pessoais", "despesas diversas", "encargos de terceiros", etc. Desse modo, nem o Tribunal de Contas da União consegue detectar o montante desses gastos, pois a inspeção inicial é feita pela Inspetoria-Geral de Finanças dos próprios ministérios, por inspetores de controle interno, naturalmente, homens de confiança dos senhores ministros.

Só depois desta primeira peneirada a tomada de contas é examinada pela Inspetoria-Geral de Controle Externo do TCU, que confronta os resultados obtidos com os apresentados pelas inspeções dos ministérios. Raramente essa confrontação é feita *in loco*.

O relatório vai em seguida para a Procuradoria do TCU, que emite um parecer e o encaminha ao ministro-relator. O processo segue então para o plenário e, lá, esse parecer pode ser derrubado pelos

demais ministros, ou totalmente modificado, mesmo que o documento afirme a irregularidade de determinadas contas.

As inspeções extraordinárias são os meios mais eficientes de controle utilizados pelo TCU pois, normalmente, o órgão é tomado de surpresa e não tem como esconder as possíveis irregularidades. Esse trabalho, entretanto, depende de um número bastante elevado de pessoal e o TCU o evita, por falta de condições.

Após diversas consultas feitas aos órgãos que cuidam do assunto, como TCU, Congresso Nacional e DASP, é possível concluir que não há como controlar tais gastos, principalmente os que se referem às vantagens recebidas pelos superfuncionários, desde o primeiro escaleão.

O Tribunal de Contas da União pode, no máximo, aplicar multas simbólicas, como fez no famoso caso das irregularidades cometidas no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem quando era ministro dos Transportes o coronel Mário Andreazza. Mas isso só ocorre quando as irregularidades são muito graves e, assim mesmo, as multas servem apenas para alertar os superfuncionários mais desciuidados com as despesas públicas.

Em meio à escravidão geral, porém, uma lei aprovada em julho do ano passado permitiu ao TCU examinar as contas das empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias, fundações e autarquias que se encontravam absolutamente livres de qualquer controle.

Essa lei, de número 6.223, passou mais de três anos tramitando no Congresso até ser aprovada. A primeira vez que se falou nela já faz quase dez anos. E, em junho, quando ela deveria entrar de fato em vigor, o próprio TCU em reunião realizada no dia 15 resolveu restringir suas atividades.

Diz a notícia publicada pelo "Estado" no dia seguinte: "Sómente as subsidiárias de empresas públicas e sociedades de economia mista cujo capital pertença majoritariamente à União estarão sujeitas à prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, segundo entendimento firmado ontem pela corte ao examinar consultas dos Ministérios das Comunicações e das Minas e Energia".

A decisão foi tomada contra os votos da procuradoria-geral, em parecer do procurador Ivan Luz, e dos ministros Ewald Pinheiro e Vidal Fontoura, que afirmaram:

"Se a lógica aritmética prevalecer sobre a lógica jurídica na interpretação da irrestringível regra constitucional consubstanciada no artigo 70 da Constituição, vamos esbarrar em alguns absurdos de difícil digestão. Embora altamente significativos, recursos públicos poderão ser aplicados sem controle, seus administradores e responsáveis ficarão dispensados de prestar contas, porque aquela alta significância não venceu um desprezível percentual que a transformaria em majoritária."

*Sem condições*

Quer dizer: se o Tribunal de Contas da União já não tinha condições de realizar o trabalho que lhe cabia antes da Lei nº 6.223, agora tem muito menos, pois as condições são as mesmas. Em vez de se aparelhar melhor, o órgão acha mais conveniente recusar novos encargos, invocando preceitos constitucionais que são contestados até mesmo por alguns dos seus integrantes.

Levantamento provisório feito pela 8ª Inspetoria-Geral de Controle Externo do TCU apurou, até o momento, a existência de 182 empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. O total, que será divulgado até o final deste mês, deverá se situar em torno de 250 entidades estatais, incluindo autarquias e fundações.

O Congresso Nacional, por sua vez, faz o que pode — quase nada. Limita-se a elaborar projetos de lei, invariavelmente rejeitados pela maioria governista. Os dois apresentados no corrente ano pelos senadores oposicionistas Lázaro Barboza e Leite Chaves, procuram impedir que a remuneração dos superfuncionários exceda àquela recebida pelos ministros de Estado e pelo Presidente da República — respectivamente projetos de lei nº 18 e 28.

A remuneração mensal dos superfuncionários, como se sabe, é apenas um pequeno detalhe do conjunto de privilégios progressivamente colocados à sua disposição e que, teoricamente, caberia ao Congresso Nacional fiscalizar. Mas, na prática, além de apresentar projetos de lei sem chances de aprovação em plenário, resta aos parlamentares fazerem denúncias da tribuna — sem as garantias da imunidade — ou enviar pedidos de informação aos ministérios, raramente respondidos.

O Deputado Humberto Lucena (MDB-PB), por exemplo, enviou no dia 5 de maio deste ano um pedido de informações ao Diretor-Geral do DASP, por intermédio do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Entre outras questões, indagava:

“— A representação mensal concedida aos titulares dos cargos e funções relacionados no Anexo 1, do referido Decreto-Lei foi fixada, em alguns casos, para compensar a extinção das mordomias? (O decreto se refere ao reajuste de vencimentos e salários dos servidores públicos civis, em fevereiro deste ano).

— Quais os cargos e funções, cujos titulares têm, no momento, direito à mordomia?

— Quais os dispositivos legais que fundamentam a concessão de mordomia ou de representação mensal a titulares de cargos e funções públicas?”

Pelo regimento, o Congresso Nacional espera 30 dias por uma resposta do órgão público inquirido. Quando isto não acontece, o Presidente da Mesa reitera o pedido de informações. E, assim, sucessivamente. Em resumo, até o dia em que esta matéria foi redigida, passados mais de 40 dias, não houve notícia de que o pedido de informações tenha recebido qualquer resposta.

O mesmo deputado, em voto em separado apresentado a 22 de abril deste ano (Mensagem nº 25 de 1976), quando se discutia o reajuste dos vencimentos do funcionalismo público, afirmava: “Em primeiro lugar, não há como justificar que o reajuste da remuneração de alguns cargos e funções chegue a cem, duzentos ou até trezentos por cento, enquanto a da grande maioria dos servidores não passa de trinta por cento. A mim me parece que a inflação é uma só para todos. Não se alegue que, em certos casos especiais, procurou-se compensar a propalada extinção das mordomias que, a princípio, no Brasil, era privilégio do Presidente da República e que, de uns tempos para cá, foi estendida a dezenas de altos servidores federais. Ao que me consta, nem as mordomias, nem as representações mensais, ora fixadas, têm amparo legal”.

Se faltam aos parlamentares instrumentos legais para controlar a atividade dos superfuncionários, resta-lhes sempre o consolo de poder ir à tribuna para denunciar os abusos que consideram mais graves. É o que tem feito o Deputado Federal Carlos Wilson (ARENA-PE), filho do Senador Wilson Campos, cassado por corrupção. Em violento discurso pronunciado no dia 20 de novembro do ano passado, ele indagava, indignado: “Como admitir que, para funcionários de terceiro e quarto escalões, sejam alugadas sumptuosas casas em quadras do Lago? Estaremos imitando o modelo soviético das “dachas”, com que o Governo russo premia seus tecnocratas?”

Pelo visto, Carlos Wilson também não conseguiu encontrar respostas. Pois, no dia 28 de maio deste ano ele voltava à tribuna, para denunciar a existência “de mais de uma centena” de funcionários favorecidos com mordomia nos Ministérios, nas fundações, nas sociedades de economia mista e nas autarquias federais em geral.

O representante pernambucano depois de lembrar que até o Governo do Marechal Branco a mordomia era um privilégio exclusivo do Presidente da República, afirmou que foi a partir de 1970 que os funcionários subalternos passaram a dividir essa regalia com o Chefe da Nação.

Segundo Carlos Wilson, esses funcionários, em sua maior parte residentes em Brasília, dispõem de luxuosas casas no setor do Lago Sul da Capital da República, ou moram em luxuosos apartamentos no Plano-Piloto, de propriedade do Governo, tendo por vezes “uma mansão para gozar os fins de semana”.

“Isto — acrescentou — quando não tomam um táxi aéreo, por conta dos cofres do Governo, para passar seu fim de semana em Belo Horizonte, no Rio de Janeiro ou em São Paulo.”

O deputado revelou que “assessores privilegiados de certos Ministérios, dirigentes de órgãos vinculados a empresas estatais — gente do segundo escalão, conforme esclareceu — têm aviões executivos à sua disposição, com uísque a bordo e secretárias em funções de aeromoças”.

Além disso, afirmou o deputado governista, esses funcionários participam dos lucros das empresas estatais, “o que é incompreensível, principalmente depois que a Revolução impediu os exatores fiscais de tomar parte no produto da arrecadação tributária”.

Carlos Wilson disse também que os funcionários aos quais se referia “dispõem de serviços de segurança, verbas de representação, cartões de crédito, viagens internacionais com bagagem inviolável, contas abertas em supermercados, lavanderia e o insubstituível “cheque-ouro”. No dínamo das contas, o salário mensal que recebem é apenas para comprar as jóias da família, o automóvel da mulher e dos filhos, com gasolina fácil, e para abrir cadernetas de poupança”.

#### Que fazer

Numa agitada sessão do começo de maio no Senado, o Senador Mauro Benevides (MDB-CE) deixou sua cadeira para explicar ao repórter, mais parecendo fazer um pedido do que uma constatação: “É preciso aparelhar melhor o Congresso para que ele possa cumprir seus encargos de fiscalização”. A mesma frase seria repetida por dezenas de outros parlamentares, que se limitavam a admitir sua completa impotência no controle dos gastos públicos.

O Senador Mauro Benevides chegou a sugerir a criação de uma auditoria única da Câmara e do Senado para o exame das contas de órgãos públicos, principalmente os pedidos de suplementação de verbas. A conclusão de Benevides: “A comissão de finanças do Senado e a comissão de fiscalização financeira da Câmara deveriam criar um órgão próprio para exercer a tarefa de fiscalização. Atualmente, não tem condições de cumprir a lei”.

Outros parlamentares chegam a sugerir a contratação de tecnocratas pelo Congresso: “Nós precisamos ter os nossos tecnocratas, porque só eles serão capazes de entender os números e a linguagem dos tecnocratas que nós deveríamos fiscalizar...”

Eventualmente, as críticas mais severas ao procedimento de superfuncionários são feitas fora do Congresso Nacional, como aconteceu em dezembro de 71 numa histórica reunião do Tribunal de Contas da União, quando o Ministro Mauro Renault Leite resolveu denunciar publicamente alguns abusos mais graves cometidos pela EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

“As empresas públicas podem levar o País a um caos administrativo”, advertiu Renault, lembrando uma frase usada no Governo de Washington Luiz sobre o exagero de planos de construção de estradas, que poderiam levar o País à ruína.

A EMBRAPA, embora não fosse um caso isolado, estava de fato exagerando. Entre outros abusos, fazia contratos com empresas estrangeiras sem concorrência; registrava e pagava como técnicos altamente especializados garçons, contínuos, motoristas e telefonistas; gastava Cr\$ 250.000,00 em locação de imóveis por mês; oferecia mobiliárias no valor de Cr\$ 20.000 aos funcionários; participação dos diretores nos lucros da empresa, cujo balanço não apresentava lucros, mas déficit, etc.

Outros órgãos públicos que esporadicamente ganharam notoriedade pelos seus abusos foram a COBAL (Companhia Brasileira de Alimentação), o INAN (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição), o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), entre outras siglas.

Ao apreciar as contas da COBAL, por exemplo, relativas ao exercício de 72, o TCU determinou diligência para que a entidade justificasse a distribuição de lucros aos seus diretores e aos fun-

cionários, uma vez que os índices verificados na liquidez corrente e geral da entidade se apresentavam "desfavoráveis a esse procedimento".

São, no entanto, providências isoladas, que rapidamente caem no esquecimento e cujas consequências nunca se tornam públicas. Em fevereiro de 75, a mesma COBAL voltava a preocupar o TCU: o problema da distribuição de lucros continuava sendo o principal motivo.

Segundo o Procurador Sebastião Baptista Afonso, "essas empresas formadas com patrimônio eminentemente público têm um fim social, sem caráter lucrativo, uma vez que não devem competir com a iniciativa privada, pois sua criação deve ser de caráter complementar".

As palavras do procurador ao que tudo indica, se perderam no vazio, assim como suas constantes críticas à disparidade salarial existente entre funcionários da administração direta e indireta do Governo, agravada pela terra de ninguém da participação nos lucros.

Como não se encontrava uma solução no nível federal, os órgãos estaduais também se sentiram no direito de estender sua linha de privilégios, que passaram a proliferar por toda parte. No Amazonas, por exemplo, os quatro diretores da Companhia de Saneamento, Águas e Esgotos do Amazonas — COSAMA, deram a si mesmos uma gratificação de Cr\$ 97.000,00 cada um em 75. Não importa que o balanço da COSAMA, publicado nos principais jornais do Estado, apresentasse um déficit de Cr\$ 27.000.000,00 no mesmo ano. Com lucro, ou sem lucro, a "participação nos lucros" estava garantida pelas gratificações auto-outorgadas.

É fácil imaginar a dificuldade encontrada pelos órgãos estaduais de controle de contas, se o próprio Tribunal de Contas da União confessa sua falta de recursos. O Tribunal de Contas de Sergipe, por exemplo, não dispõe de recursos humanos para conseguir o mínimo de informações necessárias para executar suas tarefas. Um funcionário do órgão lamentava recentemente que, embora fosse função específica do tribunal, este ainda não teve condições de penetrar nas empresas públicas e sociedades de economia mista.

Há indicações seguras de que até a bota ortopédica do filho de uma alta autoridade do Maranhão foi comprada com recursos públicos. Como apurar a veracidade dessa denúncia feita publicamente por Freitas Diniz, Presidente do Diretório Regional do MDB? De que elementos dispõem os órgãos fiscalizadores, como os tribunais de contas ou as casas legislativas, para saber o destino dado ao dinheiro recolhido dos contribuintes? As indagações se repetem — o silêncio ainda é a única resposta.

#### *DASP garante que a intenção de Geisel é coibir abusos*

Ao afirmar, ontem, que o DASP não é um "caçador de bruxas", mas que, de agora em diante, uma vez assinado pelo Presidente Geisel o decreto da mordomia, alguns hábitos terão de mudar, o coronel Darcy Siqueira, diretor-geral do DASP, garantiu que o governo quer coibir os abusos e ver estritamente obedecidas as normas contidas no documento.

Lembrou o coronel Darcy Siqueira que o DASP propôs, e o presidente aprovou, a regulamentação do uso das moradias funcionais e concessão de mordomias, "antes da publicação da matéria sobre os superfuncionários, levantada pelo 'Estado'". De agora em diante, devido ao decreto presidencial, afirmou, ninguém que tiver direito ao apartamento receberá casa para morar, e vice-versa.

Na época em que o decreto foi assinado, disse Siqueira, existiam inúmeros casos de abusos, como funcionários recebendo regalias a que não tinham direito. Isso se deve, na sua opinião, à inexistência de legislação sobre o assunto: Essas regalias, a mordomia e outras vantagens, "nem eram permitidas, nem proibidas". Por esse motivo, muitas atitudes eram tomadas até mesmo com certa naturalidade. Entretanto, desde março de 74, quando assumiu, o Presidente Geisel determinou, com firmeza, os estudos para que a situação fosse, gradualmente corrigida, ainda mais por se tratar de problema de longos anos.

Lembrou o coronel Darcy, ainda, o levantamento que o órgão está iniciando a respeito da situação das moradias dos funcionários em Brasília. Evidentemente — afirmou — o DASP não poderá chegar com um caminhão de mudança à porta daqueles que estão morando em residências acima do nível destinado ao seu cargo. Mas os hábitos terão de mudar, uma vez que, agora, o DASP é o único órgão que pode comprar, alugar e construir moradias, além de autorizar a sua ocupação pelos funcionários do governo. A partir daí, a ocupação das residências obedecerá, rigorosamente, ao que está previsto no "decreto da mordomia". Finalizando, enfatizou o diretor do órgão: — "A partir desse decreto, ninguém tem direito a mordomia, além dos ministros de Estado".

Uma novidade a ser incluída nos orçamentos dos Ministérios, a partir do próximo ano, será, em virtude desse mesmo decreto, a quantia a ser destinada aos gastos com as mordomias dos ministros de Estado, sujeitos, naturalmente, à aprovação prévia da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Segundo Darcy Siqueira, o decreto da mordomia foi assinado em virtude dos abusos que vinham sendo cometidos, à falta de legislação pertinente, de pronto detectados pelo governo do Presidente Geisel e constatado pelo DASP, desde a época de sua posse.

#### **DESAQUECIDA**

Assessores do Ministro Shigeaki Ueki disseram ontem que, ao chegar a Brasília, o atual titular das Minas e Energia já encontrou sua residência oficial dotada de piscina térmica, determinando que fosse desligada a aparelhagem de aquecimento, por considerá-la supérflua, fruto do esbanjamento de administrações anteriores.

Os mesmos funcionários alegam, ainda, que o anúncio publicado no "Correio Braziliense" — sobre um órgão público que procurava quatro casas na Península Sul e 40 apartamentos em quadras urbanizadas — não era de responsabilidade do Ministério e sim do Conselho Nacional de Pesquisas, legado a Presidência da República.

Segundo os assessores de Ueki, o ministro ficou escandalizado quando chegou a Brasília para tomar posse no cargo: ao entrar na residência oficial, constatou que esta possuía, entre outros luxos, a piscina térmica.

Quanto a utilização de carros oficiais, informaram que cabe ao General Djalma Pio, chefe de gabinete do ministro, evitar os abusos, "o que é feito com rigor". Os assessores lembraram que o general já ameaçou retirar de vários funcionários os veículos que encontrou estacionados junto a boutiques e supermercados, segundo denúncias feitas por escrito pela Casa Militar da Presidência da República.

Ele próprio, segundo comentaram os assessores, não gosta de ser acompanhado por diversos veículos lotados com agentes de segurança, como o fazem muitos colegas de pasta, lembrando que "o Brasil é um país pacífico e não é necessário ser acompanhado por ninguém".

Embora fizesse a defesa do Ministério, a assessoria de Ueki preferiu não emitir qualquer nota oficial a respeito da reportagem. Seus altos funcionários preferiram "solicitar um esclarecimento", entendendo que as reportagens de "O Estado de S. Paulo" são "importantes para a moralização do serviço público brasileiro".

Enquanto nas assessorias de imprensa do Ministério da Saúde e do Trabalho era intensa a movimentação de pessoas à procura de cópias da reportagem do "Estado" sobre a vida dos funcionários públicos, as repercussões das denúncias tiveram aspectos diversos: na Saúde, comentava-se que a denúncia da reforma da residência do secretário-geral era sem fundamento; no Trabalho, lembrou-se que o "Estado" havia sido demasiadamente discreto com relação ao Ministro Arnaldo Prieto, citando apenas "seus 28 empregados, sem mencionar os banquetes promovidos por conta do órgão público com carne gaúcha trazida de avião para Brasília".

Na segunda-feira, o diretor do Departamento de Administração do Ministério da Saúde deixou seu gabinete e dirigiu-se à assessoria de imprensa, onde disse aos repórteres presentes ter todas as notas

fiscais relativas à reforma do apartamento do secretário-geral, que custou "apenas 80 mil cruzeiros, inclusive a mobília, ou seja, o mesmo que a residência dos demais assessores".

No Ministério do Trabalho, um assessor, que não quis se identificar, lembrou que não foi citado na matéria que "muitos dirigentes de órgãos, com direito a mordomia, compram gêneros alimentícios por conta do governo em quantidade muito superior a que necessitam, para depois distribuí-los entre amigos".

**Falcão assegura que gasta pouco**

Em conversa informal com jornalistas, ontem à tarde, o ministro Armando Falcão fez questão de explicar que gasta muito pouco com a sua mordomia. Exibiu gráficos sobre estes gastos, assinados pelo assessor financeiro do ministério: pouco mais de 12 mil cruzeiros por mês. Naturalmente, não estão aí computadas as despesas de avião — ele vai religiosamente ao Rio todos os fins de semana —, nem ele tocou neste assunto.

Falcão disse também que sai do seu próprio bolso o dinheiro para a compra de flores e uísque. Referindo-se à matéria do "Estado" sobre os filmes censurados projetados nos ministérios, deu um sorriso e considerou o fato insignificante. Falou também que controla pessoalmente todos os gastos e lembrou, o que é verdade, que seus assessores e secretário-geral não gozam de maiores regalias.

O ministro quis saber qual o repórter que havia coletado os dados da reportagem e foi informado — como está escrito na própria matéria — que se tratava de um trabalho de equipe, envolvendo dezenas de jornalistas.

Falcão disse nada saber sobre a disposição do governo de elaborar uma lei que restrinisse o uso de dinheiro público, lembrando apenas a existência de mecanismos legais para fins de controle, já em vigência.

O ministro explicou não ser de sua competência tomar qualquer providência contra os abusos revelados na reportagem. "Eu não posso fazer nada, sair por aí de fiscal. A coisa cabe ao Planalto, e o presidente já tomou providências, como esses decretos que tratam da mordomia." Sobre possíveis cassações por corrupção — assunto que lhe está afeto — o ministro nada disse.

Falcão também lembrou que no governo Juscelino Kubitschek, do qual foi ministro, as regalias eram muitas, como apartamentos funcionais e "dobradinhas". Entretanto, a conversa levou o assunto para o plano geral — todos os funcionários tinham regalias — e ele mudou de assunto.

Havia um ar de evidente preocupação no semblante do ministro. Ele admitiu que o MDB vai aproveitar bastante o assunto na campanha e não conseguiu desculpar o governo, nem ser enfático, como habitualmente.

**José Bonifácio**

Embora afirmando que não havia lido as reportagens sobre os superfuncionários governamentais publicados pelo "Estado", o líder da ARENA, José Bonifácio, assim mesmo as comentou ontem, em Belo Horizonte.

"Se forem verdadeiras as críticas feitas contra o governador de Mato Grosso — disse Bonifácio — seu comportamento deve ser reprovado, pois, na função pública, os parentes somente devem ser convocados para cargos de confiança".

Confirmou, porém, que "em Brasília filmes são projetados sem censura não apenas para o pessoal encarregado dessa tarefa", mas, imediatamente acrescentou: "Nunca fui a nenhuma dessas sessões particulares". Em seguida, lembrou-se de uma exceção: "No governo Costa e Silva assistia um filme não censurado e, ao final de sua apresentação, o presidente quis saber a opinião dos presentes, todos convidados de alto gabarito".

Mesmo sem ter lido as reportagens, como fez questão de enfatizar mais de uma vez, José Bonifácio, levantou dúvidas a respeito da veracidade de seus textos, afirmando que "se eu for levar em

consideração tudo o que dizem contra mim, inclusive o próprio Estado", reservo-me o direito de também duvidar da exatidão de tais informações".

**Notas e Informações**

*Agora, é agir*

Todos aqueles que têm acompanhado, ao longo dos anos, nossa luta pelo aprimoramento dos costumes políticos do País, perceberam de certo o exato sentido que desejamos emprestar à publicação da série de reportagens sobre a privilegiada situação dos "superfuncionários" federais e estaduais. Sabem eles também — por serem nossos interlocutores válidos, integrantes dos núcleos irradiadores das idéias e valores que terminam por formar a opinião pública — que sempre soubemos medir com exatidão os estreitos limites que separam o jornalismo sensacionalista (em que o espetaculoso da forma prevalece sobre o teor da denúncia) do jornalismo responsável, capaz de discernir entre o que afeta a destinação histórica das instituições políticas e os superiores interesses do Estado, e aquilo que concerne tão-só à falibilidade, à fraqueza, aos erros e aos desmandos dos homens que passageiramente representam uns e outros.

Estamos plenamente cônscios de duas coisas: primeiro, de que apenas lancetamos tumor administrativo de que todos tinham conhecimento, mas do qual ninguém falava, por conveniência ou por medo; segundo, de que, ante a repercussão que as denúncias alcançaram, demos ao governo do Presidente Geisel, do qual divergimos em tantos assuntos de fundamental importância para o futuro das instituições e da própria nacionalidade, respaldo de opinião para que possa prosseguir em seus intentos moralizadores.

Se lancetamos o tumor e trouxemos a furo fatos de que se tinha conhecimento, por assim dizer, público, não o fizemos com o intuito de ameçanhar este ou aquele "superfuncionário" e, menos ainda, de caracterizar como sendo de hoje e agora a origem de tais privilégios. Já em nosso primeiro comentário sobre o assunto, dissemos que essa diferenciação funcional entre brasileiros não é recente nem exclusiva dos governos brasileiros ou daqueles egressos da Revolução.

Exceções e regalias não se cristalizam do dia para a noite. São necessários anos de apatia da opinião e de omissão dos que têm o dever de falar ou de agir para que o gozo de situações paralegais se converta em praxe passivamente admitida por todos. A complacência com exceções que vêm de longe tinha, forçosamente, de dar no que deu: o privilégio institucionalizado social e politicamente, o chefe de Estado buscando em silêncio, e com o concurso de apenas uns poucos auxiliares — o que, aliás, é próprio de sua maneira de governar —, vencer a resistência de quantos, em todos os níveis, invocando a "tradição" e o "precedente", desejam a perpetuação de uma situação que brada aos céus.

Quando dizemos que Brasília contribuiu para agravar o problema, queremos significar isto e apenas isto: as condições em que se edificou a nova Capital deviam, forçosamente, conduzir o governo Kubitschek e os subsequentes a acenar com vantagens e facilidades para que a administração se instalasse no Planalto Central. O privilégio foi, àquela época, se assim se pode dizer, necessário — mas sua persistência só foi possível porque as crises políticas, primeiro, e o sentido autoritário dos governos revolucionários, depois, impediram que aqueles núcleos geradores de opinião a que nos referímos acima atentassem na lenta mas firme diferenciação funcional que se estabelecia entre os funcionários civis e militares e, mais grave, entre o que aparece hoje como o embrião de uma "nova classe" e a massa da população. Já se disse que Brasília é, em sua essência e espírito, uma cidade burocrática; nenhum meio mais propício do que este (além do mais, culturalmente apartado dos centros do ecumeno bra-

sileiro) para instilar, no espírito dos que tomam decisões, a deletéria convicção de que só devem respeito às regras da eficiência e à expressão literal e estrita da lei ("aquilo que a lei não proíbe permite"), extirpando a noção de que, acima da lei positiva (pelo menos na consciência cristã ocidental), estão os princípios éticos, que devem, sem restrições, inspirar a norma positiva e reger a conduta dos homens.

As mazelas que apontamos chocaram a opinião pública pela simples e boa circunstância de configurarem uma situação que se chamaria de "corrupção institucionalizada", sem seu sentido mais lato, de "mudar para o mal", ou naquele usado por Garrett: "Se desorganizou o Estado, se *corrompeu* a moral do cidadão". Poderíamos, na enumeração dos fatos, descer às minúcias de outro tipo de corrupção (esta, sim, punida, não pelo rigor de uma opinião pública bem formada, mas pelo Código Penal) que grassa desde o getulismo e se conservou pelo menos até o final do populismo. Esta seria, porém, outra história — e o gigantesco aparelho repressivo e de informações montado depois de 1964 poderá punir aqueles que fizeram do cargo público não uma fonte temporária de benesses, mas mina de entesouramento privado.

O que nos importa é mostrar que a igualdade dos cidadãos está longe de se estabelecer e que, tolerando a disposição de espírito e os abusos que apontamos, a Revolução estará criando o caldo de cultura em que se aabeberá a subversão. Quando alguns poucos, no governo Goulart, começaram a urdir a trama que acabou por despertar o movimento armado de março de 1964, sabia-se que a subversão sempre haurira forças e buscara argumentos no suborno, no peculato e na concussão. Por isso, o movimento se orientou no sentido de pôr cobro às duas formas de *corrupção* — a do Estado e a do cidadão —, de preservar a Carta de 46 e de aprimorar a incipiente democracia nacional.

Para esse aspecto, entre outros, deve também atentar o governo. Ademais deve ter presente que é o crescimento-constante do número e do poder das empresas estatais e paraestatais e a impossibilidade prática de tudo controlarem os órgãos judicantes, por falta de legislação adequada, que permitem ao miasma do privilégio e da regalia alastrar-se e aos germes da "nova classe" proliferarem.

O governo do Presidente Geisel, que busca, nas urnas de novembro, veredito sobre sua conduta, tem agora a grande oportunidade de oferecer aos desiludidos, aos desencantados, aos revoltados, a prova de que não foram relegados os princípios que há doze anos arregimentaram a Nação. Cabe-lhe corrigir os abusos, agora não mais pela obra pedagógica do esclarecimento, mas pela ação terapêutica que se prescreve nos momentos graves. Se no terreno militar convém, por vezes, deixar que o inimigo se desgaste pela fricção constante, no âmbito da política não se pode deixar que as situações se putrefaçam. Neste caso, como em outros, a única maneira de impedir que apodreça o organismo político é cortar pela raiz o mal que o acomete. É isto que a Nação espera de S. Ex<sup>o</sup>, o Sr. Presidente Ernesto Geisel.

## O GLOBO

### Domingo, 8-8-76

#### Os documentos sobre gastos oficiais com mordomia

Desde janeiro do ano passado o Governo Federal vem adotando providências concretas no sentido de coibir abusos e exorbitâncias nos serviços de mordomia da administração direta e indireta. Problemas referentes à ocupação de residências em Brasília, uso de cartões de créditos, passagens de avião e aquisição de veículos foram, entre outros, objeto de regulamentação governamental.

O GLOBO publica a seguir oito documentos mostrando a ação do Governo Geisel nesse sentido.

I — Decreto nº 75.321, de 29-1-75. Regula ocupação de residências, oficiais, além de outras providências.

II — Aviso-Circular nº 91, de 31-1-75. Aquisição de bilhetes de passagem em companhias aéreas nacionais.

III — Aviso-Circular Reservado nº 460, de 6-6-75. Aquisição de viaturas para transporte individual.

Audiência prévia do DASP.

Aviso-Circular

IV — Reservado nº 683, de 1º-8-75. Despesas de mordomia.

V — Circular nº 1, de 24-5-76. Despesas de mordomia.

VI — Decreto nº 78.070, de 15-7-76. Regula a ocupação de imóveis residenciais.

VII — Aviso-Circular nº 8, de 4-8-76. Cartões de Crédito.

VIII — CDE — Reunião de 4-8-76. Deliberação. Nota Explicativa.

#### Documento I

### DECRETO Nº 75.321 — DE 29 DE JANEIRO DE 1975

Regulamenta o Decreto-Lei nº 1.390, de 29 de janeiro de 1975, que dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional, de Brasília, Taxa de Ocupação, alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.

(...)

#### CAPÍTULO III

##### Da Ocupação

###### SEÇÃO 1

###### Disposições Gerais

Art. 19 — O funcionário ou empregado casado não poderá fazer a aquisição regulada por este Decreto, se o cônjuge já a houver realizado.

Art. 20. A falta de pagamento de três prestações mensais, consecutivas acarretará rescisão, de pleno direito, do contrato de promessa de compra e venda, ou de cessão, ressalvada ao promitente-comprador, ou cessionário, a faculdade de purgar a mora, dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 21. Não poderão ser alienadas as unidades residenciais classificadas no Artigo 30 deste Decreto.

Art. 22. O órgão ou entidade alienante fixará, em edital, as condições de venda e de inscrição dos interessados, em cada caso, respeitadas as normas deste Decreto e as instruções do GEMUD.

Art. 23. Na seleção dos candidatos será observadas classificação por pontos segundo os critérios abaixo:

Um ponto por mês;

Um ponto por trimestre;

Dez pontos por dependente.

Art. 24. A entrega de imóvel residencial, construído, adquirido, arrendado ou locado para uso por funcionário ou empregado, será feita mediante assinatura do Termo de Ocupação, respeitadas as normas deste decreto.

Art. 25. Terão prioridade na distribuição de unidades residenciais os funcionários ou empregados mandados servir no Distrito Federal, observada a compatibilidade:

I — Entre o grau hierárquico do funcionário ou empregado e a categoria da unidade a ser distribuída; e

II — Entre o nível de vencimento ou salário e os encargos de que trata o artigo 4º.

Art. 26. Respeitadas as normas deste Decreto e as resoluções do GEMUD, poderá ser permitida a transferência de moradia ac funcionário ou empregado já residente no Distrito Federal;

I — Por motivo de saúde, devidamente comprovado em inspeção médica;

II — Em razão do acréscimo do número de dependentes; e

III — Pela elevação de categoria funcional.

Art. 27. É vedada a distribuição de residência a funcionário ou empregado que seja ou tenha sido proprietário, promitente-compra-

dor, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal, adquirido por intermédio dos órgãos, entidades ou fundações referidos no artigo 1º, ficando ressalvada a hipótese regulada no artigo 23.

§ 1º. Nos casos em que os dois cônjuges forem funcionários ou empregados, é vedada a distribuição a um deles, quando o outro estiver numa das situações indicadas neste artigo.

§ 2º. Nos casos de ocupantes de cargos de direção superior dos níveis 3 ou 4, ou de grau de representação equivalente ou superior estando caracterizada a situação definida neste artigo, poderá o GEMUD autorizar a distribuição, por atos específicos.

§ 3º. A proibição de que trata este artigo não se aplica aos ocupantes de unidades residenciais do Tipo "A".

Art. 28. Na hipótese de o funcionário ou empregado ser ocupante de cargo de direção superior, dos níveis 1 ou 2 ou de grau de representação equivalente, e estando caracterizada a situação prevista no artigo 27 poderá optar pela residência que lhe caberia, desde que, a critério do GEMUD, ponha aquela a ele pertencente à disposição do órgão, entidade ou fundação a que estiver vinculado, para distribuí-la, creditando em favor do mesmo funcionário ou empregado a taxa de ocupação arrecadada.

Art. 29. Os ocupantes dos imóveis residenciais classificados no Artigo 30 terão o prazo de trinta dias para desocupá-los, a partir da data em que receberem, outro imóvel em decorrência de compra ou para ocupação.

## SEÇÃO II Das Tipos de Residências

Art. 30. As unidades residenciais destinadas a ocupação classificam-se em:

I — Tipo "A" — Ministerial — destinada a Ministro de Estado;

II — Tipo "B" — Oficial — destinada a titulares de cargos de Direção Superior (DAS-101), níveis 4 e 3, ou de grau de representação superior ou equivalente;

III — Tipo "C" — Funcional Superior — destinada a titulares de cargos de Direção Superior (DAS-101), nível 2 ou de grau de representação equivalente; e

IV — Tipo "D" — Funcional — destinada aos demais funcionários ou empregados, segundo critério a ser estabelecido pelo GEMUD.

Art. 31. As residências dos tipos A, B e C serão entregues para ocupação com os móveis, utensílios, complementos e equipamentos que forem determinados em resolução do GEMUD.

## SEÇÃO III Das Normas de Uso

Art. 32. Os ocupantes dos imóveis residenciais classificados no Artigo 30 sujeitam-se às normas prescritas neste Decreto e às estabelecidas por atos dos órgãos competentes, que serão reproduzidas ou indicadas nos respectivos Termos de Ocupação, sempre que possível.

Art. 33. Ocorrendo a perda do direito de ocupação do imóvel, ficam estabelecidos os seguintes prazos para efeito de desocupação da unidade residencial:

I — Tipo "A" — dez dias;

II — Tipo "B" — quinze dias;

III — Tipo "C" — trinta dias; e

IV — Tipo "D" — quarenta e cinco dias.

Parágrafo único. Nos casos de desrespeito aos prazos de desocupação fixados neste Decreto, os ocupantes ficarão sujeitos a multa progressiva a ser fixada pelo GEMUD, independentemente das medidas cabíveis.

Art. 34. As unidades do Tipo "A" terão as despesas de manutenção e conservação a cargo do órgão ou entidade a que pertencerem, respeitado o previsto no respectivo orçamento.

Art. 35. Os ocupantes das unidades do Tipo "B" são isentos dos encargos de que trata o artigo 4º e demais despesas de utilização

definidas pelo GEMUD, até o limite mensal correspondente a 10 (dez) vezes o salário-mínimo vigente no Distrito Federal.

Art. 36. Os ocupantes das unidades Tipos "C" e "D" são responsáveis por todas as despesas de utilização, além dos encargos de que trata o Artigo 4º.

Art. 37. É vedada a utilização de residências dos Tipos "A", "B" e "C" por quem não tenha categoria funcional para ocupá-las.

Art. 38. Serão consideradas disponíveis, para efeito de redistribuição:

I — As unidades residenciais atribuídas pelo GEMUD a órgãos ou entidades e que não forem distribuídas dentro de 90 (noventa) dias; e

II — As unidades residenciais do Tipo "D" que permanecerem desocupadas por mais de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Ocupação.

## Documento II

### AVISO-CIRCULAR Nº 91

Em 31 de janeiro de 1975

(A todos os Ministros da área civil)

Senhor Ministro,

O Decreto nº 60.301, de 6 março de 1967, regulamentou a requisição de transporte aéreo, do Brasil para o exterior e vice-versa, à conta de recursos concedidos pelos órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, determinando a obrigatoriedade da preferência pelas empresas nacionais, que emitirão os bilhetes de passagem, inclusive para o transporte parcial, por empresas estrangeiras, nos trechos não cobertos por companhias brasileiras.

Tem-se verificado, no entanto, que essa preferência não vem sendo observada como determina o citado Decreto nº 60.301/67.

Diante disso, recomenda o Senhor Presidente da República sejam alertados os órgãos integrantes desse Ministério e os que lhe são subordinados ou vinculados para o cumprimento da norma de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

GOLBERI DO COUTO E SILVA

Ministro-Chefe do Gabinete Civil

## Documento III

### AVISO-CIRCULAR-RESERVADO Nº 460

Em 6 de junho de 1975

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Armando Ribeiro Falcão  
Ministério da Justiça  
(Idêntico aos demais ministérios civis e à SEPLAN)

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, pelo Decreto nº 75.657, de 24 de abril de 1975, foi cometido ao DASP o encargo de Órgão Central do Sistema de Serviços Gerais (SISG).

Ao tempo em que se estrutura para o pleno desempenho das novas atribuições, vem o DASP realizando estudos, no setor dos transportes, com o objetivo de definir critérios uniformes capaz de disciplinar o uso de viaturas oficiais e permitir, nessa matéria, maior e mais efetivo controle.

Impõe-se, em razão disso, que novos processos de aquisição de viaturas destinadas a transporte individual sejam encaminhados àquele Departamento para avaliação de sua conveniência dentro da orientação do Sistema que está sendo implantado.

Rogo, pois, a Vossa Excelência, de ordem do Senhor Presidente da República, sejam submetidos ao DASP quaisquer processos relativos à compra de lotes de mais de 5 veículos destinados a transporte

individual para uso desse Ministério ou das autarquias que lhe são vinculadas.

Aproveito a oportunidade para reafirmar-lhe protestos de alta estima e consideração.

**GOLBERY DO COUTO E SILVA**  
Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

Documento IV

**Aviso-Circular RESERVADO nº 683**  
Em 1º de agosto de 1975.  
(Aos Ministérios civis e à SEPLAN)

Senhor Ministro,

A ocupação de imóveis residenciais da União, em Brasília, está regulada pelo Decreto nº 75.321, de 29 de janeiro de 1975, cujas normas se aplicam a todos os órgãos ou entidades da Administração direta e indireta, bem como às fundações sob supervisão ministerial.

2. Define o citado diploma, em seu art. 30, entre outros, os tipos de residências destinados a Ministros de Estado (Tipo "A") e as titulares de cargos de Direção Superior (níveis 4 e 3), de grau de representação superior ou equivalente (Tipo "B").

3. O art. 34 do mesmo Decreto determina que as despesas de manutenção e conservação das residências ministeriais ficam a cargo do órgão a que pertençam, estabelecendo o artigo seguinte que os ocupantes das residências do Tipo "B" estão isentos de encargos e despesas de utilização até o limite ali fixado.

4. Chegou ao conhecimento do Senhor Presidente da República, todavia, que tais prescrições, apesar de taxativas, não vêm sendo observadas, pelo menos com o rigor que as boas normas da Administração Pública impõem.

5. Diante do exposto, incumbiu-me Sua Excelência de recomendar o assunto à especial atenção dos Senhores Ministros de Estado, com o objetivo, não só de reduzir, em geral, as chamadas "despesas de mordomia", mas, sobretudo, de coibir sua extensão a unidades residenciais não classificadas no Tipo "A".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Documento V

**Golbery do Couto e Silva**  
Ministro-Chefe do Gabinete Civil  
CIRCULAR Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 1976

A ocupação de imóveis residenciais da União, em Brasília, está regulada pelo Decreto nº 75.321, de 29 de janeiro de 1975, cujas normas se aplicam a todos os órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta, bem como às fundações sob supervisão ministerial.

2. Define o citado diploma, em seu art. 30, entre outros, os tipos de residências destinadas a Ministros de Estado (Tipo "A") e a titulares de cargos de Direção Superior ou de grau de representação equivalente (Tipo "B").

3. O art. 34 do mesmo Decreto determina que as despesas de manutenção e conservação das residências ministeriais ficam a cargo do órgão a que pertençam, estabelecendo o artigo seguinte que os ocupantes das residências do Tipo "B" estão isentos de encargos e despesas de utilização até o limite ali fixado.

4. Chega ao conhecimento do Senhor Presidente da República, entretanto, que tais prescrições, a despeito de sua clareza, não vêm sendo plenamente observadas, notadamente na área da Administração indireta e fundações.

5. À vista do exposto, o Senhor Presidente da República recomenda o assunto à especial atenção dos Senhores Ministros de Estado e determina sejam, efetivamente, coibidas as chamadas despesas de mordomia nas residências oficiais não classificadas no Tipo "A", promovendo-se a responsabilidade de quem as realize.

**Golbery do Couto e Silva,**  
Ministro, Chefe do Gabinete Civil.

Documento VI

**DECRETO Nº 78.070, DE**  
**15 DE JULHO DE 1976**

**Regula a ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, item II, do Decreto-Lei nº 1.390, de 29 de janeiro de 1975,

Decreta:

Art. 1º Compete ao Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 1.390, de 29 de janeiro de 1975, e art. 2º do Decreto nº 76.276, de 15 de setembro de 1975, a aprovação de critérios relativos à ocupação de imóveis residenciais da União, observadas as disposições deste decreto.

Art. 2º As disposições deste regulamento e os critérios a que se refere o artigo anterior serão observados pelos órgãos da Administração Federal direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações sob supervisão ministerial, relativamente a quaisquer imóveis construídos, adquiridos, arrendados ou tomados em locação, pelos mesmos órgãos e entidades, para residência de seus dirigentes e servidores no Distrito Federal.

Art. 3º A entrega do imóvel ao servidor, para residência, far-se-á mediante assinatura do Termo de Ocupação, no qual serão reproduzidas ou indicadas as disposições pertinentes deste regulamento e demais normas aplicáveis à ocupação.

Art. 4º A ocupação de imóvel residencial de órgão ou entidade referidos no artigo 2º deste regulamento importará no pagamento, mensalmente, pelo servidor, de:

I — Taxa de Ocupação, em importância correspondente a 1/1.000 (um milésimo) do valor atualizado do imóvel, calculada de acordo com as tabelas organizadas e publicadas, anualmente, pelo DASP;

II — Cota de Conservação, resultante do rateio das despesas administrativas e de conservação, consumo de energia elétrica, seguro contra incêndio e outras necessárias, decorrentes de uso comum.

Parágrafo único. O pagamento dos encargos a que se refere este artigo será feito, de preferência, mediante consignação em folha de pagamento, respeitados os limites previstos na legislação em vigor.

Art. 5º Terão prioridade na distribuição de unidades residenciais os servidores mandados servir no Distrito Federal, procedentes da antiga Capital Federal e de outras unidades da Federação, observada compatibilidade:

I — entre o grau hierárquico do servidor e a categoria da unidade a ser distribuída; e

II — entre o nível de vencimento ou salário e os encargos de que trata o art. 4º.

Art. 6º A partir da vigência deste regulamento é vedada a distribuição de imóvel residencial a servidor que seja, ou tenha sido nos 5 (cinco) anos anteriores, proprietário, promitente-comprador, cessionário ou promitente-cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal, adquirido por intermédio de órgão ou entidade referidos no artigo 2º.

Parágrafo único. Nos casos em que os cônjuges sejam servidores, é vedada a distribuição a um deles, quando o outro estiver numa das situações indicadas neste artigo.

Art. 7º — As unidades residenciais, sujeitas a Termo de Ocupação, classificam-se e destinam-se a autoridades e servidores da seguinte forma:

I — Tipo A

Ministerial — Ministros de Estado.

**II — Tipo B**

Oficial, com representação — Consultor Geral da República, Procurador-Geral da República, Diretor-Geral do DASP ou autoridade de grau de representação superior ou equivalente.

**III — Tipo C**

Oficial — ocupantes de cargos DAS-6 e DAS-5 ou de grau de representação equivalente.

**IV — Tipo D**

Funcional Superior — ocupantes de cargos DAS-4 e DAS-3.

**V — Tipo E**

Funcional Superior — ocupantes de cargos DAS-2 e DAS-1.

**VI — Tipo F**

Funcional — demais servidores, segundo critérios estabelecidos pelo DASP.

Parágrafo único — A proibição de que trata o artigo 6º deste Decreto não se aplica aos ocupantes de unidades residenciais dos Tipos "A", "B" e "C".

Art. 8º — As residências dos Tipos "A", "B", "C" e "D" serão entregues para ocupação com o mobiliário e equipamento especificados pelo DASP.

Art. 9º — Cessado o direito de ocupação, o servidor é obrigado a restituir o imóvel residencial, independentemente de notificação de qualquer natureza, no prazo de 5 (cinco) dias, quando se tratar de unidades dos Tipos "A", "B" e "C"; de 15 (quinze) dias, quando se tratar de unidades do Tipo "D"; e de 30 (trinta) dias, quando se tratar de unidades dos Tipos "E" e "F".

Parágrafo único — A cessação do direito de ocupação ocorrerá, automaticamente, nos seguintes casos:

I — Exoneração, demissão ou dispensa.

II — Aposentadoria.

III — Movimentação definitiva para outra Unidade da Federação.

IV — Falecimento.

Art. 10 — Nas unidades do Tipo "A", os encargos de que trata o artigo 4º, bem assim as despesas de utilização e de mordomia, são de responsabilidade do órgão a que pertencer o ocupante, respeitada a dotação prevista.

Art. 11 — Os ocupantes das unidades do Tipo "B" são isentos dos encargos de que trata o artigo 4º e só responderão pelas despesas de utilização no que excederem o limite mensal correspondente a 10, (dez) vezes o maior valor de referência fixado por efeito do artigo 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Art. 12 — Os ocupantes das unidades do Tipo "C" são isentos dos encargos de que trata o artigo 4º e só responderão pelas despesas de utilização no que excederem o limite mensal correspondente a 6 (seis) vezes o maior valor de referência fixado por efeito do artigo 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Art. 13 — Os ocupantes dos demais tipos de unidades são responsáveis por todas as despesas de utilização, além dos encargos de que trata o art. 4º.

Art. 14 — As despesas de mordomia serão custeadas pela Administração exclusivamente nas residências de Ministros de Estado (unidades tipo "A") e compreenderão o assalariamento de serviços, compra de alimentos e serviços de lavanderia.

Art. 15 — Consideram-se despesas de utilização as correspondentes a ligações telefônicas e ao consumo de gás e energia elétrica, bem assim as de conservação de áreas verdes nos limites do imóvel.

Art. 16 — Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

Art. 17 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Capítulo III do Decreto nº 75.321, de 29 de janeiro de 1975.

Brasília, 15 de julho de 1976; 155º da Independência e 88º da República.

Ernesto Geisel.

**Documento VII****AVISO-CIRCULAR N° 08**

Em 4 de agosto de 1976

Senhor Ministro,

Considerando que o fornecimento da cartões de crédito para custeio de despesas pessoais ou de representação constitui prática abusiva, sem qualquer amparo legal, recomenda o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aos Senhores Ministros de Estado a pronta adoção de providências junto aos dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Indireta, a fim de apurar se de fato vem ocorrendo tal procedimento irregular, determinando-se a imediata sustação dessa prática com a responsabilização dos servidores que a tenham autorizado ou dela se beneficiem.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Golbery do Couto e Silva  
Ministro-Chefe do Gabinete Civil

**Documento VIII****Conselho de Desenvolvimento Econômico — Deliberação**

I — Ficam estabelecidos os valores a seguir indicados como limites máximos de remuneração média mensal dos Presidentes das empresas sob controle, direto, do Governo Federal;

**1º Grupo:**

Entidades Financeiras de Categoria I  
Empresas Setoriais de Categoria I  
— Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros)

**2º Grupo:**

Empresas Industriais e de Serviços de Categoria I  
Entidades Financeiras de Categoria II  
Empresas Setoriais de Categoria II  
— Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros)

**3º Grupo:**

Empresas Industriais e de Serviços de Categoria II  
Entidades Financeiras de Categoria III  
Empresas Setoriais de Categoria III  
— Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

**4º Grupo:**

Empresas Industriais e de Serviços de Categoria III  
Entidades Financeiras de Categoria IV  
Empresas Setoriais de Categoria IV  
— Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros)

**5º Grupo:**

Empresas Industriais e de Serviços de Categoria IV  
— Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros)

**6º Grupo:**

Entidades de Menor Porte  
— Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)

II — Os limites fixados no inciso anterior corresponderão a um doze avos da remuneração anual global, qualquer que seja sua forma ou designação (salários, gratificações, participações, verbas de representação etc.).

III — Obedecidos os mesmos critérios dos incisos anteriores, a remuneração dos Diretores não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) da que corresponder à do Presidente, para as empresas do 1º e 2º e 3º Grupos, e 90%, para aquelas dos demais grupos.

IV — A remuneração do Presidente e dos Diretores das subsidiárias de empresas governamentais obedecerá à orientação geral

estabelecida neste ato, devendo os níveis a serem fixados observar a necessária hierarquização com as empresas controladoras.

V — Na Hipótese de o Presidente ou Diretores de uma empresa também pertencerem à Diretoria ou Conselho de empresas subsidiárias ou coligadas — somente receberão a remuneração a que fazem jus por uma das empresas.

VI — É vedada a concessão de residência funcional nos Municípios do Rio de Janeiro (RJ) e de São Paulo (SP). Nos demais municípios, a concessão de residência funcional só poderá ocorrer em casos especiais, a juízo do Ministro de Estado. No Distrito Federal, a ocupação de imóveis residenciais continuará regida pelas normas específicas já existentes.

VII — As entidades deverão adotar ou propor, de imediato, as providências eventualmente necessárias para a adaptação de suas normas estatutárias ou regulamentares aos critérios ora estabelecidos.

VIII — Os valores fixados no inciso I serão reajustados nas mesmas épocas dos reajustes salariais do funcionalismo público.

IX — As remunerações que, em 1º de agosto do corrente ano, eventualmente excedam os montantes fixados no inciso I poderão ser mantidas, em caráter pessoal, até abertura pelos futuros reajustamentos.

Brasília, em 4 de agosto de 1976. — João Paulo dos Reis Velloso, Secretário-Geral do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Petrônio Portella, por cessão do ilustre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA—PI) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Começo sob a inspiração do final do discurso do nobre Senador Paulo Brossard. Entendo que o diálogo é indispensável à democracia e, nos parlamentos, toma forma mais qualificada e mais conspícuia.

Vi exatamente que neste recinto se persegue algo fundamental para o rendimento de nossas atividades precíprias — a verdade, obstinadamente perseguida, sempre, pelo autor citado, o inolvidável Castello Branco; mas foi fácil, também, verificar o quanto a paixão, exacerbando o espírito, o cega e oblitera e o faz incapaz de encontrar a verdade.

O nobre Senador Paulo Brossard, festejado ainda agora com os cumprimentos dos correligionários por interpretações tendenciosas, não obstante brilhantes, expendidas da tribuna do Senado Federal, confundiu tudo, misturou a História dos nossos dias, com o objetivo de exprovar, com a veemência que lhe é própria, atos e fatos que, ao longo do tempo se vêm verificando.

Como que imitando em alguma coisa o orador gaúcho, valhume do jornal que veiculou as denúncias, e leio editorial de ontem, lamentavelmente não objeto de citação do ilustre tribuno riograndense:

A série de reportagens que publicamos sobre os privilégios que gozam os "superfuncionários" federais e estaduais alcançou repercussão proporcional à gravidade dos fatos apontados. Como era de esperar, houve quem buscasse aproveitar-se das denúncias oferecidas para contestar em bloco o regime revolucionário, procurando fazer confusão.

Não há nenhuma indireta, porque esse artigo foi publicado ontem.

Houve também, no entanto, quem visse nessas reportagens, como assinalamos em um dos comentários dedicados ao assunto, um serviço prestado por esta folha ao chefe de Estado, ao permitir que em torno das medidas moralizadoras, que S. Ex<sup>a</sup> havia mandado adotar antes mes-

mo que as reportagens fossem publicadas, se cristalizasse forte corrente de opinião, respaldo indispensável a quem pretende empreender obra saneadora a todos os títulos indispensável. É a esse, e outros pontos, que desejamos voltar hoje, se não para impedir que os pescadores de águas turvas continuem sua obra, ao menos para significar uma vez mais que acima das paixões partidárias colocamos os superiores interesses da nacionalidade.

Ainda o jornal:

Em segundo lugar, caberia insistir no fato de que as irregularidades por nós apontadas não resultaram de um *ato de vontade* deste ou daquele governante situado em qualquer um dos escalões da administração pública. Essa *corrupção do cidadão* resultou da desorganização do Estado, batido por crises econômicas, sociais e políticas, que vêm de 1937, acentuando-se a partir de 1954 para culminar com o período inteiramente anômalo vivido após a renúncia do Sr. Jânio Quadros, em 1961. Foi esse quadro institucional inteiramente conturbado, do qual não se podem afastar os efeitos deletérios que a inflação teve sobre os costumes privados e a concepção do que fosse o múnus público, foi esse quadro, repetimos, que deu azo a que a função governativa deixasse de ser vista como *exercício pessoalmente oneroso de funções politicamente relevantes* e passasse a ser encarada como um corte na vida profissional das pessoas, merecendo por isto os que a ela se dedicavam compensações, ainda que paralegais.

Continua o matutino paulista:

A atitude do Presidente e o apoio que os núcleos aglutinadores da opinião pública neste momento lhe emprestam são sintomas positivos por dois motivos: um, porque pela primeira vez um chefe de Governo decidiu agir contra os "interesses estabelecidos", outro, porque a opinião pública soube separar o joio do trigo. Há um outro aspecto para o qual desejamos chamar a atenção se vigorasse até agora o sistema estabelecido em 1968, a censura teria impedito qualquer alusão a assuntos dessa natureza, os quais seriam classificados por um funcionário subalterno qualquer como de "segurança nacional". Restabelecendo por etapas, como é de seu estilo, a liberdade de informação, o Presidente deu provas de que os atos de seu governo podem e devem ser analisados por todos.

Dir-se-ia, Sr. Presidente, uma resposta antecipada ao raciocínio expandido na tribuna, pelo nobre Senador Paulo Brossard. S. Ex<sup>a</sup> ignorou Brasília, as peculiaridades com que se transferiu a Capital para esta terra. Não enxergou, absolutamente, o tremendo ônus da administração em abrir o voluntariado do funcionalismo em primeira etapa e, posteriormente, em transferir todos os órgãos da administração centralizada para o Planalto. A partir daí, Sr. Senador Paulo Brossard, problemas sérios para a administração se verificaram, com as concessões a funcionários públicos de todos os escalões. E, em razão disto é que, em face das crescentes dificuldades havidas depois, com a transferência da administração descentralizada, os problemas cresceram e se avolumaram.

Sabemos muito bem, e só os políticos fora do seu tempo ignoram que, hoje, temos um inumerável conglomerado de entidades autárquicas de economia mista e todo esse conglomerado, regendo-se por normas do Direito Privado.

Com esta liberdade que têm os órgãos da administração descentralizada, necessariamente essas prerrogativas haveriam de ser usadas para facilitar a transferência dos seus órgãos para o Planalto Central. Daí a pretensa desarmonia, o afrouxamento entre os órgãos, a falta de vinculação direta. Daí fugirem, muita vez, ao controle direto do Senhor Presidente da República e dos Ministros de Estado, assuntos da competência daquelas entidades, ciosas de sua autonomia. Acrescente-se a este fato um outro de suma importância: o de que essas administrações estão profundamente